



Editoração SEPLAG  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 21 de maio de 2008

SÉRIE 2 ANO XI N°094

Caderno Único

Preço: R\$ 3,00

**PODER EXECUTIVO**

DECRETO N°29.290, de 19 de maio de 2008.

**ABRE AOS ÓRGÃOS DO ESTADO, O CRÉDITO ESPECIAL DE R\$902.782,01.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art.88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos II e III, do §1º, do art.43, da Lei n°4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o art.150, da Lei n°9.809, de 18 de dezembro de 1973, combinado com os incisos I e IV do art.6º e do art.7º da Lei n°14.054, de 07 de janeiro de 2008 e, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto à Secretaria das Cidades, à Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, ao Fundo Estadual de Saúde e à Fundação Universidade Regional do Cariri na forma dos anexos constantes do presente Decreto, o crédito especial de R\$902.782,01 (NOVECIENTOS E DOIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E UM CENTAVO).

Art.2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto, conforme autorização contida na Lei n°14.110, de 02 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial de 09 de maio de 2008, decorrem da anulação de dotações orçamentárias nos termos dos anexos II e IV do presente Decreto, de recursos oriundos de convênio com órgão federal e de recursos diretamente arrecadados.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de maio de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I

SOLICITAÇÃO N°00000032 - CRÉDITO ESPECIAL

Secretaria:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES				
Órgão:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES				
Unid. Orçamentária:	43100001	SECRETARIA DAS CIDADES				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	17.511.711	Saneamento Ambiental do Ceará				
	10056	ESTRUTURAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM LOCALIDADES RURAIS				
04	SERTÃO DE INHAMUS	INVESTIMENTOS	90	2	42.115,75	
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	10	1	526.024,86	
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	90	2	40.298,97	
	17.511.711	Saneamento Ambiental do Ceará				
	10057	ESTRUTURAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM LOCALIDADES RURAIS				
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	90	2	110.542,43	
		Total da Unidade Orçamentária:			718.982,01	
		Total da Secretaria:			718.982,01	
		Total da Solicitação:			718.982,01	

ANEXO II

SOLICITAÇÃO N°00000033 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Secretaria:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES				
Órgão:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES				
Unid. Orçamentária:	43100001	SECRETARIA DAS CIDADES				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	17.511.711	Saneamento Ambiental do Ceará				
	10056	ESTRUTURAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM LOCALIDADES RURAIS				
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	10	1	125.966,00	
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	10	1	130.058,86	
	17.511.711	Saneamento Ambiental do Ceará				
	10057	ESTRUTURAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM LOCALIDADES RURAIS				
06	BATURITÉ	INVESTIMENTOS	90	2	192.957,15	
		Total da Unidade Orçamentária:			448.982,01	
		Total da Secretaria:			448.982,01	
		Total da Solicitação:			448.982,01	

ANEXO III

SOLICITAÇÃO N°00000034 - CRÉDITO ESPECIAL

Secretaria:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				
Órgão:	21200011	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	21200011	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	

Governador <b>CID FERREIRA GOMES</b>	Secretaria do Desenvolvimento Agrário <b>CAMILO SOBREIRA DE SANTANA</b>
Vice - Governador <b>FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO</b>	Secretaria da Educação <b>MARIA IZOLDA CELAARRUDA COELHO</b>
Gabinete do Governador <b>IVO FERREIRA GOMES</b>	Secretaria do Esporte <b>FERRUCIO PETRI FEITOSA</b>
Casa Civil <b>ARIALDO DE MELLO PINHO</b>	Secretaria da Fazenda <b>CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO</b>
Casa Militar <b>CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES</b>	Secretaria da Infra-Estrutura <b>FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE</b>
Procuradoria Geral do Estado <b>FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA</b>	Secretaria da Justiça e Cidadania <b>MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA</b>
Conselho Estadual de Educação <b>EDGAR LINHARES LIMA</b>	Secretaria do Planejamento e Gestão <b>SILVANA MARIA PARENTE NEIVA SANTOS</b>
Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico <b>IVAN RODRIGUES BEZERRA</b>	Secretaria dos Recursos Hídricos <b>CÉSARAUGUSTO PINHEIRO</b>
Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente <b>ANDRÉ BARRETO ESMERALDO</b>	Secretaria da Saúde <b>JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO</b>
Secretaria das Cidades <b>JOAQUIM CARTAXO FILHO</b>	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social <b>ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO</b>
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior <b>RENÉ TEIXEIRA BARREIRA</b>	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício) <b>FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE</b>
Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral <b>ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO</b>	Secretaria do Turismo <b>BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA</b>
Secretaria da Cultura <b>FRANCISCO AUTO FILHO</b>	Defensoria Pública Geral <b>FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA</b>

## SOLICITAÇÃO Nº00000034 - CRÉDITO ESPECIAL

	02.126.888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ADAGRI				
	20154	Aquisição de Equipamentos e Software para TI				
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0		20.000,00
	20.126.888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ADAGRI				
	20154	Aquisição de Equipamentos e Software para TI				
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0		10.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:				30.000,00
		Total da Secretaria:				30.000,00
	Secretaria:	24000000 SECRETARIA DA SAÚDE				
	Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
	Unid. Orçamentária:	24200684 HOSPITAL ANTÔNIO JUSTA				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo		Valor
	10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário				
	20146	FUNCIONAMENTO E MELHORIA DAS UNIDADES PRÓPRIAS DA SESA				
01	RMF	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0		30.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:				30.000,00
		Total da Secretaria:				30.000,00
	Secretaria:	31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR				
	Órgão:	31200003 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI				
	Unid. Orçamentária:	31200003 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo		Valor
	12.126.888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - URCA				
	80018	Implantação, estruturação e serviços da tecnologia da informação				
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	0		10.000,00
		INVESTIMENTOS	70	0		20.000,00
		INVESTIMENTOS	83	2		93.800,00
		Total da Unidade Orçamentária:				123.800,00
		Total da Secretaria:				123.800,00
		Total da Solicitação:				183.800,00

## ANEXO IV

## SOLICITAÇÃO Nº00000035 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

	Secretaria:	21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				
	Órgão:	21200011 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ				
	Unid. Orçamentária:	21200011 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo		Valor
	20.126.888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ADAGRI				
	20154	Aquisição de Equipamentos e Software para TI				
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0		30.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:				30.000,00
		Total da Secretaria:				30.000,00

## SOLICITAÇÃO Nº00000035 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Secretaria:	24000000	SECRETARIA DA SAÚDE			
Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
Unid. Orçamentária:	24200684	HOSPITAL ANTÔNIO JUSTA			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
	20146	FUNCIONAMENTO E MELHORIA DAS UNIDADES PRÓPRIAS DA SESA			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	30.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			30.000,00
		Total da Secretaria:			30.000,00
Secretaria:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR			
Órgão:	31200003	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI			
Unid. Orçamentária:	31200003	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	12.122.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - URCA			
	20320	Pagamento das Despesas Administrativas de Natureza Obrigatória e Continuada			
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	10.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			10.000,00
		Total da Secretaria:			10.000,00
		Total da Solicitação:			70.000,00

\*\*\* \*\*

DECRETO Nº29.291, de 19 de maio de 2008.

**HOMOLOGA OS DECRETOS  
MUNICIPAIS CONSTANTES DO  
ANEXO ÚNICO, QUE DECRETAM  
SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA,  
NAS ÁREAS DOS RESPECTIVOS  
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO  
CEARÁ QUE INDICA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e XIX da Constituição do Estado, e com fundamento no art.17 do Decreto Federal nº5.376, de 17 de fevereiro de 2005, e na Resolução nº3 do Conselho Nacional de Defesa Civil - CONDEC. CONSIDERANDO as intensas precipitações pluviométricas ocorridas, com alargamento de extensas áreas situadas nas zonas rural e urbana, afetando predominantemente a população de baixa renda; CONSIDERANDO o considerável número de desabrigados e o iminente surto de doenças endêmicas; CONSIDERANDO a imperiosa intervenção do Poder Público Estadual através da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil; CONSIDERANDO os enormes prejuízos de ordem moral, material e ambiental, que afetam gravemente a qualidade de vida das comunidades atingidas. DECRETA:

Art.1º - Ficam homologados os Decretos Municipais relacionados no ANEXO ÚNICO a este Decreto, que tratam da declaração da Situação de Emergência, nas áreas dos respectivos municípios que foram afetadas pelas intensas precipitações pluviométricas.

Art.2º - Confirma-se por intermédio desse Decreto de Homologação, que o ato oficial de declaração de situação anormal está de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil - CONDEC e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios, no âmbito da jurisdição estadual;

Art.3º - Os órgãos do Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC sediados no território do Estado, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município afetado pelo desastre, mediante prévia articulação com o Órgão de Coordenação do Sistema em nível estadual, e de acordo com o planejado com a devida antecipação.

Art.4º - Este decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação devendo vigor por um prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua declaração.

Parágrafo Único - O prazo de vigência deste decreto poderá ser prorrogado até completar 180 (cento e oitenta) dias.  
PALÁCIO IRACEMA GOVERNO DE ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de maio de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº29.291, DE 19, DE MAIO 2008

## MUNICÍPIOS:

01. ALTO SANTO (Decreto Nº137/2008, de 10 de abril de 2008).  
02. PENTECOSTE (Decreto Nº05/2008, de 17 de abril de 2008).

\*\*\* \*\*

DECRETO Nº29.292, de 19 de maio de 2008.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA,  
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO,  
O TERRENO E SUAS  
RESPECTIVAS BENFEITORIAS  
QUE INDICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário no Distrito de Mumbaba de Baixo, do Município de Massapê, CONSIDERANDO que a construção da Estação Elevatória e Lagoa de Estabilização área 1 e área 2 é imprescindível ao referido Sistema. DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, após a necessária avaliação, 02 (dois) terrenos, com suas respectivas benfeitorias, situado no Distrito de Mumbaba de Baixo, do Município de Massapê, neste Estado, com área de terreno1: 4.619,92m², terreno2: 20.106,08m² com as seguintes características. Terreno1: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Francisco Aldir Carneiro Frota, medindo 79,20m; ao sul, com Desconhecido, medindo 78,00m; a leste, com Cezário Rodrigues Neto, medindo 66,30m e a oeste, com Desconhecido, medindo 52,80m. Terreno2: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Francisco Aldir Carneiro frota, medindo 78,00m; ao sul, com Cezário Rodrigues Neto, medindo 79,20m; a leste com Francisco Aldir Carneiro Frota, medindo 250,70m e a oeste com Francisco Aldir Carneiro Frota, medindo 264,20m.

Art.2º Os terrenos descrito no artigo anterior destinar-se-á à construção da Estação Elevatória e Lagoa de Estabilização área 1 e área 2 para Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário no Distrito de Mumbaba de Baixo, do Município de Massapê.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do PAC-FUNASA.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de maio de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

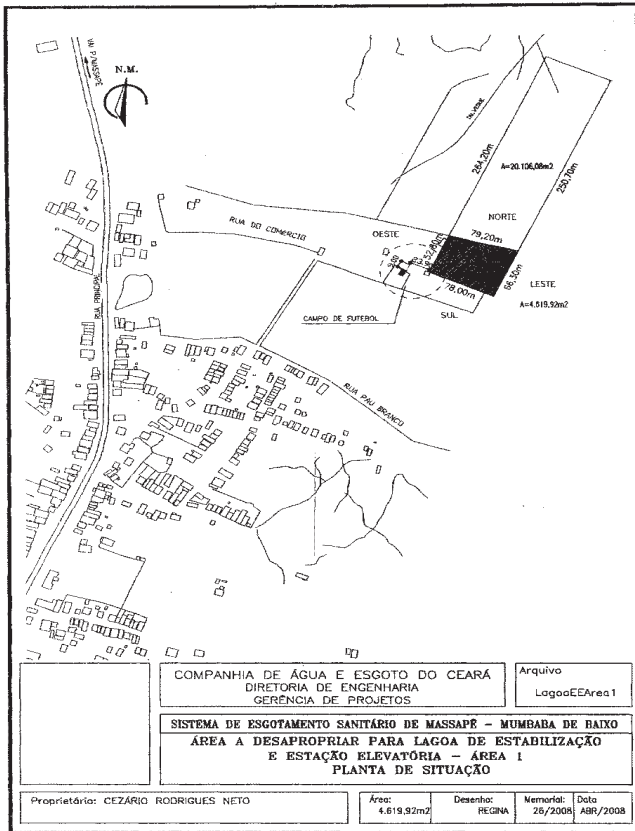
Joaquim Cartaxo Filho

SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.292, DE 19.05.08

MEMORIAL DESCRITIVO Nº26/2008  
TERRENO DESTINADO Á LAGOA DE ESTABILIZAÇÃO E  
ESTAÇÃO ELEVATÓRIA - ÁREA 1  
MASSAPÊ  
MUMBABA DE BAIXO

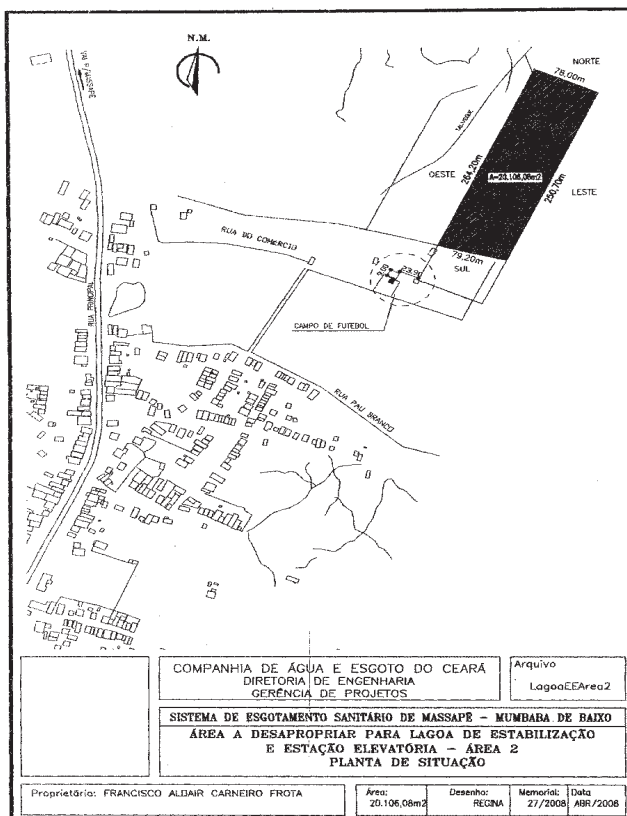
Proprietário:Cezário Rodrigues Neto. Um terreno com área de 4.619,92m2, de formato irregular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Francisco Aldair Carneiro Frota, medindo 79,20m. Sul - Desconhecido, medindo 78,00m. Leste - Cezário Rodrigues Neto, medindo 66,30m. Oeste - Desconhecido, medindo 52,80m.



ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.292,  
DE 19.05.08

MEMORIAL DESCRITIVO Nº27/2008  
TERRENO DESTINADO À LAGOA DE ESTABILIZAÇÃO E  
ESTAÇÃO ELEVATÓRIA - ÁREA 2  
MASSAPÉ  
MUMBABA DE BAIXO

Proprietário: Francisco Aldair Carneiro Frota. Um terreno com área de 20.106,08m², de formato irregular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Francisco Aldair Carneiro Frota, medindo 78,00m. Sul - Cezário Rodrigues Neto, medindo 79,20m. Leste - Francisco Aldair Carneiro Frota, medindo 250,70m. Oeste - Francisco Aldair Carneiro Frota, medindo 264,20m.



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **RENÉ TEIXEIRA BARREIRA**, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará, a **viajar** a cidade de Manaus - AM, no período de 15 a 17 de abril de 2008, a fim de participar da Reunião do Fórum Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de Ciência, Tecnologia e Inovação - CONSECTI, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$279,74 (duzentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.118,95 (um mil, cento e dezoito reais e noventa e cinco centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-Manaus-Fortaleza, no valor de R\$1.436,04 (um mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.649,40 (dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO**, SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a **viajar** a Brasília/DF, no período de 14 e 15/04/2008, a fim apresentar projeto à SENASP, conforme SPU nº08135521-1, concedendo-lhe diária e meia, no valor unitário de R\$279,74 (duzentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R\$671,37 (seiscentos e setenta e um reais e trinta e sete centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$994,91 (novecentos e noventa e quatro reais e noventa e um centavos), perfazendo um total de R\$1.760,69 (hum mil, setecentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**, Secretário do Desenvolvimento Agrário, a **viajar** a cidade de Brasília-DF, no período de 15 e 16/04/2008, a fim de participar de audiência no Ministério do Desenvolvimento Agrário, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$279,74 (duzentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$671,38 (seiscentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.118,50 (hum mil cento e dezoito reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$1.884,29 (hum mil oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, combinado com o disposto no anexo III devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão da Secretaria do Desenvolvimento Agrário. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **MARIA JOSETE ANDRADE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de ARTICULADOR - DNS-3, matrícula nº200032-1-9, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de MILÃO/ITÁLIA, no período de 18 a

25.04.2008, a fim de dar continuidade à parceria celebrada com o Conselho Euro-Brasileiro de Desenvolvimento Sustentável/EUBRA, que tem como objetivo a promoção do Artesanato Cearense junto à Câmara de Comércio de Milão e distribuidores da região do Veneto-Itália, concedendo-lhe sete diárias e meia, no valor unitário de R\$353,62 (Trezentos e Cinquenta e Três Reais e Sessenta e Dois Centavos), totalizando R\$2.652,15 (Dois Mil Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais e Quinze Centavos) e uma ajuda de custo no valor de R\$187,65 (Cento e Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Cinco Centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Milão/Fortaleza, no valor total de R\$2.349,14 (Dois Mil Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Catorze Centavos), perfazendo um total de R\$5.188,94 (Cinco Mil Cento e Oitenta e Oito Reais e Noventa e Quatro Centavos), de acordo com o art.1º; alínea b do §1º, §2º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §2º; grupo F e classe III do Anexo II, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

## GOVERNADORIA

### GABINETE DO GOVERNADOR

**PORTARIA GG Nº047/2008** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE ABRIL do ano 2008, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 2 de maio de 2008.

Almircy Bezerra Pinto  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº47/2008, 2 DE MAIO DE 2008

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
169357.1-9	Francisco Souza Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$529,78	33 horas	R\$3,61	R\$119,13
169358.1-6	José Filgueiras de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$549,72	33 horas	R\$3,74	R\$123,42
169359.1-3	Manoel de Sousa Abreu	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$506,98	44 horas	R\$3,45	R\$151,80

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 005/2008

PROCESSO: Nº07522441-0/SPU. OBJETO: **PARTICIPAÇÃO** DA SERVIDORA ARIANA FALCÃO DA SILVA, SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, **NO CONGRESSO CONSAD DE GESTÃO PÚBLICA**, PROMOVIDO PELO CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS ESTADUAIS DE ADMINISTRAÇÃO-CONSAD, REALIZADO PELO INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO PÚBLICO-IBDP, NO PERÍODO DE 26 A 28 DE MAIO DO ANO EM CURSO, NA CIDADE DE BRASÍLIA - DF; JUSTIFICATIVA: O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA PROCEDER O PAGAMENTO DO CURSO EM Pauta TORNA-SE INVIÁVEL, HAJA VISTA QUE O MESMO É REALIZADO, NO MOMENTO, EXCLUSIVAMENTE PELO INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO PÚBLICO -IBDP; VALOR: R\$150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100002.04.128.777.20174.22.339039.00.0.00; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.25, INCISO II, COMBINADO COM O INCISO VI, DO ART.13, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93 E ALTERAÇÕES; CONTRATADA: **INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO PÚBLICO - IBDP**; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: DECLARO E APROVO INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO, A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA ARIANA FALCÃO DA SILVA, SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, NO CONGRESSO CONSAD DE GESTÃO PÚBLICA, CONFORME DISCRIMINADO NOS ANEXOS DESTA INEXIGIBILIDADE, JUNTO AO INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO PÚBLICO - IBDP, FORTALEZA, 19 DE MAIO DE 2008. JOSÉ AUGUSTO ALENCAR JUCÁ - ASSESSOR JURÍDICO DO GABINETE DO GOVERNADOR; RATIFICAÇÃO: RATIFICO A PRESENTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CONFORME DECISÃO PROFERIDA PELO ASSESSOR JURÍDICO DESTA GABINETE. ALMIRCY BEZERRA PINTO - SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO. GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2008.

Almircy Bezerra Pinto  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

## CASA CIVIL

**PORTARIA Nº054/2008** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº08127567-6, da Casa Civil, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MIGUEL FLORINDO DA SILVA**, matrícula nº092175-1-7, Motorista, ocorrido em 19 de abril de 2008, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Holanda, em 23 de abril de 2008, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. CASA CIVIL, em Fortaleza, 15 de maio de 2008.

Arialdo de Mello Pinho  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº055/2008** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de abril de 2007, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Casa Civil, relacionados no anexo único, desta Portaria. CASA CIVIL, em Fortaleza, 15 de maio de 2008.

Arialdo de Mello Pinho  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº055/2008 15 DE MAIO DE 2008

ÓRGÃO/ENTIDADE: CASA CIVIL

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL - ADO

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
Laercio Viana dos Santos	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26
Jeanne Mary Pinheiro Freitas	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26
Rogério Antonio Machado Novais	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25
Francisca Moreira de Arruda e Silva	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24
Ligia Maria Amaral Tavares	Agente de Administração	22	Agente de Administração	23
Abelardo Bonfim de Araújo	Agente de Administração	21	Agente de Administração	22
Jorge Clayton Barbosa Marques	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20
Maria Cristina Bastos Serpa	Auxiliar de Administração	13	Auxiliar de Administração	14
Olivia Barbosa dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12
Raimundo Gonçalves Filho	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11
Francisco Ferreira Ramos	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10
João Bosco da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	3	Auxiliar de Serviços Gerais	4
Maria de Lourdes de Oliveira Calixto	Datilógrafo	25	Datilógrafo	26
Francisco Machado Gurgel	Datilógrafo	23	Datilógrafo	24
João Moraes Alves	Garçom	17	Garçom	18
Carlos Fernandes de Sousa	Motorista	20	Motorista	21
José Ribamar Carvalho Nascimento	Motorista	19	Motorista	20
Raimundo Nonato dos Santos Lima	Motorista	18	Motorista	19
Antonio Carlos Vieira de Souza	Operador de Recursos audiovisuais	20	Operador de Recursos Audiovisuais	21
José Mário dos Santos	Operador de Recursos Audiovisuais	19	Operador de Recursos Audiovisuais	20
Francisco de Assis Aderaldo	Operador de Recursos Audiovisuais	18	Operador de Recursos Audiovisuais	19
Raimundo Geraldo da Silva	Operador de Recursos audiovisuais	17	Operador de Recursos Audiovisuais	18
Carlos Alberto Guilherme Cavalcante	Operador de Recursos audiovisuais	13	Operador de Recursos Audiovisuais	14

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº056/2008** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso II da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.17,19 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01 de abril de 2007, através da **PROMOÇÃO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Casa Civil, relacionados no anexo único, desta Portaria. CASA CIVIL, em Fortaleza, 15 de maio de 2008.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº056/2008, 15 DE MAIO DE 2008

ÓRGÃO/ENTIDADE: CASA CIVIL

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS

TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima	Advogado	II	12	Advogado	III	13
Sandy Fragozo Vieira	Economista	II	12	Economista	III	13

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº057/2008** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de abril de 2007, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Casa Civil, relacionados no anexo único, desta Portaria. CASA CIVIL, em Fortaleza, 15 de maio de 2008.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº057/2008, DE 15 DE MAIO DE 2008

ÓRGÃO/ENTIDADE: CASA CIVIL

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
Deusimar Lucena Gomes	Contador	IV	21	Contador	IV	22
Paulo Cesar Moreira de Sousa	Economista	III	16	Economista	III	17
Fatima Maria Bezerra Pinheiro	Técnico de Comunicação Social	III	15	Técnico de Comunicação Social	III	16

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº058/2008** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de abril de 2007, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Casa Civil, relacionados no anexo único, desta Portaria. CASA CIVIL, em Fortaleza, 15 de maio de 2008.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº058/2008, DE 15 DE MAIO DE 2008

ÓRGÃO/ENTIDADE: CASA CIVIL

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL - ADO

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA	
NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
Francisco Willier Martins Mesquita	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26
Maria Zileide Machado Cavalcante	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26
Marta Maria da Silva	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25
Manoel de Sousa Abreu	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12
Francisco Luzardo da Costa	Motorista	20	Motorista	21
Francisco Juarez de Sousa	Motorista	19	Motorista	20
Aluisio Viana de Lima	Motorista	18	Motorista	19

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº059/2008** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de abril de 2007, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Casa Civil, relacionados no anexo único, desta Portaria. CASA CIVIL, em Fortaleza, 15 de maio de 2008.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº059/2008, DE 15 DE MAIO DE 2008

ÓRGÃO/ENTIDADE: CASA CIVIL

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA		
NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
Joaquim Alexandrino Feitosa Gonçalves	Advogado	III	14	Advogado	III	15
Paulo Martins Melo	Radialista	III	13	Radialista	III	14
Emília Augusta Furtado Pamplona Bede	Técnico de Comunicação Social	III	17	Técnico de Comunicação Social	III	18
Elizabeth Rebouças de Albuquerque	Técnico de Comunicação Social	II	11	Técnico de Comunicação Social	II	12
Ana Cecelia Torres de Lima Araújo	Técnico de Comunicação Social	II	7	Técnico de Comunicação Social	II	8

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2006/003-1/  
TOMADA DE PREÇO Nº001/2006-CELSP**

I - ESPÉCIE: Alteração Contratual; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Casa Civil, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: sede no Palácio de Iracema, no centro Administrativo Bárbara de Alencar na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Bairro Edson Queiroz; IV - CONTRATADA: **SBA COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº10.392.934/0001-70; V - ENDEREÇO: sede nesta Capital à Av. Pontes Vieira, 326, São João do Tauape; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Segunda do CONTRATO SEGOV Nº2006/003-1, oriundo da Tomada de Preço nº001/2006-CELSP, Lei nº8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo, tem por fim **proceder a alteração contratual**, ficando acrescido de R\$29.602,50 (vinte e nove mil seiscientos e dois reais e cinquenta centavos), correspondente ao percentual de 12,5% (doze e meio por cento), para atender aos acréscimos dos serviços do contrato originário.; IX - DA VIGÊNCIA: nas mesmas condições em vigor.; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado.; XI - DATA: Fortaleza, 20 de Maio de 2007.; XII - SIGNATÁRIOS: Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e SBA Comunicação Ltda.

Sabrine Gondim  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº05/2008**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como primeira Conveniente, inscrita no CGC-MF sob o nº09.469.891/0001-02 e **ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOLIDARIEDADE E ARTE – SOLAR**, inscrita no CNPJ sob o nº07.456.172/0001-13. OBJETO: **Apoio Técnico-Financeiro** para o “V Festival de Inverno de Meruoca”, de grande relevância regionalíssimo, nacional e de caráter sócio-cultural, conforme Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: art.116, da Lei Federal nº8.666/93 e processo administrativo nº08127554 4 FORO: Comarca de Fortaleza VIGÊNCIA: será de 90 (noventa) dias contados a partir de sua assinatura VALOR: 70.000.00 (stententa mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.596.20511.22.339039.01.0 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 12 de maio de 2008 SIGNATÁRIOS: Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Associação Cultural Solidariedade e Arte – SOLAR.

Sabrine Gondim  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº06/2008**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como primeira Conveniente, inscrita no CGC-MF sob o nº09.469.891/0001-02 e **FEDERAÇÃO CEARENSE DE AUTOMOBILISMO**, inscrita no CNPJ sob o nº07.038.961/0001-34. OBJETO: o **estabelecimento de apoio Técnico-Financeiro** para o implemento do 43º Campeonato Brasileiro de Kart, de grande relevância regionalíssimo, nacional e de caráter sócio-cultural-econômico, conforme Plano de Trabalho FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.116, da Lei Federal nº8.666/93, processo administrativo nº08127560 9 FORO: Comarca de Fortaleza VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias contados a partir de sua assinatura VALOR: 45.000.00 (quarenta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100002.04.131.545.21260.22.339039.00.0 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 14 de Maio de 2008 SIGNATÁRIOS: Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Federação Cearense de Automobilismo.

Clara Rachel Feitosa Petrola  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA Nº132/2008** - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **LUDIANA CARLA BRAGA FAÇANHA ROCHA**, ocupante do cargo de Sub-Chefe da Consultoria Geral, matrícula nº163106.1.1, lotada na Procuradoria-Geral do Estado, para **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 22 a 25 de junho de 2008, com a finalidade de participar do 27º Congresso Brasileiro de Previdência Social, atribuindo-lhe 3 e 1/2 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$151,06 (cento e cinquenta e um reais e seis centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$793,06 (setecentos e noventa e três reais e seis centavos), mais (uma) ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza-São Paulo-Fortaleza no valor de R\$827,50 (oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$1.714,97 (hum mil, setecentos e quatorze reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do art.3º; artigos 4º, 6º, 8º, 9º e anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e classe III do Anexo Único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2008.

Fernando Antônio Costa de Oliveira  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE ADIAMENTO  
ORIGINÁRIO DA STDS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008004**

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva em fogões. MOTIVO: Alterações no edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.licitacoes-e.com.br, até o dia 03/06/2008 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – Central de Licitações do Estado do Ceará, em Fortaleza, 16 de maio de 2008. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de maio de 2008.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO  
TOMADA DE PREÇOS Nº024/2008 - SEINFRA**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE AMPLIAÇÃO DE TOMADAS PARA CONTÊINERES REFRIGERADOS NO PÁTIO DE CARGAS DO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Especial de Licitação 03 comunica aos licitantes e demais interessados no processo em epígrafe, **HAVER NEGADO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **MPI CONSTRUÇÕES LTDA** e concedido provimento às contra-razões interpostas pela empresa **JFJ TECNOLOGIA EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, mantendo o resultado de habilitação anteriormente proferido. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA, em Fortaleza, 16 de maio de 2008.

Maria das Graças Pinto Rocha  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGINÁRIO DA ADECE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008003**

OBJETO: **Serviços de locação de veículos, na cor prata metálico, adesivado conforme manual de aplicação – carros oficiais**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 03/06/2008 às 08:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de maio de 2008.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGINÁRIO DA SEJUS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008012**

OBJETO: **Contratação de empresa gráfica para produção de papelaria (impressão e papel)**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 03/06/2008 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de maio de 2008.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGINÁRIO DA SEFAZ  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008033**

OBJETO: **Aquisição de material elétrico**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 03/06/2008 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de maio de 2008.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº058/2007  
ORIGINÁRIA DA CAGECE**

OBJETO: **EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE FORTALEZA NA SUB BACIA SE-01**. A Comissão Central de Concorrências, no uso de suas atribuições legais torna público para os interessados o resultado da avaliação das propostas pertinentes à licitação acima referenciada, em conformidade com a cláusula 34.4. Seção I- Instruções aos Licitantes (IAL): 01) Empresas participantes com suas propostas avaliadas e os respectivos preços ofertados: a) Fuad Rassi Engenharia Indústria e Comércio Ltda – R\$15.134.904,99; b) Consórcio Marsilop/CR Empreendimentos – R\$. 15.494.862,51; c) Engexata Engenharia Ltda – R\$15.947.128,39; d) Lotil Construções e Incorporações Ltda – R\$16.896.226,73; e) Goetze Lobato Engenharia Ltda – R\$. 17.992.208,27. 02) Empresa **vencedora: FUAD RASSI ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** – R\$15.134.904,99. COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, em Fortaleza, 20 de maio de 2008.

Francisco Irisnaldo de Oliveira  
MEMBRO DA CCC NO EXERCÍCIO DA VICE-PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL  
ORIGINÁRIO DA FUNELC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008001**

A FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - FUNTELC, por intermédio da Pregoeira e sua Equipe de Apoio comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008001, cujo objeto é aquisição de 1000 (mil) Fitas MINI DV, tendo como **vencedora** do lote a empresa **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA**, no valor de R\$9.240,00 (nove mil, duzentos e quarenta reais), adjudicado em 14/05/2008 às 11:10 horas e homologado em 14/05/2008 às 22:51 horas, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de maio de 2008.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº501/2007  
ORIGINÁRIO DA SESA**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto Estadual nº29.171, de 07/02/2008, publicado no DOE de 08/02/2008, comunica nos termos do inciso XV do Art.33 do Decreto Estadual nº28.089 de 10/01/2006, e da Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e as respectivas alterações posteriores, o resultado do Pregão Eletrônico nº501/2007, que tem como objeto a aquisição de material médico-hospitalar para



atender as necessidades do Instituto de Prevenção do Câncer-IPC/SESA, sendo **vencedoras** as seguintes **EMPRESAS**: POLIMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, grupo 01, valor R\$4.450,00; DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA, grupo 02, valor R\$12.000,00; KIMICALBINO COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LABORATÓRIOS LTDA, grupo 03, valor R\$4.965,50; e TATIANA ARAGON BRAGA-ME, grupo 04, valor R\$1.842,50; CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO DO CEARÁ - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de maio de 2008.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº536/2007  
ORIGINÁRIO DA SESA**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto Estadual nº29.171, de 07/02/2008, publicado no DOE de 08/02/2008, comunica nos termos do inciso XV do Art.33 do Decreto Estadual nº28.089 de 10/01/2006, e da Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e as respectivas alterações posteriores, o resultado do Pregão Eletrônico nº536/2007, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos médico-ambulatoriais instalados no Centro de Saúde Dona Libânia/sesa., tendo como **vencedora** a empresa **SÃO PAULO ODONTO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS MÉDICOS**, com o valor global de R\$21.450,00. CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO DO CEARÁ - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de maio de 2008.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº553/2007  
ORIGINÁRIO DA SESA**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto Estadual nº29.171, de 07/02/2008, publicado no DOE de 08/02/2008, comunica nos termos do inciso XV do Art.33 do Decreto Estadual nº28.089 de 10/01/2006, e da Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e as respectivas alterações posteriores, o resultado do Pregão Eletrônico nº553/2007, que tem como objeto a aquisição de cadeiras e aparelhos de ar condicionados (tipo centrais de Ar Splint) para o Centro Odontológico Tipo II-CEO Joaquim Távora/SESA, sendo **vencedoras** as seguintes **EMPRESAS**: A&C BUSINESS DISTRIBUIDORA & COMÉRCIO LTDA-ME, grupo 01, com valor total de R\$10.595,87 e FORTTEKS COMÉRCIO DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME, grupo 02, com o valor de R\$1.829,65. CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO DO CEARÁ - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de maio de 2008.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº570/2007  
ORIGINÁRIO DA SESA**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto Estadual nº29.171, de 07/02/2008, publicado no DOE de 08/02/2008, comunica nos termos do inciso XV do Art.33 do Decreto Estadual nº28.089 de 10/01/2006, e da Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e as respectivas alterações posteriores, o resultado do **Pregão Eletrônico nº570/2007**, que tem como objeto o serviço de manutenção preventiva, corretiva e calibração dos equipamentos de Ultrassom, Transdutores, Acessórios e monitores, pertencentes ao Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, sendo o certame **fracassado**. CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO DO CEARÁ - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de maio de 2008.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº101/2007**

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ - SEFAZ, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto Estadual nº29.171 publicado no D.O.E. do dia 08/02/2008, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.30, do Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005 e da Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico nº101/2007, adjudicado em 09/05/08 às 10:19 horas e homologado em 14/05/08 às 21:54 horas, cujo objeto aquisição de pneus, tendo como **vencedora** a empresa: **GEORGE A.P. SILVA COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS**, com o valor total de R\$59.049,00 (cinquenta e nove mil e quarenta e nove reais). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2008.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2008**

O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ - DER, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto Estadual nº29.171 de 07/02/2008, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.30, do Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005 e da Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico nº004/2008, adjudicado em 14/05/2008 às 16:44 horas e homologado em 14/05/2008 às 22:54 horas, cujo objeto é a aquisição de pneus e câmaras de ar, tendo como **vencedora** a empresa **DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA** com o valor total de R\$317.499,98 (trezentos e dezessete mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2008.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIAS E VINCULADAS**

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOMEAR** nos termos do art.17, inciso III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.38 do Decreto nº25.986, de 24 de julho de 2000, **FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARARIPE**, para exercer as funções de cargo em Comissão de Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE, símbolo DNS-I, para um mandato de 04 (quatro) anos a contar da data de 23 de maio de 2008 a 22 de maio de 2012. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOMEAR** nos termos do art.17, inciso III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.38 do Decreto nº25.986, de 24 de julho de 2000, **ANTÔNIO DE OLIVEIRA GOMES NETO**, para exercer as funções de cargo em Comissão de Vice-Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE, símbolo DNS-II, para um mandato de 04 (quatro) anos a contar da data de 23 de maio de 2008 a 22 de maio de 2012. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº054/2008** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para

prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE ABRIL do ano 2008, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 05 de maio de 2008.

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº054/2008, 05 DE MAIO DE 2008

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
125933-1-7	MARCO ANTÔNIO RODRIGUES MONTEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	648,78	60	5,41	324,39
125919-1-8	MARIA INÊS DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO	1.415,14	60	9,65	578,92

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº058/2008** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CARVALHO DE ARRUDA COELHO**, ocupante do cargo de Coordenador de C&T - DNS-02, matrícula nº169325-1-5, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Juazeiro do Norte - CE, no período de 08 a 10 de maio de 2008, a fim de participar do II Encontro da Engenharia e Produção Civil na Região do Cariri, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,54 (sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$153,85 (cento e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos), passagem aérea no trecho Fortaleza-Juazeiro do Norte-Fortaleza, no valor total de R\$358,24 (trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$512,09 (quinhentos e doze reais e nove centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 06 de maio de 2008.

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº143/2006**

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº143/2006.; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Edson Queiroz, CEP 60811-520; IV - CONTRATADA: **LS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Dom Xistos Albano., nº1331, Parque São José, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso I, §1º, art.65, inciso I, §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, no Contrato de Sub-rogação/DER/Secitece/LS Construções e Comércio Ltda celebrado em 02-01-2008 e no processo nº07014822-8.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **A alteração da Cláusula Terceira e da Cláusula Quarta**, visando a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 120 (cento e vinte) dias e, para acrescer ao valor contratual inicial a importância de R\$136.730,80 (Cento e trinta e seis mil, setecentos e trinta reais e oitenta centavos), na seguinte dotação orçamentária: 31100001.12.363.194.10870.074494905100.82.2.00.; IX - DA VIGÊNCIA: 26 de setembro de 2008; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original e dos Termos Aditivos anteriormente celebrados, não alteradas por este instrumento.; XI - DATA: Fortaleza, 08 de maio de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: René Teixeira Barreira, pela Contratante e João Leal Júnior pela Contratada.

Marilene da Páscoa Barros  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 10/2008**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE CONTRATADA: **DUNAS GÁS COMERCIAL LTDA.** OBJETO: **Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), em vasilhame de 13kg**, para o consumo desta Secretaria.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cotação Eletrônica Nº18/2008, objeto do processo nº08168133-0, no Decreto Nº29.397, de 21-09-2006 e na Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato terá início na data de sua assinatura, expirando-se em 31 de dezembro de 2008.. VALOR GLOBAL: R\$1.081,60 Um mil e oitenta e um reais e sessenta centavos) pagos em parcelas mensais, de acordo com os pedidos realizados pela Contratante, através de Nota de Empenho, até o 5º dia útil do mês subsequente ao do faturamento, mediante a apresentação da Fatura e Nota Fiscal respectiva, após recebimento, exame e aprovação pela Coordenadoria de Suporte Administrativo e Financeiro – COSAF DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.122.400.20261.01.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2008. SIGNATÁRIOS: René Teixeira Barreira, pela SECITECE e Ernani José Barros Lima, pela CONTRATADA.

Marilene da Páscoa Barros  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 12/2008**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE CONTRATADA: **FGP ASSESSORIA ADUANEIRA E LOGÍSTICA LTDA.** OBJETO: **Prestação de Serviços de Assessoria e Despacho Aduaneiro**, visando o desembaraço alfandegário de equipamento bombeirístico – Escada Magirus – que será importado da Alemanha, tudo em conformidade com o Pregão Eletrônico Nº2007013 e seus Anexos, que passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, do Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente aos dispositivos da Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho a vontade das partes que altere fundamentalmente a execução do contrato, sendo que tal prorrogação deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente. VALOR GLOBAL: R\$7.666,50 (Sete mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos) pagos em moeda corrente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.571.196.20456.01.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2008. SIGNATÁRIOS: René Teixeira Barreira, pela SECITECE e Raphael Rodrigues Pinto, pela CONTRATADA.

Stela Silvia Ponte Soares  
ADVOGADA-ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PARTES: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE e o **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.**; OBJETO: **Expressar a livre vontade dos signatários**, com vistas à assinatura de Convênios que objetivem o estabelecimento de parceria para a implementação de ações integradas: Editais conjuntos; Programa de bolsas de Mestrado e Doutorado em projetos de interesses comuns do BNB e do Governo do Ceará; Formatação de linhas de crédito para investimentos em incubadoras e empresas de bases tecnológicas do Ceará; VIGÊNCIA: A partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará e terá prazo de duração de dois (02) anos, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo específico; DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2008; SIGNATÁRIOS: René Teixeira Barreira, pela SECITECE e Roberto

Smith, pelo BANCO DO NORDESTE. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 12 de maio de 2008.

Stela Silvia Ponte Soares  
ADVOGADA-ASJUR

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

#### EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº05/2007

I – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº05/2007, firmado entre a Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP e o INSTITUTO DE ESTUDOS PESQUISA E PROJETO DA UECE - IEPRO; II – OBJETO: A **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio original por mais 3 (três) anos, até 31 de Julho de 2011, a partir de quando começará a contar o prazo de 60 (sessenta) dias para a apresentação da prestação de contas; III – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas não alteradas neste termo aditivo; IV – DATA E ASSINANTES: 16 de Abril de 2008. Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno, Presidente da FUNCAP, e João Alves de Melo, Diretor Executivo do IEPRO.

Francisco Joaquim Farias  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/08

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, na pessoa de seu Presidente, René Teixeira Barreira, no uso de suas atribuições conferidas pelo §3º do art.6º e pelo art.9º da Lei nº13.104, de 24 de Janeiro de 2001 e pelo art.6º do Decreto nº24.380, de 21 de Fevereiro de 1997, resolve baixar a presente INSTRUÇÃO NORMATIVA que **fixa os critérios, requisitos, orientações e documentação necessárias à concessão, implementação, acompanhamento e avaliação do PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICO-TECNOLÓGICA**. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS Art.1º. É competência da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP o apoio à formação e ao aperfeiçoamento de recursos humanos para pesquisa e desenvolvimento tecnológico, mediante a concessão de Bolsas de Iniciação Científico-Tecnológica, cujos procedimentos administrativos e critérios para suas concessões são regulamentados nesta Instrução Normativa. Art.2º. O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica- Tecnológica – ICT (Bolsa de Iniciação Científico-Tecnológica) é um programa voltado para a iniciação no exercício da pesquisa científica e/ou tecnológica de alunos de graduação das Instituições de Ensino Superior do Estado do Ceará. DOS OBJETIVOS Art.3º. O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científico-Tecnológica é destinado aos alunos de cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior situadas no Estado do Ceará, com bom rendimento acadêmico, objetivando proporcionar a sua participação em atividades de pesquisa científica e/ou tecnológica, seja no ambiente acadêmico das próprias IES, em centros tecnológicos de pesquisa ou empresas, quando da existência de convênio com IES, sob a orientação de pesquisador qualificado das IES. Art.4º. O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científico-Tecnológica tem como objetivos específicos: I. Estimular os jovens talentos, atraí-los e iniciá-los na pesquisa científica ou nas aplicações tecnológicas. Pelo termo “pesquisa” se designa aqui um largo espectro de atividades que inclui todas as áreas do conhecimento; II. Incentivar as instituições à formulação de uma política de Iniciação Científica e Tecnológica; III. Possibilitar maior interação entre a graduação e a pós-graduação; IV. Qualificar alunos para os programas de pós-graduação, contribuindo para reduzir o tempo médio de permanência dos alunos na pós-graduação; V. Proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa; VI. Estimular a interação das IES com empresas, centros de pesquisa, órgãos de governo e instituições governamentais ou civis. CRITÉRIOS DE CONCESSÃO Art.5º. - A FUNCAP repassará, mediante solicitação do interessado e de acordo com sua conveniência, cotas de bolsa às Instituições Públicas ou Privadas com curso de graduação, que efetivamente desenvolvam pesquisa, mediante apresentação de projetos de Iniciação Científica e/ou Tecnológica. §1º. A IES interessada deverá submeter à FUNCAP Projeto Institucional Anual de Iniciação Científico-Tecnológica, demonstrando o compromisso da Instituição com o Programa. As demandas de bolsas

apresentadas à FUNCAP deverão demonstrar complementaridade ao sistema próprio de bolsas da IES e ao sistema federal (CNPq). §2º. Os bolsistas deverão ser orientados por pesquisadores portadores do título de doutor com atividade de pesquisa demonstrada por sua produção científica e tecnológica recente. §3º. O número máximo de bolsas a ser concedido a um orientador será de três, incluindo as bolsas decorrentes dos demais programas de iniciação científica e tecnológica. DOS COMPROMISSOS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO E/OU PESQUISA Art.6º. É compromisso da Instituição de Ensino Superior: I. Manter uma política para Iniciação Científico-Tecnológica, demonstrada através de um Plano Institucional Plurianual e histórico; II. Nomear um Coordenador Institucional do Programa, que deverá ser pesquisador com título de doutor; III. Nomear um Comitê Institucional, constituído, de pesquisadores com titulação de doutor e informar oficialmente à FUNCAP. Este comitê responsabilizar-se-á, perante a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa ou unidade equivalente, e perante FUNCAP, pelo gerenciamento do Programa, fazendo cumprir a presente Resolução Normativa; IV. Convidar anualmente um Comitê Externo, constituído preferencialmente de detentores de bolsa de produtividade em pesquisa do CNPq, representativos das diversas áreas do conhecimento, com o objetivo de avaliar o desempenho do Programa na Instituição, bem como dos bolsistas durante o Encontro de Iniciação Científica da Instituição; V. Envidar esforços para a ampliação do Programa de Iniciação Científica com recursos próprios; VI. Manter arquivo com documentos dos bolsistas. Art.7º. Para o processo de seleção dos bolsistas, a Instituição deverá proceder uma ampla divulgação das normas do Programa, por meio de Edital, previamente aprovado pela FUNCAP, onde deverão constar obrigatoriamente: o período de inscrições; os critérios para seleção dos orientadores, os procedimentos para pedidos de reconsiderações, entre outras, em consonância com esta Instrução Normativa e com o Edital da FUNCAP. Parágrafo Único – No edital, a Instituição deverá deixar claro o processo e os critérios de análise e seleção, que deverão ser baseados no mérito, devendo prevalecer o perfil acadêmico do aluno, a qualidade do projeto e o currículo do orientador. Art.8º. Para implementação dos bolsistas em folha de pagamento, a Instituição deverá enviar à FUNCAP uma relação com as informações referentes aos bolsistas, orientadores e projetos contemplados. Art.9º. Cada Instituição poderá definir, para efeito interno, critérios de acompanhamento e avaliação do programa. Art.10. Para possibilitar a avaliação do Programa pela FUNCAP, a Instituição deverá: I. Realizar anualmente uma reunião, na forma de encontro, seminário ou congresso, onde os bolsistas deverão apresentar sua produção científica sob a forma de pôsteres, resumos e/ou apresentações orais; II. Publicar os resumos dos trabalhos dos bolsistas que serão apresentados durante o processo de avaliação, em livro, CD ou na página da instituição na Internet; III. Convidar o Comitê Externo para atuar na avaliação do Programa, durante o seminário; IV. Comunicar à FUNCAP com antecedência a data de realização do seminário de Iniciação Científica, bem como os nomes dos componentes do Comitê Externo. DOS REQUISITOS, COMPROMISSOS E DIREITOS DO ORIENTADOR Art.11. O professor-orientador deve possuir o título de doutor e manter currículo Lattes atualizado. Parágrafo único - O orientador deverá estar, preferencialmente, credenciado nos cursos de pós-graduação, no caso das Instituições que possuam programas de pós-graduação stricto sensu na área de aplicação da bolsa. Art.12. Cabe ao orientador escolher e indicar, para bolsista, o aluno com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas. §1º. O orientador poderá, a seu critério, solicitar a exclusão de um bolsista, podendo indicar novo aluno para a vaga, desde que satisfeitos os prazos operacionais adotados pela Instituição e pela FUNCAP. §2º. O pesquisador deverá incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva do bolsista. §3º. É vedado ao orientador repassar a outro a orientação de seu(s) bolsista(s). Em casos de impedimento eventual do orientador, a(s) bolsa(s) retorna (m) à coordenação de iniciação científica da Instituição. Art.13. É dever do professor-orientador encaminhar frequência mensal, até o dia 15 (quinze) de cada mês, ao Departamento de Pesquisa da Instituição, que deverá encaminhar à FUNCAP até o dia 20 (de cada mês). DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA Art.14. O bolsista deve estar regularmente matriculado em curso de graduação das IES, possuir bom rendimento acadêmico, comprovado através do histórico escolar atualizado com nota igual ou superior a 7 (sete), não ter reprovações e: I. Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa; II. Ser selecionado e indicado pelo orientador; III. Apresentar no encontro, congresso ou seminário anual sua produção científica; IV. Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à sua condição de bolsista da FUNCAP; V. Estar recebendo apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com a de outros programas; VI. Não ter vínculo empregatício ou exercer qualquer atividade profissional.

Art.15. O bolsista devolverá à FUNCAP, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos no artigo anterior não sejam cumpridos. DA AVALIAÇÃO PELA FUNCAP Art.16. A avaliação pela FUNCAP do Programa de Iniciação Científico-Tecnológica será efetuada com base no cumprimento das normas aqui dispostas, por meio do relatório institucional, conforme modelo disponibilizado pela FUNCAP no seu sítio eletrônico e, do relatório do Comitê Externo conforme edital publicado pela FUNCAP. Parágrafo único. Técnicos e assessores designados pela Diretoria Executiva da FUNCAP poderão visitar os programas a qualquer tempo, para verificar in loco as atividades dos bolsistas e a documentação pertinente. DA COTA INSTITUCIONAL Art.17. A duração da cota institucional será de 12 (doze) meses. A manutenção, ampliação ou redução da cota far-se-á com base nas avaliações anuais feitas pela FUNCAP. Art.18. As IES selecionadas no processo de avaliação receberão uma cota inicial que será destinada a alunos de graduação para desenvolverem seus projetos no ambiente acadêmico das próprias IES. Uma cota adicional de bolsas de Iniciação Científica, Tecnológica, Artístico e Cultural, poderá ser concedida às IES que apresentarem projetos de interação com empresas, órgãos do governo, associações civis de caráter social, cultural, ou tecnológico, ou centros de pesquisas situados no Estado do Ceará. DA BOLSA Art.29. A duração da bolsa será de 12 (doze) meses, admitindo-se uma ou mais renovações por igual período, atendendo a solicitação do orientador, desde que endossada pela instituição proponente e aprovada pela FUNCAP; Parágrafo único. É vedada a divisão da mensalidade de uma bolsa entre dois ou mais alunos. DO CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS Art.20. O cancelamento e a substituição do bolsista deverão ser comunicados à FUNCAP pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação das Instituições dentro dos prazos operacionais desta Fundação, na vigência das cotas institucionais. Parágrafo único. Os bolsistas excluídos não poderão retornar ao sistema na mesma vigência. DO VALORES Art.21. O valor da bolsa será estipulado anualmente pelo Conselho de Administração da FUNCAP. Parágrafo único. Em nenhuma hipótese a Instituição de Ensino Superior poderá estabelecer valores para o pagamento de bolsa diferente do definido pela FUNCAP ou critérios de aplicação que conflitem com os estabelecidos por esta Instrução Normativa. DISPOSIÇÕES FINAIS Art.22. A FUNCAP poderá cancelar ou suspender a cota de bolsas, a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas estabelecidas. Art.23. O pagamento das bolsas será efetuado diretamente aos bolsistas, mediante depósito mensal em conta bancária do bolsista. Art.24. A FUNCAP não se responsabiliza por qualquer dano físico ou mental causado a bolsista, em decorrência da execução de projeto de pesquisa, sendo de competência da Instituição de Ensino Superior a oferta de seguro – saúde ou equivalente – que dê cobertura de despesas médicas e hospitalares ao bolsista, nos eventuais casos de acidentes e sinistros que possam ocorrer em decorrência das atividades do projeto. Art.25. Na eventual hipótese de a FUNCAP vir a ser demandada judicialmente, a Instituição de Ensino Superior a ressarcirá de todas e quaisquer despesas que, em decorrência, vier a ser condenada a pagar, incluindo-se não só os valores judicialmente fixados, mas também outros alusivos à formulação da defesa. Art.26. Os casos omissos nesta Instrução Normativa serão resolvidos pela Diretoria Executiva da FUNCAP. Art.27. A presente Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial, revogando-se as disposições em contrário, especialmente as encontradas na Instrução Normativa nº02/05. Fortaleza, 14 de março de 2008. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 8 de maio de 2008.

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR  
Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno  
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/08  
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO  
CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO  
CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, na pessoa de seu  
Presidente, René Teixeira Barreira, no uso de suas atribuições  
conferidas pelo §3º do art.6º e pelo art.9º da Lei nº13.104, de 24  
de Janeiro de 2001 e pelo art.6º do Decreto nº24.380, de 21 de  
Fevereiro de 1997, resolve baixar a presente INSTRUÇÃO  
NORMATIVA que fixa os critérios, requisitos, orientações e  
documentação necessárias à concessão, implementação,  
acompanhamento e avaliação do PROGRAMA DE BOLSAS  
DE INICIAÇÃO CIENTÍFICO-TECNOLÓGICA.

#### DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art.1º. É competência da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP o apoio à formação e ao aperfeiçoamento de recursos humanos para pesquisa e desenvolvimento tecnológico, mediante a concessão de Bolsas de Iniciação Científico-Tecnológica, cujos procedimentos administrativos e critérios para suas concessões são regulamentados nesta Instrução Normativa.

Art.2º. O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica- Tecnológica – ICT (Bolsa de Iniciação Científico-Tecnológica) é um programa voltado para a iniciação no exercício da pesquisa científica e/ou tecnológica de alunos de graduação das Instituições de Ensino Superior do Estado do Ceará.

#### DOS OBJETIVOS

Art.3º. O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científico-Tecnológica é destinado aos alunos de cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior situadas no Estado do Ceará, com bom rendimento acadêmico, objetivando proporcionar a sua participação em atividades de pesquisa científica e/ou tecnológica, seja no ambiente acadêmico das próprias IES, em centros tecnológicos de pesquisa ou empresas, quando da existência de convênio com IES, sob a orientação de pesquisador qualificado das IES.

Art.4º. O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científico-Tecnológica tem como objetivos específicos:

I. Estimular os jovens talentos, atraí-los e iniciá-los na pesquisa científica ou nas aplicações tecnológicas. Pelo termo “pesquisa” se designa aqui um largo espectro de atividades que inclui todas as áreas do conhecimento;

II. Incentivar as instituições à formulação de uma política de Iniciação Científica e Tecnológica;

III. Possibilitar maior interação entre a graduação e a pós-graduação;

IV. Qualificar alunos para os programas de pós-graduação, contribuindo para reduzir o tempo médio de permanência dos alunos na pós-graduação;

V. Proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa;

VI. Estimular a interação das IES com empresas, centros de pesquisa, órgãos de governo e instituições governamentais ou civis.

#### CRITÉRIOS DE CONCESSÃO

Art.5º. - A FUNCAP repassará, mediante solicitação do interessado e de acordo com sua conveniência, cotas de bolsa às Instituições Públicas ou Privadas com curso de graduação, que efetivamente desenvolvam pesquisa, mediante apresentação de projetos de Iniciação Científica e/ou Tecnológica.

§1º. A IES interessada deverá submeter à FUNCAP Projeto Institucional Anual de Iniciação Científico-Tecnológica, demonstrando o compromisso da Instituição com o Programa. As demandas de bolsas apresentadas à FUNCAP deverão demonstrar complementaridade ao sistema próprio de bolsas da IES e ao sistema federal (CNPq).

§2º. Os bolsistas deverão ser orientados por pesquisadores portadores do título de doutor com atividade de pesquisa demonstrada por sua produção científica e tecnológica recente.

§3º. O número máximo de bolsas a ser concedido a um orientador será de três, incluindo as bolsas decorrentes dos demais programas de iniciação científica e tecnológica.

#### DOS COMPROMISSOS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO E/OU PESQUISA

Art.6º. É compromisso da Instituição de Ensino Superior:

I. Manter uma política para Iniciação Científico-Tecnológica, demonstrada através de um Plano Institucional Plurianual e histórico;

II. Nomear um Coordenador Institucional do Programa, que deverá ser pesquisador com título de doutor;

III. Nomear um Comitê Institucional, constituído, de pesquisadores com titulação de doutor e informar oficialmente à FUNCAP. Este comitê responsabilizar-se-á, perante a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa ou unidade equivalente, e perante FUNCAP, pelo gerenciamento do Programa, fazendo cumprir a presente Resolução Normativa;

IV. Convidar anualmente um Comitê Externo, constituído preferencialmente de detentores de bolsa de produtividade em pesquisa do CNPq, representativos das diversas áreas do conhecimento, com o objetivo de avaliar o desempenho do Programa na Instituição, bem

como dos bolsistas durante o Encontro de Iniciação Científica da Instituição;

V. Envidar esforços para a ampliação do Programa de Iniciação Científica com recursos próprios;

VI. Manter arquivo com documentos dos bolsistas.

Art.7º. Para o processo de seleção dos bolsistas, a Instituição deverá proceder uma ampla divulgação das normas do Programa, por meio de Edital, previamente aprovado pela FUNCAP, onde deverão constar obrigatoriamente: o período de inscrições; os critérios para seleção dos orientadores, os procedimentos para pedidos de reconsiderações, entre outras, em consonância com esta Instrução Normativa e com o Edital da FUNCAP.

Parágrafo Único – No edital, a Instituição deverá deixar claro o processo e os critérios de análise e seleção, que deverão ser baseados no mérito, devendo prevalecer o perfil acadêmico do aluno, a qualidade do projeto e o currículo do orientador.

Art.8º. Para implementação dos bolsistas em folha de pagamento, a Instituição deverá enviar à FUNCAP uma relação com as informações referentes aos bolsistas, orientadores e projetos contemplados.

Art.9º. Cada Instituição poderá definir, para efeito interno, critérios de acompanhamento e avaliação do programa.

Art.10. Para possibilitar a avaliação do Programa pela FUNCAP, a Instituição deverá:

I. Realizar anualmente uma reunião, na forma de encontro, seminário ou congresso, onde os bolsistas deverão apresentar sua produção científica sob a forma de pôsteres, resumos e/ou apresentações orais;

II. Publicar os resumos dos trabalhos dos bolsistas que serão apresentados durante o processo de avaliação, em livro, CD ou na página da instituição na Internet;

III. Convidar o Comitê Externo para atuar na avaliação do Programa, durante o seminário;

IV. Comunicar à FUNCAP com antecedência a data de realização do seminário de Iniciação Científica, bem como os nomes dos componentes do Comitê Externo.

#### DOS REQUISITOS, COMPROMISSOS E DIREITOS DO ORIENTADOR

Art.11. O professor-orientador deve possuir o título de doutor e manter currículo Lattes atualizado.

Parágrafo único - O orientador deverá estar, preferencialmente, credenciado nos cursos de pós-graduação, no caso das Instituições que possuam programas de pós-graduação stricto sensu na área de aplicação da bolsa.

Art.12. Cabe ao orientador escolher e indicar, para bolsista, o aluno com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas.

§1º. O orientador poderá, a seu critério, solicitar a exclusão de um bolsista, podendo indicar novo aluno para a vaga, desde que satisfeitos os prazos operacionais adotados pela Instituição e pela FUNCAP.

§2º. O pesquisador deverá incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva do bolsista.

§3º. É vedado ao orientador repassar a outro a orientação de seu(s) bolsista(s). Em casos de impedimento eventual do orientador, a(s) bolsa(s) retorna(m) à coordenação de iniciação científica da Instituição.

Art.13. É dever do professor-orientador encaminhar freqüência mensal, até o dia 15 (quinze) de cada mês, ao Departamento de Pesquisa da Instituição, que deverá encaminhar à FUNCAP até o dia 20 (de cada mês).

#### DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

Art.14. O bolsista deve estar regularmente matriculado em curso de graduação das IES, possuir bom rendimento acadêmico, comprovado através do histórico escolar atualizado com nota igual ou superior a 7 (sete), não ter reprovações e:

I. Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;

II. Ser selecionado e indicado pelo orientador;

III. Apresentar no encontro, congresso ou seminário anual sua produção científica;

IV. Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à sua condição de bolsista da FUNCAP;

V. Estar recebendo apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com a de outros programas;

VI. Não ter vínculo empregatício ou exercer qualquer atividade profissional.

Art.15. O bolsista devolverá à FUNCAP, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos no artigo anterior não sejam cumpridos.

#### DA AVALIAÇÃO PELA FUNCAP

Art.16. A avaliação pela FUNCAP do Programa de Iniciação Científico-Tecnológica será efetuada com base no cumprimento das normas aqui dispostas, por meio do relatório institucional, conforme modelo disponibilizado pela FUNCAP no seu sítio eletrônico e, do relatório do Comitê Externo conforme edital publicado pela FUNCAP.

Parágrafo único. Técnicos e assessores designados pela Diretoria Executiva da FUNCAP poderão visitar os programas a qualquer tempo, para verificar in loco as atividades dos bolsistas e a documentação pertinente.

#### DA COTA INSTITUCIONAL

Art.17. A duração da cota institucional será de 12 (doze) meses. A manutenção, ampliação ou redução da cota far-se-á com base nas avaliações anuais feitas pela FUNCAP.

Art.18. As IES selecionadas no processo de avaliação receberão uma cota inicial que será destinada a alunos de graduação para desenvolverem seus projetos no ambiente acadêmico das próprias IES. Uma cota adicional de bolsas de Iniciação Científica, Tecnológica, Artístico e Cultural, poderá ser concedida às IES que apresentarem projetos de interação com empresas, órgãos do governo, associações civis de caráter social, cultural, ou tecnológico, ou centros de pesquisas situados no Estado do Ceará.

#### DA BOLSA

Art.19. A duração da bolsa será de 12 (doze) meses, admitindo-se uma ou mais renovações por igual período, atendendo a solicitação do orientador, desde que endossada pela instituição proponente e aprovada pela FUNCAP;

Parágrafo único. É vedada a divisão da mensalidade de uma bolsa entre dois ou mais alunos.

#### DO CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS

Art.20. O cancelamento e a substituição do bolsista deverão ser comunicados à FUNCAP pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação das Instituições dentro dos prazos operacionais desta Fundação, na vigência das cotas institucionais.

Parágrafo único. Os bolsistas excluídos não poderão retornar ao sistema na mesma vigência.

#### DO VALORES

Art.21. O valor da bolsa será estipulado anualmente pelo Conselho de Administração da FUNCAP.

Parágrafo único. Em nenhuma hipótese a Instituição de Ensino Superior poderá estabelecer valores para o pagamento de bolsa diferente do definido pela FUNCAP ou critérios de aplicação que conflitem com os estabelecidos por esta Instrução Normativa.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.22. A FUNCAP poderá cancelar ou suspender a cota de bolsas, a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas estabelecidas.

Art.23. O pagamento das bolsas será efetuado diretamente aos bolsistas, mediante depósito mensal em conta bancária do bolsista.

Art.24. A FUNCAP não se responsabiliza por qualquer dano físico ou mental causado a bolsista, em decorrência da execução de projeto de pesquisa, sendo de competência da Instituição de Ensino Superior a oferta de seguro – saúde ou equivalente – que dê cobertura de despesas médicas e hospitalares ao bolsista, nos eventuais casos de acidentes e sinistros que possam ocorrer em decorrência das atividades do projeto.

\*\*\* \*\*

#### FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA

##### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº001/2008

CEDENTE: Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - FUNCEME, com sede na Av. Rui Barbosa, 1246, Aldeota, inscrita no CNPJ sob o Nº07.191.406/0001-48. CESSIONÁRIO: INSTITUTO DE PESQUISAS E ESTRATÉGICA ECONÔMICA DO CEARÁ - IPECE, com sede na Rua Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n – Centro Administrativo – Ed. SEPLAN – 2º Andar Cambéa – Fortaleza-CE., inscrito no CNPJ/MF sob o Nº05748410/0001-39. OBJETO: O presente **Termo de Cessão de Uso**, a título gratuito tem por objeto por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, cessão temporária do material discriminado no anexo único, deste instrumento que passa a fazer parte integrante do mesmo independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº08130824-8/SPU, e no que couber na Lei Federal Nº8.666/93, com suas alterações

posteriores. VIGÊNCIA: 03/04/2008 a 31/12/2010. FORO: Comarca de Fortaleza-Ce. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins, Presidente da Funceme e Marcos Costa Holanda, Diretor Geral do IPECE.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº255/2008** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, com fundamento no Art.41 "caput" da Constituição Federal e 172 da Constituição Estadual, combinado com os Art.27, 29 e 75 da Lei 9.826 de 14.05.74 e com a nova redação dada pela Lei nº13.092 de 08.01.2001, em conformidade com o processo nº06174064-0 do SPU RESOLVE declarar **APROVADO** o Professor **ALBERTO FLÁVIO ALVES AGUIAR**, matrícula nº6634.1-7, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, vinculado a Coordenação do Curso de Matemática, no processo de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, homologado pelo Conselho Universitário, nos termos da Resolução nº607-CONSU, datada de 02 de abril de 2008, tornando-o **ESTÁVEL** no cargo de Professor, classe Adjunto, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual do Ceará a partir de 01.04.2006. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 14 de abril de 2008.

Jáder Onofre de Moraes  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº257/2008** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, com fundamento no Art.41 "caput" da Constituição Federal e 172 da Constituição Estadual, combinado com os Art.27, 29 e 75 da Lei 9.826 de 14.05.74 e com a nova redação dada pela Lei nº13.092 de 08.01.2001, em conformidade com o processo nº07528952-0 do SPU RESOLVE declarar **APROVADA** a Professora **CRISTIANE MARIA SAMPAIO FORTE**, matrícula nº6779.1-4, lotada na Faculdade de Educação de Itapipoca - FACEDI, vinculada a Coordenação do Curso de Química, no processo de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, homologado pelo Conselho Universitário, nos termos da Resolução nº607-CONSU, datada de 02 de abril de 2008, tornando-a **ESTÁVEL** no cargo de Professor, classe Assistente, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual do Ceará a partir de 10.02.2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 14 de abril de 2008.

Jáder Onofre de Moraes  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### APOSTILAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº033/2007

CONSIDERANDO QUE O PREGÃO Nº033/2007 FOI **HOMOLOGADO** EM 14.04.2008, **A AÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E O PROJETO** SERÃO ALTERADOS PARA COMPATIBILIZAR COM A EXECUÇÃO DO PRIMEIRO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO PLANO PLURIANUAL - 2008/2011. DE: 31200001.12.122.400.25192.22.33903000.70.0.00- PF 3118032007 - IG 065811000. PARA: 31200001.12.122.400.20302.22.33903000.70.0.00- PF 3118032008 - IG 065811000. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 29 de abril de 2008.

Paulo Emmanuel Gondim Rocha  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARISTELA INÊS OSAWA CHAGAS**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº000507-1-7, lotada na Coordenação de Enfermagem da Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA, a **viajar** às cidades de Québec e Montreal - Canadá, no período de 01 a 14 de outubro de 2007, a fim de fazer visita técnica como parte do Projeto de Formação de Recursos Humanos por Competências nas Escolas de Formação de Saúde do Estado do Ceará, concedendo-lhe 13 (treze) diárias e meia, no valor unitário de R\$242,88 (duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), totalizando

R\$3.278,88 (três mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$138,00 (cento e trinta e oito reais), perfazendo um total R\$3.416,88 (três mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), sendo que as passagens aéreas foram concedidas pelo Governo do Canadá para o trecho Fortaleza/São Paulo/Canadá/São Paulo/Fortaleza, de acordo com o art.1º; alínea do §1º "b", §2º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §2º; grupo C e classe IV do Anexo II, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2007.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº046/2008** - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº06406783-1 da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, a **portaria nº771/2007**, datada de 11 de outubro de 2007 e publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2007, que autoriza, o servidor **ANTONIO COLAÇO MARTINS**, ocupante do cargo de Reitor, referência 361, matrícula nº0912260-1-5, folha 9561, lotado na Reitoria da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 13 de fevereiro de 2008.

Maria Palmira Soares Mesquita  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

**PORTARIA Nº34/2008** - O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO ROBERTO DE CARVALHO NUNES**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº1617361-4 desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Salvador - BA, no período de 11 a 13 de maio de 2008, a fim de participar do II Encontro do CNCI - Conselho Nacional de Controle Interno, assessorando o Secretário da Controladoria e Ouvidoria Geral, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$279,74 (duzentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos) acrescidos de 50% cinquenta por cento, no valor total de R\$1.049,03 (Hum mil e quarenta e nove reais e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$743,60 (setecentos e quarenta e três reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$1.887,04 (Hum mil oitocentos e oitenta e sete reais e quatro centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 10, 15 e seu §1º; classe III do anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 06 de maio de 2008.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto  
SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA CULTURA

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº147/2007

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA (SECULT) e **ASSOCIAÇÃO PEQUENO MUNDO**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta, através de recursos financeiros oriundos do Fundo Estadual da Cultura, à **CONVENIENTE** para a realização do projeto: "GRAVAÇÃO DO CD 'O TOM DO CHICO (HOMENAGEM A TOM JOBIM E CHICO BUARQUE)'" FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e

Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05 FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura deste Instrumento e terá duração até 30 (trinta) de maio de 2008 VALOR: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo R\$20.000,00 (vinte mil reais) oriundos do Fundo Estadual da Cultura e R\$5.000,00 (cinco mil reais) oferecidos como contrapartida do convenente.. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27200004.13.392.110.10799.01.33903900.70.0.00 DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2007 SIGNATÁRIOS: Prof. FRANCISCO AUTO FILHO-Secretário da Cultura e MARIA LUCIMAR DE LIMA-Presidente da Entidade Convenente.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº006/2008

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT e **FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DOS ESTADOS DO CEARÁ, PIAUÍ E MARANHÃO - CEPIMAR**. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Conveniente, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto "TRAÇOS DO TRANSPORTE: CATÁLOGO DAS ILUSTRAÇÕES DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DO CEARÁ" da Categoria Preservação de Acervos Museológicos, devidamente aprovado no I Edital de Apoio ao Patrimônio Edificado e Preservação de Acervos Museológicos 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº201, em 23 de outubro de 2007 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no I Edital de Apoio ao Patrimônio Edificado e Preservação de Acervos Museológicos 2007, publicado no Diário Oficial do Estado, nº233, em 08 de dezembro de 2006, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05 FORO: Fortaleza VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura deste Instrumento e terá duração até 27 de outubro de 2008 VALOR: R\$12.000,00 (doze mil reais), sendo R\$10.000,00 (dez mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC R\$2.000,00 (dois mil reais), oferecidos como contrapartida do CONVENIENTE. A liberação dos recursos ocorrerá em duas parcelas, a primeira de 80% (oitenta por cento) e a segunda de 20% (vinte por cento), do valor financiado pelo FEC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.134.10663.22.33903900.70.0.00 DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO-Secretário da Cultura e DAVID LOPES DE OLIVEIRA-Presidente do CEPIMAR.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº026/2008

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT e **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NATUREZA DO SERTÃO**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta à CONVENIENTE, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para a execução do projeto: "MALHAÇÃO DE JUDAS (NATUREZA DO SERTÃO)", devidamente aprovado no IV Edital Ceará da Paixão 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº046, em 07 de março de 2008 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no IV Edital Ceará da Paixão 2008, publicado no Diário Oficial do Estado, nº012, em 17 de janeiro de 2008, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05 FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura, com término em 30 de julho de 2008 VALOR: R\$10.000,00 (dez mil reais), em sua totalidade oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC O repasse dar-se-á em 02 (duas) parcelas, sendo a primeira na quantia de R\$8.000,00 (oito mil reais) correspondente a 80% (oitenta por cento) e a segunda no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais) correspondente a 20% (vinte por cento) do valor apoiado. A liberação da segunda parcela fica condicionada a apresentação da prestação de contas parcial relativo a primeira parcela. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.01.33903900.70.0.00 DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2008 SIGNATÁRIOS: Francisco Auto Filho-Secretário da Cultura e Francisca Eugênia Nogueira de Souza-Presidente da Associação Cultural Natureza do Sertão.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº031/2008

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA-SECULT e **ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE PAZ E BEM - CASCAVEL - CE**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta à CONVENIENTE, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para a execução do projeto: "CASCAVEL: CAMINHO DA PAIXÃO - PAIXÃO DE CRISTO 2008", devidamente aprovado no IV Edital Ceará da Paixão 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº046, em 07 de março de 2008 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no IV Edital Ceará da Paixão 2008, publicado no Diário Oficial do Estado, nº012, em 17 de janeiro de 2008, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05 FORO: Fortaleza VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura, com término em 30 de julho de 2008 VALOR: R\$10.000,00 (dez mil reais), sendo R\$10.000,00 (dez mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC A serem repassados em 02 (duas) parcelas, sendo a primeira na quantia de R\$8.000,00 (oito mil reais) correspondente a 80% (oitenta por cento) e a segunda no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais) correspondente a 20% (vinte por cento) do valor apoiado. A liberação da segunda parcela fica condicionada a apresentação da prestação de contas parcial relativo a primeira parcela. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.07.33903900.70.0.00 DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2008 SIGNATÁRIOS: Francisco Auto Filho-Secretário da Cultura e LUISA REGIONALE MENDES DIAS-Presidente da Associação.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº032/2008

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT e **ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS PAJÉ - ARTE DE ITAPAJÉ - CE**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta à CONVENIENTE, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para a execução do projeto: "ENCENAÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO - ITAPAJÉ - 2008", devidamente aprovado no IV Edital Ceará da Paixão 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº046, em 07 de março de 2008 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no IV Edital Ceará da Paixão 2008, publicado no Diário Oficial do Estado, nº012, em 17 de janeiro de 2008, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05 FORO: Fortaleza VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura, com término em 30 de julho de 2008 VALOR: R\$10.000,00 (dez mil e reais), sendo R\$10.000,00 (dez mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC. O repasse dar-se-á em 2 (duas) parcelas, sendo a primeira na quantia de 80% (oitenta por cento) e a segunda de 20% (vinte por cento) sobre os valores apoiados. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.02.33903900.70.0.00 DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2008 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO-Secretário da Cultura e FRANCISCO SÉRGIO MAGALHÃES PINTO-Presidente da Associação.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº034/2008

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT e **ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE SENADOR POMPEU**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta à CONVENIENTE, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para a execução do projeto: "Paixão de Cristo: entre cenas e realidade", devidamente aprovado no IV Edital Ceará da Paixão 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº046, em 07 de março de 2008 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no IV Edital Ceará da Paixão 2008, publicado no Diário Oficial do Estado, nº012, em 17 de janeiro de 2008, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05 FORO: Fortaleza VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura, com término em 30 de julho de 2008 VALOR: R\$10.000,00 (dez mil reais), sendo em sua totalidade oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura -

FEC. O repasse dar-se-á em 2 (duas) parcelas, sendo a primeira na quantia de R\$8.000,00 (oito mil reais) correspondente a 80% (oitenta por cento) e a segunda no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais) correspondente a 20% (vinte por cento) do valor apoiado. A liberação da segunda parcela fica condicionada a apresentação da prestação de contas parcial relativo a primeira parcela. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.05.33903900.70.0.00 DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2008 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO-Secretário da Cultura e GILIAN GARDIA MAGALHÃES BRITO-Presidente da Associação.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº036/2008

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT e FUNDAÇÃO SANTA TEREZINHA. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta à CONVENIENTE, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para a execução do projeto: "A INIGUALÁVEL PAIXÃO DE JESUS CRISTO", devidamente aprovado no IV Edital Ceará da Paixão 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº046, em 07 de março de 2008 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no IV Edital Ceará da Paixão 2008, publicado no Diário Oficial do Estado, nº012, em 17 de janeiro de 2008, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05 FORO: Fortaleza VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura, com término em 30 de julho de 2008 VALOR: R\$20.000,00 (vinte mil reais), sendo em sua totalidade oriundo dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC. O repasse dar-se-á em 02 (duas) parcelas, sendo a primeira na quantia de R\$16.000,00 (dezesseis mil reais) correspondente a 80% (oitenta por cento) e a segunda no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais) correspondente a 20% (vinte por cento) sobre os valores apoiados. A liberação da segunda parcela fica condicionada a apresentação da prestação de contas parcial relativo a primeira parcela. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.05.33903900.70.0.00 DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2008 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO- Secretário da Cultura e TEREZINHA MATOS SÁ- Presidente da Fundação.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### PREMIAÇÃO

PARTES: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O SR. ZACARIAS APARECIDO DE ARAÚJO GONÇALVES. OBJETO: Refere-se ao pagamento ao Sr. ZACARIAS APARECIDO DE ARAÚJO GONÇALVES através do prêmio Alberto Neponuceno, concedido através do Edital de Incentivo as Artes 2007 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no IV Edital de Incentivo às Artes no Ceará, publicado no Diário Oficial do Estado, nº226, em 29 de novembro de 2006, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Fortaleza - CE. VALOR: R\$1.300,00 (hum mil e trezentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.03.33903100.70.0.00. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO, Secretário da Cultura e ZACARIAS APARECIDO DE ARAÚJO GONÇALVES, Selecionado.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0164 - IGUATU/2008

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA. e ASS. DOS AGRICULTORES E PRODUTORES DOS SÍTIOS ANGELIM, OLHO D'ÁGUA, AÇUDE DO GOVERNO, CATOLÉ E ACENO. OBJETO: SAA com captação a partir de um açude Angelim localizado no perímetro da comunidade, sera construída ETA completa com filtro de fluxo ascendente, reservatório apoiado dec 5m<sup>3</sup>, adutora de água tratada de 530m, reservatório elevado de 19m<sup>3</sup> com fuste de 6m e. Beneficiando 55 Famílias. - 004414 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO:

Fortaleza - CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$82782,86 (Oitenta e dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 - Contrato Nº7387 - BR DATA DA ASSINATURA: 4/4/2008 SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, Secretário da SDA e José Carlos Vieira da Silva Representante Legal da Ass. dos Agricultores e Produtores dos Sítios Angelim, Olho d'Água, Açude do Governo, Catolé e Aceno.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0166 - MORADA NOVA/2008

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA. e ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PESCADORES E AGRICULTORES DA FELIPA DE BAIXO. OBJETO: SAA com captação a partir de um canal, adutora de 120m de água bruta, ETA, 1717m de rede de distribuição e um chafariz. Beneficiando 102 Famílias. - 004505 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza - CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$73174,21 (Setenta e três mil, cento e setenta e quatro reais e vinte e um centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 - Contrato Nº7387 - BR DATA DA ASSINATURA: 02/04/2008 SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, Secretário da SDA e Maria das Graças de Paula Guerreiro Representante Legal da Associação Comunitaria dos Pescadores e Agricultores da Felipa de Baixo.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº2008/0176 - CRATO/2008

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA. e ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SÍTIO RODEADOR. OBJETO: Implantação de Sistema de Abastecimento D'água constante de captação a partir de um poço existynete, adutora de água bruta de 199m, estação elevatória, reservatório elevado de 20m<sup>3</sup> e fuste de 8m, reservatório apoiado de 5m<sup>3</sup>, rede de distribuição de 754m e. Beneficiando 67 Famílias. - 004075 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza - CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$82.752,16 (Oitenta e dois mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 - Contrato Nº7387 - BR DATA DA ASSINATURA: 22/4/2008 SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, Secretário da SDA e Francisca Lindalva Alves Brasil Representante Legal da Associação dos Moradores do Sitio Rodeador.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

\*\*\* \*\*

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA PRESI Nº086/2008 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR JOSÉ WILLIAM AQUINO DE SOUSA, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Agrário, matrícula nº190.1.1, desta Empresa, a viajar à cidade de Brasília-DF, no período de 5 a 9.5.2008, para participar do Curso de Capacitação sobre Crédito Sistêmico do PRONAF, Mudanças das Normas do PRONAF, Renegociação de Dívidas e Plano Safra 2008/2009, Novidade do Seguro da Agricultura Familiar e Garantia Safra, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$132,88 (cento e trinta e dois reais, oitenta e oito centavos) acrescidos de 60% no valor total de R\$318,91 (trezentos e dezoito reais reais, noventa e um centavos) mais uma ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais, quarenta e um centavos), no valor total de R\$413,32 (quatrocentos e treze reais, trinta e dois centavos)), de acordo com o Art.1º; alínea "b" do §1º do Art.3º, Arts.6º, 9º, 15º e seu §1º; Classe IV do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o dispositivo do anexo único, Classe IV do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da doação orçamentária da EMATERCE. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, em Fortaleza, 30 de abril de 2008.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº18/2007**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ - CE DE Nº018/2007; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE; III - ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, 1.900 - SÃO GERARDO - FORTALEZA - CE; IV - CONTRATADA: **GETÚLIO AZEVEDO VASCONCELOS**; V - ENDEREÇO: RUA EQUILENE PONTES, S/N MASSAPÊ - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO X INCISO II, DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES; VII - FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: **TERMO ADITIVO DE VALOR E DE PRAZO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE Nº18/2007**, COM VIGÊNCIA DE 02/05/2008 A 02/05/2009, PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$5.976,00 (CINCO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS); IX - DA VIGÊNCIA: 02/05/2008 A 02/05/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS, PARÁGRAFOS, ITENS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO; XI - DATA: 01 de maio de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - PRESIDENTE DA EMATERCE/LOCATÁRIO E GETÚLIO AZEVEDO VASCONCELOS - LOCADOR.

Flávio Remo Lima Verde Leite  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo de nº05153816-4/SPU e PAD Nº008/2006, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, **RESOLVE ABSOLVER** do ilícito constante da Portaria de nº364/2005-GAB, publicada no D.O.E. de 13/01/2006, página 33, a servidora **MARIA DO SOCORRO GUERREIRO FREIRE DE ANDRADE**, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, referência 21, Matrícula nº013514-1-9, Folha nº2609, e considerar JUSTIFICADAS ADMINISTRATIVAMENTE as suas faltas ao serviço no período de Janeiro de 2005 a 24/06/2007, somente para fins disciplinares, nos termos do §2º, do Artigo 199, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), o que não confere o direito à contagem desse período para nenhum efeito, nem a percepção de vencimentos correspondentes. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos, 24 de abril de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo de nº04482723-7/SPU e PAD Nº020/2006, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 4ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, **RESOLVE ABSOLVER** do ilícito constante da Portaria de nº017/2006-GAB, publicada no D.O.E. de 30/01/2006, página 15, a servidora **LUZIA FIRMINO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de PROFESSOR PLENO I, referência 13, Matrícula nº121105-1-8, Folha nº5468, e considerar JUSTIFICADAS ADMINISTRATIVAMENTE as suas faltas ao serviço no período de 01/06/2005 a 11/09/2007, somente para fins disciplinares, nos termos do §2º, do Artigo 199, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), o que não confere o direito à contagem desse período para nenhum efeito, nem a percepção de vencimentos correspondentes. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos, 24 de abril de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo de nº02099708-6/SPU e PAD nº093/2002, acatando integralmente o Relatório apresentado

pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, **RESOLVE DEMITIR** por abandono de cargo e deliberada ausência ao serviço, nos termos do Artigo 199, Inciso III, §1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), a servidora **LUZIA MARIA SOARES CAVALCANTE**, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº066557-1-8, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos, 24 de abril de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº054349869/SPU e nos termos do art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR** de ofício a servidora **FRANCISCA DE FATIMA DE SOUZA**, matrícula nº0536851-0, do Cargo de Direção e Assessoramento, de Provimento em Comissão de DIRETOR, símbolo DAS 1, do(a) EEFM MONSENHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES, nível A no município de SOBRAL 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - SOBRAL, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, a partir 31 de maio de 2006 PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº074119095/SPU **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **ANTONIA ALVES DA SILVA**, matrícula nº0392571-4, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS 3, do(a) EEFM PROFESSORA MARIA LUÍZA SABÓIA RIBEIRO, nível 'B' no município de PARACURU, 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2000.0107.0204-1 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, **RESOLVE REINTEGRAR AO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do §2º do art.172 da Constituição Estadual, combinado com os artigos 52 e 53 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **MARIA AUXILIADORA DE MACEDO**, no cargo de Professor Ensino do 1º Grau, referência 03, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, Quadro I do Poder Executivo, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4453/2008-GOGEP.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista do que consta do processo nº074461710/SPU nos termos do inciso IV do(s) artigo(s) 62 e 64 da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984 (Estatuto do Magistério Oficial do Estado), **RESOLVE CONCEDER A GRATIFICAÇÃO DE PROFESSOR DE ALUNO EXCEPCIONAL** na base de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento base, à servidora em efetiva regência de classe **SILVANA MARIA AGUIAR DOS SANTOS**, que exerce a função de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 23, matrícula(s) nº196560-1-2, lotada no(a) INSTITUTO CEARENSE DE EDUC DE SURDOS, município de FORTALEZA, sob a jurisdição da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 9 de abril de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - SEFOR**  
**PROCESSO Nº08124230 - 1**  
**ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO. -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 11.04.08, 22.04.08, 25.04.08, 29.04.08 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MARIA LÚCIA GOMES - SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de maio de 2008.

João Paulo Bastos de Souza  
COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/05/2008

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL		ENSINO: MÉDIO		TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO			VIGÊNCIA: 1 MÊS(ES)		
Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal	
98200114761918	Antonio Aristoteles Dutra de Oliveira	47237856391	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	75	5,5415	03/03/2008 A 02/04/2008	415,61	
125 horas/aulas publicado no D.O.E de 11/04/2008		perfazendo um total de 200 horas/aulas.							
98200116776513	Francisco Evanildo de Oliveira	62947265300	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	100	5,5415	24/03/2008 A 24/04/2008	554,15	
100 horas/aulas publicado no D.O.E de 22/04/2008		perfazendo um total de 200 horas/aulas.							
98200117104411	Harrysson Augusto Primo Arrais	87894823368	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	100	5,5415	07/02/2008 A 06/03/2008	554,15	
40 horas/aulas publicado no D.O.E de 11/04/2008		perfazendo um total de 140 horas/aulas.							
98200130238915	Mariana Fernandes Mendes	64831221368	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite	90	5,5415	04/04/2008 A 04/05/2008	498,73	
25 horas/aulas publicado no D.O.E de 11/04/2008		perfazendo um total de 115 horas/aulas.							
98200114962816	Marlisia Maria de Lima Brito	69694214300	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	50	5,5415	11/04/2008 A 10/05/2008	277,07	
100 horas/aulas publicado no D.O.E de 22/04/2008		perfazendo um total de 150 horas/aulas.							
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 5		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.299,71							

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL		ENSINO: MÉDIO		TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO			VIGÊNCIA: 2 MÊS(ES)		
Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal	
98200115050810	Lidia de Araujo Milanez	11846437334	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	25	5,5415	19/02/2008 A 18/04/2008	138,54	
100 horas/aulas publicado no D.O.E de 11/04/2008		perfazendo um total de 125 horas/aulas.							
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1		REPERCUSSÃO FINANCEIRA:138,54							

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL		ENSINO: MÉDIO		TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO			VIGÊNCIA: 3 MÊS(ES)		
Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal	
98200130065816	Ana Marque Pereira	49623133391	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	100	5,5415	03/03/2008 A 24/05/2008	554,15	
50 horas/aulas publicado no D.O.E de 11/04/2008		perfazendo um total de 150 horas/aulas.							
98200117175114	Francisco Jocivan Costa de Lima	21486921353	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite	100	5,5415	24/03/2008 A 30/06/2008	554,15	
100 horas/aulas publicado no D.O.E de 22/04/2008		perfazendo um total de 200 horas/aulas.							
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2		REPERCUSSÃO FINANCEIRA:1.108,30							

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL		ENSINO: MÉDIO		TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO			VIGÊNCIA: 4 MÊS(ES)		
Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal	
9820013025581X	Allyson de Sousa Alexandre da Silva	66684870334	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	35	5,5415	24/03/2008 A 15/07/2008	193,95	
75 horas/aulas publicado no D.O.E de 25/04/2008		perfazendo um total de 110 horas/aulas.							
98200114730311	Aluisio Correia Lima Junior	77765150359	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	125	5,5415	03/03/2008 A 30/06/2008	692,69	
75 horas/aulas publicado no D.O.E de 25/04/2008		perfazendo um total de 200 horas/aulas.							
98200116546313	Ana Maria Paula Aleixo	39010392368	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	175	5,5415	03/03/2008 A 30/06/2008	969,76	
25 horas/aulas publicado no D.O.E de 25/04/2008		perfazendo um total de 200 horas/aulas.							
98200130255518	Antonio Deison da Silva Mendonca	29631327	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	25	5,5415	24/03/2008 A 15/07/2008	138,54	
25 horas/aulas publicado no D.O.E de 25/04/2008		perfazendo um total de 50 horas/aulas.							

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116785717	Cristiane Michelle Santos Herculano	80399150315	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	50	5,5415	24/03/2008 A 15/07/2008	277,07
98200114835318	Daniel Ponciano de Souza	80293026300	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	60	5,5415	03/03/2008 A 30/06/2008	332,49
98200130255410	Francisca Aruineido do Nascimento Xavier	91335418334	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	60	5,5415	24/03/2008 A 15/07/2008	332,49
98200116709514	Francisca Barbosa Lima Pinto	46493921368	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	55	5,5415	03/03/2008 A 30/06/2008	304,78
98200114991514	Francisco Fabricio da Cunha Alves	61328324320	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	105	5,5415	03/03/2008 A 30/06/2008	581,86
98200117094416	Marcevania Barbosa de Souza	86629018320	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	25	5,5415	03/03/2008 A 30/06/2008	138,54
98200114923713	Marcia Regina Souza Lopes	32113471353	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	75	5,5415	03/03/2008 A 30/06/2008	415,61
98200130295714	Silmara Barbosa Quinto	64888045372	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	60	5,5415	24/03/2008 A 15/07/2008	332,49
98200114665013	Vlader de Lima Xavier	85575046320	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	65	5,5415	03/03/2008 A 30/06/2008	360,20

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 13

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 5.070,47

TIPO DE TERMO: 8000 -NORMAL ENSINO: MÉDIO TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO VIGÊNCIA: 10 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117175416	Antonio Jairo da Silva	61684619300	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	55	5,5415	26/03/2008 A 31/01/2009	304,78
98200116745014	Waldeclyce Rodrigues Pereira	41015495320	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	145	5,5415	24/03/2008 A 31/01/2009	803,51

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.108,29

TIPO DE TERMO: 8000 -NORMAL ENSINO: MÉDIO TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO VIGÊNCIA: 11 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820011488551X	Adean Henrique Lima Teixeira	56699875353	PROF CTPD BACHAREL	Manhã Noite Tarde	85	4,2588	03/03/2008 A 31/01/2009	362,00
98200116646717	Adila Silva Araujo	66976634304	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	100	5,5415	03/03/2008 A 31/01/2009	554,15
98200130249917	Ana Cristina Aguiar Barbosa	86343688315	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	25	5,5415	03/03/2008 A 31/01/2009	138,54
98200130255712	Ana Santiago de Lima Silva	61476099391	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	50	5,5415	03/03/2008 A 31/01/2009	277,07
98200114763015	Antonio Carlos Lopes Pimenta	26096102387	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	60	5,5415	03/03/2008 A 31/01/2009	332,49
98200117151517	Antonio Cleiton da Silva Santana	66758432300	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	125	5,5415	03/03/2008 A 31/01/2009	692,69
98200115789913	Antonio Ricardo Queiroz dos Santos	86957074315	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	110	5,5415	03/03/2008 A 31/01/2009	609,56
98200116572411	Arivalto Freitas Alves	89058534391	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	100	5,5415	03/03/2008 A 31/01/2009	554,15
98200116436712	Camila Alencar Guimaraes	82435545304	PROF CTPD BACHAREL	Manhã Noite Tarde	155	4,2588	03/03/2008 A 31/01/2009	660,11
98200130088913	Carlos Alberto de Oliveira	29755360700	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	10	5,5415	03/03/2008 A 31/01/2009	55,41
98200115840811	Casimiro Augusto de Paula	54817501804	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite	45	5,5415	04/03/2008 A 31/01/2009	249,37
98200114915516	Claudionor Maia Saraiva	21208867334	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	50	5,5415	03/03/2008 A 31/01/2009	277,07
98200115310413	Cristiane Campelo Rodrigues	43000487387	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite	60	5,5415	03/03/2008 A 31/01/2009	332,49
9820011678771X	Crisitina Maria Nunes Araujo	39861201300	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	75	5,5415	03/03/2008 A 31/01/2009	415,61
98200130072618	Dayana Teles Lima	96615516349	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã Tarde	45	4,2588	03/03/2008 A 31/01/2009	191,65
98200115748710	Deborah Marcelino Fidelis	74642308334	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	150	5,5415	03/03/2008 A 31/01/2009	831,22
98200117165615	Edvan Tabosa Santos	66626218387	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	30	5,5415	04/03/2008 A 31/01/2009	166,24
98200130261615	Esmael Rodrigues de Oliveira	68198892320	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã Noite Tarde	50	4,2588	03/03/2008 A 31/01/2009	212,94
98200130247116	Evilasio Barbosa de Oliveira	64872424387	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	15	5,5415	03/03/2008 A 31/01/2009	83,12
98200117085115	Fabio Rodrigues Camelo	91436257387	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	95	5,5415	03/03/2008 A 31/01/2009	526,44
98200114677119	Francisca Filgueira de Negreiros	38123231334	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	15	5,5415	03/03/2008 A 31/01/2009	83,12
98200115636513	Francisco Alberto Barbosa Neri	62864262304	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	55	5,5415	03/03/2008 A 31/01/2009	304,78
98200114935517	Francisco Antonio Albuquerque Marques	21994030330	PROF CTPD BACHAREL	Manhã Noite Tarde	25	4,2588	04/03/2008 A 31/01/2009	106,47
98200115229012	Francisco Idelvan Souza	11736992368	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	90	5,5415	03/03/2008 A 31/01/2009	498,73
9820011703751X	Francisco Jose Leal Jaborandi	5579549830	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	90	5,5415	03/03/2008 A 31/01/2009	498,73
98200117072218	Jader Alves da Fonseca	77725395334	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	60	5,5415	03/03/2008 A 31/01/2009	332,49
9820011481311X	Jefferson Freire de Souza	73289370330	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã Noite Tarde	100	4,2588	03/03/2008 A 31/01/2009	425,88
98200130044118	Joao Fernandes Rocha	29359651320	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	40	5,5415	03/03/2008 A 31/01/2009	221,66
98200116736619	Jocirleide Aragao Vale	66435552304	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã Noite	35	4,2588	03/03/2008 A 31/01/2009	149,06
98200116789917	Jose Ivan Esteves Vieira	10770089372	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	50	5,5415	03/03/2008 A 31/01/2009	277,07

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116411019	Luiz Alves da Silva 95 horas/aulas publicado no D.O.E de 11/04/2008 perfazendo um total de 145 horas/aulas.	22056351315	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite	50	5,5415	03/03/2008 A 31/01/2009	277,07
98200116350613	Manuel Mavenier de Oliveira 70 horas/aulas publicado no D.O.E de 11/04/2008 perfazendo um total de 115 horas/aulas.	70459398334	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	45	5,5415	03/03/2008 A 31/01/2009	249,37
98200114929916	Marcelo Barroso Barros 60 horas/aulas publicado no D.O.E de 11/04/2008 perfazendo um total de 200 horas/aulas.	23502614334	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	140	5,5415	03/03/2008 A 31/01/2009	775,81
98200114908315	Marta Marques da Rocha 85 horas/aulas publicado no D.O.E de 22/04/2008 perfazendo um total de 110 horas/aulas.	41454987391	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	25	5,5415	03/03/2008 A 31/01/2009	138,54
98200116654213	Raquel Ribeiro de Almeida 125 horas/aulas publicado no D.O.E de 25/04/2008 perfazendo um total de 145 horas/aulas.	82249725349	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	20	5,5415	04/03/2008 A 31/01/2009	110,83
98200117050117	Silvia Helena Guilherme da Silva 35 horas/aulas publicado no D.O.E de 22/04/2008 perfazendo um total de 60 horas/aulas.	29413567387	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	25	5,5415	04/03/2008 A 31/01/2009	138,54
98200130226410	Wendel Jales Cartaxo de Holanda 85 horas/aulas publicado no D.O.E de 22/05/2007 perfazendo um total de 95 horas/aulas.	75582236368	PROF CTPD BACHAREL	Noite	10	4,2588	03/03/2008 A 31/01/2009	42,59
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 37			REPERCUSSÃO FINANCEIRA:12.153,06					

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 4ª CREDE - CAMOCIM  
PROCESSO Nº08092567 - 7  
INÍCIO**

CONTRATANTE:O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 4ª CREDE - CAMOCIM/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL:R\$181.309,76 (CENTO E OITENTA E UM MIL, TREZENTOS E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ELVIRA MARIA FERNANDES VERAS - Coordenador(a) da 4ª CREDE - CAMOCIM/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de maio de 2008.

João Paulo Bastos de Souza  
COORDENADOR JURÍDICO

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CAMOCIM  
RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000  
PLANILHA: FINAL FOLHA: 08/04/2008

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CAMOCIM

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO  
VIGÊNCIA: 4 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130311817	Lady Diane Sousa Pereira	94012466372	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	100	5,5415	22/04/2008 A 21/08/2008	554,15
98200116761214	Silvia Almada Dutra Dourado	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença à gestante		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA:554,15					

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO  
VIGÊNCIA: 8 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200113972818	Adriana Cardoso de Melo	52535720310	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	25	5,5415	02/05/2008 A 31/12/2008	138,54
98200113984611	Rogério Lúcio Bezerra	ARTIGO 4			Justificativa:	Redução de carga horária		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA:138,54					

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO  
VIGÊNCIA: 11 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130308816 999	Rita Cristina da Silva Teixeira	51431513334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	105	5,5415	28/01/2008 A 31/12/2008	581,86
98200130309111 999	Francisca Claudia Fernandes Fontenele	519051327 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	200	5,5415	28/01/2008 A 31/12/2008	1108,30
98200116207713 999	Adriana Pereira Veras	86529218300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	185	5,5415	28/01/2008 A 31/12/2008	1025,17
98200115516615 999	Andre Luiz Rocha	78647622391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	200	5,5415	28/01/2008 A 31/12/2008	1108,30
98200130282612 999	Antonio José da Silva	72068930315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	65	5,5415	28/01/2008 A 31/12/2008	360,20
98200116923915 999	Antonio de Jesus Alves	29610214304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	200	5,5415	28/01/2008 A 31/12/2008	1108,30
98200130308611 999	Cristiane Teles Rocha de Paula	77716515349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	100	5,5415	28/01/2008 A 31/12/2008	554,15
98200116231517 999	Elizangela Rodrigues Rocha	92859321349 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	45	5,5415	28/01/2008 A 31/12/2008	249,37
98200130308514 999	Francis Dalva Silva Araújo	66082498372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite	75	5,5415	28/01/2008 A 31/12/2008	415,61

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116620513 999	Francisca Ednete Fontenele Magalhaes	97299170353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	125	5,5415	28/01/2008 A 31/12/2008	692,69
98200116815918 999	Francisco Das Chagas Dourado	79662129391 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã Noite Tarde	185	4,2588	28/01/2008 A 31/12/2008	787,88
98200115112212 999	Francisco Jose Mota Alexandre	80451047320 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	125	5,5415	28/01/2008 A 31/12/2008	692,69
98200117131117 999	Gilberto Duarte Araujo	1187424340 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	200	5,5415	28/01/2008 A 31/12/2008	1108,30
98200113971110 999	Ilaneide Lourenco Alves	76619540368 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite	200	5,5415	28/01/2008 A 31/12/2008	1108,30
98200130308719 999	Jamila da Rocha Souza	2363268300 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Noite	80	4,2588	28/01/2008 A 31/12/2008	340,70
98200113971218 999	Josirlena Ferreira de Queiroz	93189702349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	115	5,5415	28/01/2008 A 31/12/2008	637,27
98200130309014 999	Kelson Carlos Soares Araujo	2031563319 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Noite	125	4,2588	28/01/2008 A 31/12/2008	532,35
9820013030831X 999	Lairlo Fontenele dos Santos	2681620341 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Noite	115	4,2588	28/01/2008 A 31/12/2008	489,76
98200130308417 999	Leandro Moreira de Araujo	2464852309 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Noite	115	4,2588	28/01/2008 A 31/12/2008	489,76
98200130308913 999	Maria de Jesus Rocha Fontenele	329296337 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	115	5,5415	28/01/2008 A 31/12/2008	637,27
98200115383011 999	Marxuana Bento Costa	96290986368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	100	5,5415	28/01/2008 A 31/12/2008	554,15
98200117187813 999	Rosine Alves Rocha	77581369315 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Noite	115	4,2588	28/01/2008 A 31/12/2008	489,76
98200113971919 999	Savio de Oliveira Fontenele	43911820330 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	100	5,5415	28/01/2008 A 31/12/2008	554,15
98200113959919 999	Zenildo Gonçalves dos Santos	15475360391 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite	100	5,5415	28/01/2008 A 31/12/2008	554,15
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 24			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 16.180,44					

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 11ª - CREDE - JAGUARIBE  
PROCESSO Nº08096065 - 0  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 11ª CREDE - JAGUARIBE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$89.656,95 (OITENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARIA ELIZABETE DE ARAÚJO - Coordenador(a) da 11ª CREDE - JAGUARIBE/CE e os Professores constantes da relação anexa SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de maio de 2008.

João Paulo Bastos de Souza  
COORDENADOR JURÍDICO

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JAGUARIBE  
RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000  
PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/05/2008

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JAGUARIBE

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO  
VIGÊNCIA: 1 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130299116 22100106888119	Josefa Candida Jacinto Francisco Moacir de Carvalho	43060366349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite	100	5,5415	02/03/2008 A 02/04/2008	554,15
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 554,15					

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO  
VIGÊNCIA: 2 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130299019 22100107261314	Luciana Peixoto Soares Euma Maria da Silva Campelo	85436755372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite	200	5,5415	10/03/2008 A 09/05/2008	1108,30
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.108,30					

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO  
VIGÊNCIA: 3 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130299914 999	Maria Nadia Negreiros Martins	92459021372 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã	10	4,2588	01/04/2008 A 15/07/2008	42,59
98200130299817 999	Sanmarlon Michel Amorim Alves	743804350 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã	10	4,2588	01/04/2008 A 15/07/2008	42,59
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 85,18					

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO  
VIGÊNCIA: 4 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116549010 999	Antonia Tânia Barreto Pinheiro	20970773315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite	50	5,5415	27/03/2008 A 31/07/2008	277,07
98200130300718 999	Cicera Inara Oleira Sousa	99421771320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite	50	5,5415	27/03/2008 A 31/07/2008	277,07
9820011676051X 98200115825219 98200130299515 98200116391816 98200117187112 999	Elza Soares Sousa Aieu de Holanda Oliveira Evanir Romão Costa Soraia Maria Teixeira Morais Juicleia Campos Alves	20941811387 ARTIGO 4 71308806353 ARTIGO 4 90695259334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	65	5,5415	01/04/2008 A 31/07/2008	360,20
98200115825715 999	Maria Angela da Silva	88067050325 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	55	5,5415	05/04/2008 A 04/08/2008	304,78
98200130299418 999	Paulo Germano Oliveira de Assis	44231849315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	45	5,5415	04/04/2008 A 31/07/2008	249,37
98200115825715 999	Maria Angela da Silva	88067050325 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	10	5,5415	04/04/2008 A 31/07/2008	55,41
98200130299418 999	Paulo Germano Oliveira de Assis	44231849315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite	55	5,5415	27/03/2008 A 31/07/2008	304,78
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 7			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.828,68					

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO  
VIGÊNCIA: 8 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116741612 999	Weskley Cavalcante Pimenta	85525065304 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	100	5,5415	01/05/2008 A 31/12/2008	554,15
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 554,15					

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO  
VIGÊNCIA: 9 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130300211 999	Daniel Henrique Barbosa Ferreira	427435323 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	Manhã Tarde	170	4,2588	01/04/2008 A 31/12/2008	724,00
98200130300319 999	Egídia Erisvania Chaves Dantas	548046395 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã Tarde	120	4,2588	01/04/2008 A 31/12/2008	511,06
98200130300416 999	Emanuela Cunha Diogenes	94247463349 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã Tarde	140	4,2588	01/04/2008 A 31/12/2008	596,23
98200130299310 999	Maria Jeneilda de Lima	1240354428 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Noite	50	4,2588	24/03/2008 A 31/12/2008	212,94
98200130300513 999	Maria Jocelide Diogenes Saldanha	90237811391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	95	5,5415	01/04/2008 A 31/12/2008	526,44
98200130300017 999	Maria Marcleide Bezerra Fernandes	1344747329 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã Tarde	65	4,2588	01/04/2008 A 31/12/2008	276,82
9820013029971X 999	Maria Neuma de Oliveira Lima	29913764300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite	45	5,5415	01/04/2008 A 31/12/2008	249,37
98200130300610 999	Rosa Maria Arruda da Silva	95668055353 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã	115	4,2588	01/04/2008 A 31/12/2008	489,76
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 8			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.586,62					

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO  
VIGÊNCIA: 10 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116703214 999	Carla Cristiane Alves da Silva	84946008349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	80	5,5415	03/03/2008 A 31/12/2008	443,32
98200130299213 999	Conceicao Francismeyre Feitosa Oliveira	1817554328 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Noite Tarde	115	4,2588	03/03/2008 A 31/12/2008	489,76
98200114243917 22100115878711 9820011718721X 999	Edisio Holanda Rego Júnior Francisca de Freitas Guedes Francisco Emerson Peixoto de Souza	81325509434 ARTIGO 4 63654237304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	125	5,5415	11/03/2008 A 31/12/2008	692,69
98200116821217 999	Francisco Joacir Rocha	82606617304 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	55	5,5415	03/03/2008 A 31/12/2008	304,78
98200116727717	Maria Das Candeeias Pinheiro de Queiros Barros	50973878304	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Noite	75	4,2588	11/03/2008 A 31/12/2008	319,41
22100115878711 98200114250719 999	Francisca de Freitas Guedes Regina Maria Firmino Bezerra	APROVADO NA SELEÇÃO 2006 40362299315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	40	5,5415	03/03/2008 A 31/12/2008	221,66
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 7			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.323,38					

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO  
VIGÊNCIA: 11 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130300114 999	Antonia Ecliana Gomes	95918922334 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã Tarde	100	4,2588	11/02/2008 A 31/12/2008	425,88
98200130300815 999	Patricia Malena Maia Barreira de Lima	61405663391 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Noite	100	4,2588	28/01/2008 A 31/12/2008	425,88
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 851,76						

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR  
PROCESSO Nº08124232 - 8  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$42.731,45 (QUARENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARIA LÚCIA GOMES - SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de maio de 2008.

João Paulo Bastos de Souza  
COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA  
RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000  
PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/05/2008

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: PROJETOS EDUCACIONAIS

ENSINO: MÉDIO  
VIGÊNCIA: 9 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130044517 999	Cleber Gomes Oliveira da Silveira	97145416387 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã Tarde	200	4,2588	16/04/2008 A 31/01/2009	851,76
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 851,76						

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: PROJETOS EDUCACIONAIS

ENSINO: MÉDIO  
VIGÊNCIA: 10 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130305612 999	Jose Arimateia Vasconcelos Alcantara	54073812300 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã Tarde	200	4,2588	01/04/2008 A 31/01/2009	851,76
98200117174819 999	Sandra Lucia Lima de Oliveira	38358751320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	200	5,5415	17/03/2008 A 31/01/2009	1108,30
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.960,06						

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: PROJETOS EDUCACIONAIS

ENSINO: MÉDIO  
VIGÊNCIA: 11 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117137719 999	Daniel Silva de Sousa	97114871368 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	Manhã Noite	200	4,2588	03/03/2008 A 31/01/2009	851,76
98200117095218 999	Joao Bezerra Neto	47996897387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	100	5,5415	03/03/2008 A 31/01/2009	554,15
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.405,91						

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR  
PROCESSO Nº08124236 - 0  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$201.410,22 (DUZENTOS E UM MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARIA LÚCIA GOMES - SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de maio de 2008.

João Paulo Bastos de Souza  
COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA  
 RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
 Nº22/2000  
 PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/05/2008

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
 TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL  
 VIGÊNCIA: 1 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820011470681X	ANTONIA SILVA DO NASCIMENTO	457.316.243-72	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Noite	110	5,7257	27/03/2008 a 25/04/2008	629,82
22100105823110	MARIA LUCIA ANDRADE DE ARAUJO	ARTIGO 4			Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
98200130054113	ROMEUDA BRITO DA SILVA	319.133.933-72	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	09/04/2008 a 08/05/2008	629,82
22100109195513	REGINA CLAUDIA MOREIRA PIRES	ARTIGO 4			Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
98200115253118	ROSA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	443.793.743-00	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Noite	110	5,7257	30/03/2008 a 30/04/2008	629,82
22100107601913	MARIA ROSELIA PIRES DA SILVA	ARTIGO 4			Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
98200116768715	TEREZINHA DE ALENCAR PEIXOTO	232.380.463-49	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	01/04/2008 a 30/04/2008	629,82
22100100073911	FRANCISCA MUNIZ CAVALCANTI	ARTIGO 4			Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
98200130306015	TIAGO REGIS ALVES	350.853.634-34	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	110	5,7257	01/04/2008 a 30/04/2008	629,82
2210010112451X	FERNANDO LUIZ DUARTE	ARTIGO 4			Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
98200130058313	VANUCY CARVALHO GONDIM	456.355.523-15	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	220	5,7257	07/04/2008 a 06/05/2008	1.259,65
22100109495819	MARIA OSMARINA RIBEIRO BESSA	ARTIGO 4			Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
98200117145312	ZELICE VIEIRA DE SOUZA	851.160.413-87	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	07/04/2008 a 06/05/2008	629,82
22100109453911	IRISMAR MACIEL DE CARVALHO	ARTIGO 4			Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
Quantidade de contratos: 7			Repercussão financeira: 5.038,57					

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
 TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL  
 VIGÊNCIA: 2 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115633719	NICE MARIA RODRIGUES	214.451.253-15	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	15/03/2008 a 13/05/2008	629,82
22100111404111	MARCIA REGINA PASTOR DO NASCIMENTO	ARTIGO 4			Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
98200117094017	PEDRO ALEXANDRE DOS SANTOS SOUZA	419.963.563-72	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV.	Manhã	110	4,4197	27/03/2008 a 25/05/2008	486,17
2210011120631X	LIDUINA MARIA DE SOUZA MESQUITA	ARTIGO 4			Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
Quantidade de contratos: 2			Repercussão financeira: 1.115,99					

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
 TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL  
 VIGÊNCIA: 3 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115068914	ANA KELLY FERNANDES CAETANO	823.562.973-91	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	220	5,7257	27/03/2008 a 30/06/2008	1.259,65
22100105823110	MARIA LUCIA ANDRADE DE ARAUJO	ARTIGO 4			Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
98200114941312	ANA LUCIA ALMEIDA TIMOTEO	295.526.133-53	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Noite	110	5,7257	02/04/2008 a 30/06/2008	629,82
22100109734414	FRANCISCA DE FATIMA ALVES E SILVA	ARTIGO 4			Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
98200114897119	BERENICE DE MOURA CLAUDIO	59.903.513-72	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	220	5,7257	31/03/2008 a 30/06/2008	1.259,65
22100107785119	MARIA DE LOURDES GONCALVES ARRUDA	ARTIGO 4			Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
9820011496911X	LUIZ TARCISIO DINIZ MENDES	263.203.123-00	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	220	5,7257	13/04/2008 a 30/06/2008	1.259,65
22100107740417	SONIA MARIA MARTINS LOPES	ARTIGO 4			Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
9820011648251X	MARIA CELIA DUARTE DE OLIVEIRA	567.621.433-34	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	03/04/2008 a 30/06/2008	629,82
22100103323110	MARIA EDEIZE BEZERRA FERREIRA	ARTIGO 4			Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
98200130304918	MARIA PERPETUA SARAIVA LOPES SANTANA	457.235.833-87	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	08/04/2008 a 30/06/2008	629,82
22100109046518	MARIA DAS DORES BERNARDINHO SOUSA	ARTIGO 4			Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
98200130055411	MARINEIDE CARVALHO DA SILVA NOGUEIRA	423.499.153-87	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	11/04/2008 a 30/06/2008	629,82
22100104813618	LUZIA MARY MARQUES SOUSA	ARTIGO 4			Justificativa:	LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMILIA		
98200115331615	ROSANGELA PEREIRA AUGUSTO	764.151.123-68	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	07/04/2008 a 30/06/2008	629,82
22100109447016	MARIA DAGMAR DE OLIVEIRA	ARTIGO 4			Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
98200117170317	VERA LUCIA TAVARES DE MELO FREITAS	264.996.573-87	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	10/04/2008 a 30/06/2008	629,82
22100109823816	IVONE BEZERRA	ARTIGO 4			Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
Quantidade de contratos: 9			Repercussão financeira: 7.557,87					

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
 TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL  
 VIGÊNCIA: 4 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820011643731X	ALINE GEORGIA DE FREITAS	644.623.663-87	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	220	5,7257	03/03/2008 a 30/06/2008	1.259,65
22100116107816	ALINE SA DE SOUSA	ARTIGO 4			Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
98200130094514	ANGELA MARIA ROCHA MARIANO	266.653.283-68	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV.	Manhã Noite	220	4,4197	03/03/2008 a 30/06/2008	972,33
22100102413817	MARIA ELIANE CORREIA DE HOLANDA	ARTIGO 4			Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
98200130303814	CINTIA FREIRE ALVES	668.298.363-87	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	220	5,7257	03/03/2008 a 30/06/2008	1.259,65
22100108779619	GLAISE MELO DA SILVA	ARTIGO 4			Justificativa:	AFASTAMENTO PARA APOSENTADORIA		
98200114881514	ELIZABETH FERREIRA MACIEL	740.444.943-04	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	03/03/2008 a 30/06/2008	629,82
22100100078611	MARIA INEZ DA SILVA GONCALVES	ARTIGO 4			Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
98200117159410	FRANCISCO HOZANO DA SILVA	868.708.233-91	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	220	5,7257	03/03/2008 a 30/06/2008	1.259,65
22100109543015	JUSTINA MARIA DE SOUSA ARAUJO	ARTIGO 4			Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
98200130305515	MARCOS JOSE LIMA DA SILVEIRA	986.148.603-82	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV.	Tarde	110	4,4197	05/03/2008 a 30/06/2008	486,17
22100102138611	MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA	ARTIGO 4			Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
98200114944818	MARIA DE FATIMA SOARES GONCALVES	227.445.413-20	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	03/03/2008 a 30/06/2008	629,82
22100109852115	MARIA JOSE DA CUNHA DE CASTRO	ARTIGO 4			Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
98200116508616	MARIA NECISA BRAGA	209.237.243-20	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Noite	110	5,7257	03/03/2008 a 30/06/2008	629,82
22100103712419	MARIA GEFON ALVES FEITOSA	ARTIGO 4			Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		



Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820013030621X 22100107732112	MARIA SOCORRO FREITAS HOLANDA FRANCISCA DAS CHAGAS FEITOSA REIS	390.462.733-34 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	03/03/2008 a 30/06/2008	629,82
98200130078918 22100111439616	MEGUE DE LIMA XAVIER ZULEIDE DUARTE SOARES	912.814.903-34 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	06/03/2008 a 30/06/2008	629,82
98200116436615 22100100128015	VALERIA BEZERRA FERREIRA FRANCISCO SALES FERREIRA JUNIOR	923.660.313-00 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	220	5,7257	03/03/2008 a 30/06/2008	1.259,65

Quantidade de contratos: 11

Repercussão financeira: 9.646,20

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMALENSINO: FUNDAMENTAL  
VIGÊNCIA: 8 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115102314 999	ENEREIDE LEITE MATIAS	388.135.723-87 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Noite	110	5,7257	03/03/2008 a 31/10/2008	629,82

Quantidade de contratos: 1

Repercussão financeira: 629,82

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMALENSINO: FUNDAMENTAL  
VIGÊNCIA: 10 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114589910 999	ROSILENE FERREIRA DA SILVA	186.711.103-97 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	30/03/2008 a 31/01/2009	629,82

Quantidade de contratos: 1

Repercussão financeira: 629,82

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMALENSINO: FUNDAMENTAL  
VIGÊNCIA: 11 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130304810 22100119599515	ANGELA MARIA SERPA OTONI ROSA FERREIRA DE OLIVEIRA	433.515.063-68 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	03/03/2008 a 31/01/2009	629,82
98200116709719 999	CRISTIANE BONFIM FARIAS	447.882.823-72 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	03/03/2008 a 31/01/2009	629,82
98200114719016 999	DEYSE OLIVEIRA FERREIRA	702.407.103-63 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	220	5,7257	25/02/2008 a 31/01/2009	1.259,65
98200130289412 999	ESMERALDA LOPES DA COSTA	492.052.423-49 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV.	Manhã	110	4,4197	25/02/2008 a 31/01/2009	486,17
98200116767816 999	FRANCISCO ROBERTO CLARINDO S.A.SILVA	709.248.563-00 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	220	5,7257	03/03/2008 a 31/01/2009	1.259,65
98200116769312 999	MAGNA CECILIA DE ARAUJO MILANEZ	430.745.703-00 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	03/03/2008 a 31/01/2009	629,82
98200130304217 999	MARIA LUCIANA PAIVA JUCA DA ROCHA	649.554.783-87 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	110	5,7257	03/03/2008 a 31/01/2009	629,82
98200130304519 999	MARIA MARLY ALVES	244.429.333-91 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	110	5,7257	03/03/2008 a 31/01/2009	629,82
98200130303911 999	MARIA NUBIA DE SOUZA VIDAL	433.654.693-20 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	110	5,7257	25/02/2008 a 31/01/2009	629,82
98200130304411 999	NEUMA MARQUES LIMA	173.516.503-49 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV.	Manhã	110	4,4197	03/03/2008 a 31/01/2009	486,17
98200130305019 22100111243312	PATRICIA MONICA BASTOS DA ESCOSSIA	947.836.083-34 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	03/03/2008 a 31/01/2009	629,82
9820011583921X 22100106730019	ANA KLEIBE ARAUJO SANTIAGO RAIMUNDA HENRIQUE RABELO DA SILVA	218.278.503-53 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	220	5,7257	03/03/2008 a 31/01/2009	1.259,65
9820011505641X 999	IEDA NUNES SARAIVA ROSANGELA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA	192.561.833-15 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	220	5,7257	03/03/2008 a 31/01/2009	1.259,65
98200115378816 2210010456751X	SOLANGE DIAS BARROS ERIVANIA DA CRUZ GOMES	817.891.143-49 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Noite	110	5,7257	03/03/2008 a 31/01/2009	629,82

Quantidade de contratos: 14

Repercussão financeira: 11.049,50

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR  
PROCESSO Nº08124234 - 4  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$216.857,06 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARIA LÚCIA GOMES - SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2008.

João Paulo Bastos de Souza  
COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA  
 RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
 Nº22/2000  
 PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/05/2008

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
 TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO  
 VIGÊNCIA: 1 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820011650761X 999	Josivan Chaves Dourado	61792810334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	35	5,5415	03/03/2008 A 02/04/2008	193,95
98200116462411	Lorena Maria Lima Silva	64736288353	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	75	5,5415	24/03/2008 A 24/04/2008	415,61
22100115942711	Elayne Cardoso de Vasconcelos	ARTIGO 4			Justificativa:		Licença para tratamento de saúde	
98200130305914	Marcia Michelle dos Santos	310643376	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	50	5,5415	09/04/2008 A 08/05/2008	277,07
22100109601112	Maria Seila Teles	ARTIGO 4			Justificativa:		Licença para tratamento de saúde	
98200130084918	Maria Valdirene Fragoso da Silva	64907260334	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	180	5,5415	03/04/2008 A 03/05/2008	997,47
22100119654516	Olga Fernandes Sedrim	ARTIGO 4			Justificativa:		Licença para tratamento de saúde	
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.884,10					

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
 TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO  
 VIGÊNCIA: 2 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116290912	Joao Albuquerque Moreira	35680849372	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	50	5,5415	03/03/2008 A 24/04/2008	277,07
22100103052311	Heliodoro Jose Porto Ferreira da Sil	ARTIGO 4			Justificativa:		Licença para tratamento de saúde	
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 277,07					

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
 TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO  
 VIGÊNCIA: 3 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114956212	Maria de Fatima Silva Barbosa	16530764372	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	80	5,5415	16/03/2008 A 30/06/2008	443,32
22100112161115	Ana Maria e Castro F Melo	ARTIGO 4			Justificativa:		Licença para tratamento de saúde	
98200117082310	Ronaldo Miranda Machado	51056119349	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	30	5,5415	08/04/2008 A 30/06/2008	166,24
22100103218813	Antonio Bosco Fernandes Silva	ARTIGO 4			Justificativa:		Licença para tratamento de saúde	
9820011537571X	Sangela Maria de Souza Costa	28928881315	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	100	5,5415	09/04/2008 A 30/06/2008	554,15
22100103199118	Maria Jose Azevedo de Lima	ARTIGO 4			Justificativa:		Licença para tratamento de saúde	
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.163,71					

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
 TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO  
 VIGÊNCIA: 4 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130066014	Andrea Nascimento de Sousa	49117432391	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	100	5,5415	03/03/2008 A 30/06/2008	554,15
22100112042612	Rosana Catia Barbosa Terceiro	ARTIGO 4			Justificativa:		Licença para tratamento de saúde	
98200116283517 999	Angela Marcia Mendonça Ribeiro	65665406368	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	60	5,5415	24/03/2008 A 15/07/2008	332,49
9820013030571X 999	Caio Cesar Moreira Chagas	21317208315	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	75	5,5415	24/03/2008 A 15/07/2008	415,61
98200130045416 999	Debora Gonçalo Saraiva	68282320382	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite	175	5,5415	24/03/2008 A 15/07/2008	969,76
98200130306317	Fatima Maria de Sousa Freire	6188206391	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã	100	4,2588	03/03/2008 A 30/06/2008	425,88
22100113766916	Lucia Maria Claudio Candea	ARTIGO 4			Justificativa:		Licença para tratamento de saúde	
98200130288815	Francisca Elisangela Braga Guedes	77074181315	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	25	5,5415	03/03/2008 A 30/06/2008	138,54
22100113759812	Monica Maria Matias Muniz	ARTIGO 4			Justificativa:		Licença para tratamento de saúde	
98200130305116	Francisco Eriksson Mendes Leite	689117345	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Tarde	160	4,2588	03/03/2008 A 30/06/2008	681,41
22100116025518	Alexandre Fernandes Ribeiro	ARTIGO 4			Justificativa:		Licença para tratamento de saúde	
98200114906215 999	Francisco de Castro Junior	78754801320	PROF CTPD BACHAREL	Noite	25	4,2588	24/03/2008 A 15/07/2008	106,47
98200117073915	Gladcya da Silva Felix	99620162315	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	50	5,5415	06/03/2008 A 30/06/2008	277,07
22100103332918	Mair Lima Facanha	ARTIGO 4			Justificativa:		Licença para tratamento de saúde	
98200130304012 999	Manoel Paiva de Araujo Neto	543598306	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	75	5,5415	24/03/2008 A 15/07/2008	415,61
98200116787310 999	Maria Das Graças Paulo de Oliveira	37421204334	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Noite	75	4,2588	24/03/2008 A 15/07/2008	319,41
98200114752110	Maria Ivaneide Costa Monteiro	17004195368	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	100	5,5415	03/03/2008 A 30/06/2008	554,15
22100109555110	Maria Eugenia Pereira Diogenes	ARTIGO 4			Justificativa:		Licença para tratamento de saúde	
98200116572217 999	Orlando Ferreira de Moraes Junior	66729734353	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	75	5,5415	24/03/2008 A 15/07/2008	415,61
98200114761217	Paulo Rilmar Quixada Joca	8153353349	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	100	5,5415	03/03/2008 A 30/06/2008	554,15
22100108014213	Fernando Cesar Carlos Fama	ARTIGO 4			Justificativa:		Licença para tratamento de saúde	
98200130306619 999	Pedro Henrique Balduino de Queiroz	533838347	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	100	5,5415	24/03/2008 A 15/07/2008	554,15
98200130092511 999	Rayne Vasconcelos Cavalcante	64297438372	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Noite	100	4,2588	26/03/2008 A 15/07/2008	425,88
98200130057716	Regina Celia Silva Soares	68198809368	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	200	5,5415	04/03/2008 A 30/06/2008	1108,30
22100115942118	Rafael de Holanda Gonçalves	ARTIGO 4			Justificativa:		Licença para tratamento de saúde	
98200117164112 999	Roberto Felipe Rocha	66929970387	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Noite	40	4,2588	24/03/2008 A 15/07/2008	170,35
98200130306511	Romulo Barbosa Silva	70978530349	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	50	5,5415	03/03/2008 A 30/06/2008	277,07
22100115945710	JOSE DO CARMO GOES	APROVADO NA SELEÇÃO			Justificativa:		Licença para tratamento de saúde	
98200130304616	Zoelania Fernandes de Oliveira	73901687300	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	110	5,5415	03/03/2008 A 30/06/2008	609,56
22100111564518	Antonia Mima Barros Guimarães	ARTIGO 4			Justificativa:		Licença para tratamento de saúde	
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 20			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 9.305,62					

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO  
VIGÊNCIA: 10 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130306112 98200116415510 98200115017511 999	Giordano Vasconcelos Capibaribe Flavia Michele Vasconcelos do Prado Lidia Francisca Leal Mendonca	88223159368 ARTIGO 4 83682325387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA PROF CTPD BACHAREL	Manhã Tarde Noite	200 Justificativa: 75	5,5415 Encerramento de contrato prof. temporário 4,2588	03/04/2008 A 31/01/2009 01/04/2008 A 31/01/2009	1108,30 319,41
98200116431915 999	Marcos Fernandes Moraes	51197456368 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã	40 Justificativa:	4,2588 Ausência de profissional	03/04/2008 A 31/01/2009	170,35
98200114931112 999	Marinete Florencio da Silva	20952457334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	90 Justificativa:	5,5415 Ausência de profissional	07/04/2008 A 31/01/2009	498,73

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.096,79

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO  
VIGÊNCIA: 11 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114271716 999	Albinha Felipe dos Santos	49659480334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	45 Justificativa:	5,5415 Ausência de profissional	03/03/2008 A 31/01/2009	249,37
98200114758410 999	Ana Celia Mendes Paiva	75528541387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	95 Justificativa:	5,5415 Ausência de profissional	03/03/2008 A 31/01/2009	526,44
9820011640991X 999	Antonio Philipi Alves Moreira	418035318 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Noite Tarde	50 Justificativa:	4,2588 Ausência de profissional	03/03/2008 A 31/01/2009	212,94
98200116689416 999	Antonio William M da Silva	83523111315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	100 Justificativa:	5,5415 Ausência de profissional	03/03/2008 A 31/01/2009	554,15
98200114713913 999	Audenira Tavares Xavier Moreira	31918522391 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite	100 Justificativa:	5,5415 Ausência de profissional	03/03/2008 A 31/01/2009	554,15
98200130304314 999	Carla Samya Nogueira Falção	79739695353 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Tarde	100 Justificativa:	4,2588 Ausência de profissional	03/03/2008 A 31/01/2009	425,88
98200130305418 999	Cecília Carvalho de Oliveira	91320143334 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	Manhã Noite	100 Justificativa:	4,2588 Ausência de profissional	03/03/2008 A 31/01/2009	425,88
98200130269314 999	Clodovil Freitas Pereira Junior	7411189391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	50 Justificativa:	5,5415 Ausência de profissional	03/03/2008 A 31/01/2009	277,07
98200117063316 999	Cristiano Antonio de Almeida Oliveira	65039700300 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Tarde	90 Justificativa:	4,2588 Ausência de profissional	03/03/2008 A 31/01/2009	383,29
98200116951617 999	Deborah Ximenes Torres	89986415349 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Noite	35 Justificativa:	4,2588 Ausência de profissional	03/03/2008 A 31/01/2009	149,06
98200116545414 999	Ercicleiton Medeiros de Moura	71482296349 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Noite	50 Justificativa:	4,2588 Ausência de profissional	03/03/2008 A 31/01/2009	212,94
98200130305310 999	Fabiano Jose Saraiva	63242648315 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Noite Tarde	50 Justificativa:	4,2588 Ausência de profissional	03/03/2008 A 31/01/2009	212,94
98200130305213 999	Francisca Eliane Costa Pereira	62679600304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	50 Justificativa:	5,5415 Ausência de profissional	03/03/2008 A 31/01/2009	277,07
98200116562718 999	Francisco Regis Rodrigues Lopes	84455039368 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã Tarde	75 Justificativa:	4,2588 Ausência de profissional	03/03/2008 A 31/01/2009	319,41
98200116718513 999	Francisco de Assis Queiroz Leitao	11658428315 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã	50 Justificativa:	4,2588 Ausência de profissional	03/03/2008 A 31/01/2009	212,94
98200117186612 999	Franco Weber Gomes Albuquerque	89738276349 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	135 Justificativa:	5,5415 Ausência de profissional	03/03/2008 A 31/01/2009	748,10
98200130262611 999	Glayton de Moraes Santiago	74932675372 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã Tarde	100 Justificativa:	4,2588 Ausência de profissional	03/03/2008 A 31/01/2009	425,88
9820011704611X 999	João Valber Ribeiro de Queiroz	29852048368 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	100 Justificativa:	5,5415 Ausência de profissional	03/03/2008 A 31/01/2009	554,15
98200130293517 999	Katia Savia Pontes Facundo	190308354 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Noite	120 Justificativa:	4,2588 Ausência de profissional	03/03/2008 A 31/01/2009	511,06
98200116244112 999	Manuel Bezerra Filho	6105840306 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	35 Justificativa:	5,5415 Ausência de profissional	03/03/2008 A 31/01/2009	193,95
9820013030411X 999	Marcos Aurelio da Guerra Dantas	78591651391 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	40 Justificativa:	5,5415 Ausência de profissional	03/03/2008 A 31/01/2009	221,66
98200114913815 999	Marcus Antonio Cesar Barguil	32455682315 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	Tarde	60 Justificativa:	4,2588 Ausência de profissional	03/03/2008 A 31/01/2009	255,53
98200115062312 999	Maria Jose Maciel Teixeira	71116214334 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	135 Justificativa:	5,5415 Ausência de profissional	03/03/2008 A 31/01/2009	748,10
9820011666961X 999	Maria Lilian Moura da Silva	9062807372 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite	110 Justificativa:	5,5415 Ausência de profissional	03/03/2008 A 31/01/2009	609,56
9820011494351X 999	Maria de Fatima Gomes da Silva	5610893372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	25 Justificativa:	5,5415 Ausência de profissional	03/03/2008 A 31/01/2009	138,54
98200114931317 999	Mario Emani de Souza Freitas	23086238372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite	75 Justificativa:	5,5415 Ausência de profissional	03/03/2008 A 31/01/2009	415,61
9820013030361X 999	Mayara Gomes Moreira	64935698349 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Noite Tarde	75 Justificativa:	4,2588 Ausência de profissional	03/03/2008 A 31/01/2009	319,41
98200117072013 999	Mirele Carvalho Negreiros	76144968334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	75 Justificativa:	5,5415 Ausência de profissional	03/03/2008 A 31/01/2009	415,61
98200117151819 999	Miécio Matuzalem Nagib Gomes Sombra	52522636391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	100 Justificativa:	5,5415 Ausência de profissional	03/03/2008 A 31/01/2009	554,15
98200117064819 999	Nadia Maria Fonseca Campos	1078557390 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	Tarde	110 Justificativa:	3,5019 Ausência de profissional	03/03/2008 A 31/01/2009	385,20
98200116285110 999	Natalia Fonseca de Almeida	44397518300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	125 Justificativa:	5,5415 Ausência de profissional	03/03/2008 A 31/01/2009	692,69
98200130305817 999	Raitemisa dos Santos Lima	91036372391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	40 Justificativa:	5,5415 Ausência de profissional	03/03/2008 A 31/01/2009	221,66
98200130296214 999	Sergio Augusto Coelho Monteiro Junior	77333772349 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Noite Tarde	85 Justificativa:	4,2588 Ausência de profissional	03/03/2008 A 31/01/2009	362,00
98200117082213 999	Silvio Rogerio Maia Cardoso	56166427387 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	Noite	35 Justificativa:	4,2588 Ausência de profissional	03/03/2008 A 31/01/2009	149,06
98200117127519 999	Valeria Pereira Carneiro	474399397 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	100 Justificativa:	5,5415 Ausência de profissional	25/02/2008 A 31/01/2009	554,15
98200114971211 999	Vanderly da Silva Feitosa	47254807387 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	75 Justificativa:	5,5415 Ausência de profissional	03/03/2008 A 31/01/2009	415,61

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 36

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 13.885,21

\*\*\* \*\*

## SECRETARIADO ESPORTE

**PORTARIA Nº020/2008** - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE MARÇO do ano 2008, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 08 de abril de 2008.

Ferruccio Petri Feitosa  
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº020/2008, 08 DE ABRIL DE 2008

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
849-1-3	Augusto César dos Santos	Aux. de Serviços Gerais	469,28	49	3,92	192,08
489-1-7	Alexandre César de Araújo	Agente de Administração	526,37	42	4,38	183,96
311-1-9	Célia Maria Silva Capibaribe	Agente de Administração	909,72	24	7,58	181,92
827-1-2	Djania Maria Silva Mendes	Agente de Administração	467,32	49	3,90	191,10
816-1-2	Evandro Silva Capibaribe	Agente de Administração	484,63	46	4,04	185,84
685-1-9	Francisco Gomes da Silva	Motorista	497,12	46	4,14	190,44
357-1-8	José Nascimento dos Reis	Agente de Administração	522,73	44	4,35	191,40
337-1-5	João da Silva Alves	Oficial de Manutenção	515,97	45	4,31	193,95
845-1-4	Jonatas Alves Mota	Aux. de Serviços Gerais	468,37	49	3,90	191,10
661-1-7	Josué Alves Mota	Aux. de Serviços Gerais	480,37	47	4,01	188,47
162-1-7	Raimundo Nonato Barbosa	Agente de Administração	545,46	41	4,55	186,55

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº047/2008** - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EVANDRO SILVA CAPIBARIBE**, que exerce a função de Agente de Administração, matrícula nº816-1-2, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Jardim, Saboeiro e Quixeramobim-Ce, no período de 04 a 07 de maio de 2008 a fim de acompanhar o Governo Intinerante e entrega dos cartões do bolsa esporte, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$171,33 (cento e setenta e um reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea B do §1º do art.3º; art.15, classe v do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 23 de abril de 2008.

Ferruccio Petri Feitosa  
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº052/2008** - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO ANTONIO FILHO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº926-1-4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Morada Nova-Ce, no período de 08 a 09 maio de 2008 a fim de realizar reunião de divulgação das Olimpíadas Escolares da região do vale do Jaguaribe no município de Morada Nova, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$61,54 (sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$92,31 (noventa e dois reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea B do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 08 de maio de 2008.

Ferruccio Petri Feitosa  
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA FAZENDA

**PORTARIA Nº203/2008** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08015136-1 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **ANA MÔNICA FILGUEIRAS MENESCAL NEIVA**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe IV, Referência A, matrícula nº003426-1-0, portador(a) do título de Mestre em Direito, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE**

TITULAÇÃO de 30% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2008.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº349** de 14 de maio 2008

**ALTERA O ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº1290/99, QUE APROVA AS NORMAS DE TREINAMENTO NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA QUE INDICA.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III, do Art.93, da Constituição Estadual, e os incisos I e XIV do Art.82 da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007; Considerando a necessidade de estabelecer novas regras relativas à capacitação dos servidores fazendários, adequando-as as diretrizes estabelecidas pela Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, que aprova o Plano de Cargos e Carreira - PCC, do Grupo Ocupacional, Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará. RESOLVE:

Art.1º Os itens 7.6, e 7.13 do Anexo Único da Portaria nº1290/99, passam a vigorar com a seguinte redação:

“7.6. A inscrição para participação no Programa de Especialização Complementar será facultada aos servidores fazendários integrantes do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, que atendam às seguintes condições:

7.6.1. Para programas de Pós-Graduação lato sensu ou Especialização:

i. ser portador de título de conclusão de curso superior, em nível de graduação, oficialmente reconhecido;

ii. encontrar-se em efetivo exercício na Secretaria da Fazenda.

7.6.2. Para programas de Mestrado ou Doutorado:

i. ser portador de título de conclusão de curso superior, em nível de graduação, oficialmente reconhecido;

ii. ter obtido aprovação na seleção de Programa de Pós-Graduação stricto sensu (Mestrado ou Doutorado);

iii. encontrar-se em efetivo exercício na Secretaria da Fazenda”.

“7.13. Em caso de desistência, trancamento, reprovação ou abandono por parte do servidor, dos Programas de Especialização Complementar autorizados e patrocinados pela SEFAZ, o servidor deverá, obrigatória e cumulativamente:

a) Restituir o valor equivalente às parcelas pagas pela SEFAZ, na forma e nos limites estabelecidos pela Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará);

- b) Apresentar à CEDRH justificativa relativa à desistência, ao trancamento ou ao abandono do Programa de Pós-Graduação;”

Art.2º Acrescentar o item 7.15 à Portaria nº1290/99:

“7.15. Na hipótese de exoneração ou demissão de servidor beneficiado pelo Programa de Especialização Complementar, a restituição de que trata a letra “a” do item 7.13, poderá ser efetuada em uma única parcela, mediante desconto em folha. Havendo saldo remanescente, este será recolhido aos Cofres Públicos, por de meio de Documento de Arrecadação Estadual – DAE, sob o código de receita 7285 – Ressarcimento

Art.3º Altera o Anexo V da Portaria nº1290/99, na forma que indica.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza – CE, 14 de maio de 2008.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

ANEXO V

TERMO DE COMPROMISSO

Cursos de Pós-Graduação

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, sediada na Avenida Alberto Nepomuceno 02, Centro, em Fortaleza-Ceará, inscrita no CNPJ/MF mediante o nº07.954.597/0001-52, doravante denominada SEFAZ-CE, representado neste ato pelo Coordenador de Administração Fazendária da Coordenadoria Administrativa e de Tecnologia da Informação – CAT, e o servidor

matrícula nº. \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_ lotado no

\_\_\_\_\_, ora denominado SERVIDOR, vem por meio deste, firmar o presente TERMO DE COMPROMISSO, o que fazem mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A SEFAZ custeará em até 50% (cinquenta por cento) a participação do SERVIDOR no curso de Pós-Graduação em \_\_\_\_\_ a realizar-se no período de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ em (cidade/UF) \_\_\_\_\_, a ser promovido por \_\_\_\_\_

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE

O SERVIDOR assume perante a SEFAZ inteira responsabilidade quanto a sua participação no curso descrito na Cláusula Primeira, estando sujeito às penalidades funcionais da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e às sanções previstas no presente Termo de Compromisso.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

Fica estabelecido que:

I - Durante o curso, o SERVIDOR desenvolverá atividades de interesse da SEFAZ, podendo estas envolverem a elaboração de trabalhos técnicos ou científicos relacionados com o aprendizado do curso, ou a execução de atividades ou tarefas em unidades da SEFAZ localizadas na cidade onde se realizará o curso.

II - O SERVIDOR compromete-se a cumprir todo o curso de Pós-Graduação objeto deste Termo de Compromisso, salvo caso fortuito ou força maior que impeçam a sua conclusão.

III - O SERVIDOR deverá comunicar, nos prazo de 5 (cinco) dias úteis, à CAT/CEDRH, a ocorrência, entre outras, das seguintes eventualidades:

- Reprovação nas disciplinas do curso;
- Afastamento ou mudança de professores, ou de quaisquer outras mudanças que venham a alterar a estrutura e processamento do curso;

- Desligamento, afastamento, desistência ou trancamento.

IV - O SERVIDOR fornecerá à SEFAZ, cópia de trabalhos realizados no decorrer do curso que considere relevantes e tenham relação com as atividades da Instituição.

V - Ao final do curso o SERVIDOR deverá, ainda, preencher o formulário “Avaliação de Reação” fornecido pela CEDRH.

CLÁUSULA QUARTA – DOS DEVERES

É dever do SERVIDOR, observar a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e os seguintes itens das Normas de Treinamento estabelecidos pela Portaria nº1290/99, de 10 de agosto de 1999:

I - O SERVIDOR que houver cursado pós-graduação com os benefícios da Portaria nº1290/99, e requerer exoneração, deverá restituir o montante correspondente ao total de parcelas pagas pelo Estado, salvo se trabalhado após a conclusão do curso, no mínimo, o dobro do tempo de duração do referido curso, no âmbito da SEFAZ.

II - 7.9. A escolha do tema da monografia, dissertação ou tese a ser apresentada pelo participante, ao final do curso, deverá recair em assunto de interesse da SEFAZ.

III - 7.10. A defesa da monografia, dissertação ou tese deverá ser efetivada dentro dos prazos estipulados nos regulamentos internos das entidades promotoras.

IV - 7.11. O SERVIDOR concludente deverá disponibilizar cópia encadernada da monografia, dissertação ou tese para a Biblioteca da SEFAZ.

V - 7.12. A CEDRH exercerá controle de aproveitamento dos participantes, através da análise de relatórios enviados, periodicamente, pelo SERVIDOR e dos resultados de aprendizagem alcançados.

VI - 7.13. Em caso de desistência, trancamento, reprovação ou abandono por parte do SERVIDOR, dos Programas de Especialização Complementar autorizados e patrocinados pela SEFAZ, o servidor deverá, obrigatória e cumulativamente:

- restituir o valor equivalente às parcelas pagas pela SEFAZ, na forma e nos limites estabelecidos pela Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará);
- Apresentar à CEDRH justificativa relativa à desistência, ao trancamento ou ao abandono do Programa de Pós-Graduação;”

VII - 7.15. Na hipótese de exoneração ou demissão de SERVIDOR beneficiado pelo Programa de Especialização Complementar, a restituição de que trata a letra “a” do item 7.13, poderá ser efetuada em uma única parcela, mediante desconto em folha. Havendo saldo remanescente, este será recolhido aos Cofres Públicos, por de meio de Documento de Arrecadação Estadual – DAE, sob o código de receita 7285 – Ressarcimento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, capital de Estado do Ceará, renunciando os compromissários a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas, que porventura venham a surgir em razão da execução e cumprimento deste instrumento.

Por estarem justos e avençados, assinam os partícipes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas ao final firmadas, para que produza seus regulares e legais efeitos jurídicos.

Fortaleza-CE, aos 14, de maio, de 2008.

SECRETARIA DA FAZENDA

SERVIDOR

Coordenador da CAT

NOME:

CPF:

\*\*\* \*\*

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA Nº186-A/2008** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº186/2008, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os tumos trabalhados no período de 01/04/2008 a 30/04/2008, de acordo com o relatório de freqüência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de março de 2008.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº186-A/2008 DE 31 DE MARÇO DE 2008

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL UNIT.	TURNOS	TOTAL
Cassia Valeria da Silva Damasceno	Coordenador	20,00	21	420,00
Esbene Costa Campos Vale	Coordenador	20,00	21	420,00

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL UNIT.	TURNOS	TOTAL
Francisca Carvalho Fernandes	Membro	16,00	21	336,00
Genaura Mascarenhas Rocha	Membro	16,00	18	288,00
Irene Ferreira dos Santos Teixeira	Coordenador	20,00	21	420,00
Jose Luciano Rodrigues Barbosa	Membro	16,00	21	336,00
Maria Delurd dos Santos	Membro/Suplente	16,00	17	272,00
Maria Glede Batista de Castro Sampaio	Membro	16,00	21	336,00
Maria Suerda de Oliveira Batista	Membro	16,00	21	336,00
Maria das Gracas Pires de Oliveira	Membro/Suplente	16,00	15	240,00
Maria do Socorro Sales Chaves	Membro	16,00	21	336,00
Maria do Socorro dos Santos Ventura	Membro	16,00	21	336,00
Mariluzia Guerreiro Mota	Coordenador	20,00	21	420,00
Marta Maria Marques da Silva	Membro	16,00	19	304,00
Terezinha Diniz Rocha	Membro/Suplente	16,00	1	16,00
Adonias Pinheiro Queiroz	Membro/Suplente	16,00	2	32,00
Antonia Rodrigues Coutinho Lima	Membro	16,00	21	336,00
Bermery Alves Costa de Araujo	Coordenador	20,00	21	420,00
Emiliana Terceiro de Sousa	Membro/Suplente	16,00	2	32,00
Francisca Neide Maia Chaves	Membro	16,00	21	336,00
Francisca de Araujo Magalhaes	Membro	16,00	21	336,00
Irismar Pinheiro Hercules	Membro	16,00	21	336,00
Jezuina Ana Alves	Membro	16,00	21	336,00
Maria Madalena Mendes de Aquino	Coordenador	20,00	21	420,00
Maria Tabosa de Azevedo	Membro	16,00	20	320,00
Palmira Sandra Porfirio Gomes	Coordenador	20,00	20	400,00
<b>TOTAL</b>				<b>8.120,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº212/2008** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº211/2008, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE PRÁTICA DE DIREÇÃO, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/04/2008 a 30/04/2008, de acordo com o relatório de freqüência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de abril de 2008.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº212/2008 DE 09 DE ABRIL DE 2008

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL UNIT.	TURNOS	TOTAL
Alvaro Nunes de Aguiar Viana	Membro	19,20	12	230,40
Antonio Fernando Brito de Oliveira	Membro	19,20	13	249,60
Antonio Nepomuceno de Andrade	Membro/Suplente	19,20	8	153,60
Antonio Policarpo de Alcantara	Coordenador	24,00	9	216,00
Antonio Regis de Menezes	Membro	19,20	12	230,40
Expedito Bezerra de Souza	Membro	19,20	8	153,60
Francisco Valdo Pereira	Membro	19,20	12	230,40
Francisco de Jose Vasconcelos Fontenele	Membro	19,20	14	268,80
Isaias Henrique de Lima	Membro	19,20	12	230,40
Joao Alves de Oliveira	Membro	19,20	14	268,80
Joao Dinances de Andrade	Coordenador	24,00	12	288,00
Joao Goncalves da Cunha	Coordenador	24,00	10	240,00
Jose Airton Coelho	Membro	19,20	11	211,20
Jose Eli Freitas e Silva	Membro	19,20	11	211,20
Jose Ferreira Nogueira	Membro	19,20	12	230,40
Jose Flor da Silva	Membro	19,20	12	230,40
Jose Gerardo Alves Carneiro	Membro/Suplente	19,20	10	192,00
Jose Luciano Leitao de Alencar	Membro/Suplente	19,20	1	19,20
Jose Valter Landim Filho	Membro/Suplente	19,20	2	38,40
Jose do Nascimento Saraiva	Membro	19,20	14	268,80
Maria Lucineide de Castro	Membro	19,20	12	230,40
Maria da Silva Mendonca	Membro	19,20	12	230,40
Maria das Gracas Alencar Leite	Membro	19,20	12	230,40
Maria de Lourdes da Silva Vieira	Membro	19,20	12	230,40
Rita de Cacia Magalhaes Pessoa Coutinho	Presidente	30,00	12	360,00
Rosemary Lima da Costa	Membro	19,20	12	230,40
Antonio Edno de Oliveira	Coordenador	24,00	13	312,00
Antonio Everardo de Freitas	Membro	19,20	12	230,40
Antonio Julio Neto	Membro	19,20	11	211,20
Dalba de Oliveira Lima	Membro	19,20	11	211,20
Fernando Sergio Epaminondas de Matos	Membro	19,20	11	211,20
Francisco Ericsson Araujo Canafistula	Membro	19,20	12	230,40
Francisco Gomes de Oliveira	Membro/Suplente	19,20	8	153,60
Francisco Jose Silva do Nascimento	Membro	19,20	14	268,80

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL UNIT.	TURNOS	TOTAL
Jeosimo Coelho de Alencar	Membro	19,20	12	230,40
Jose Luciano Bruno Sales	Membro	19,20	11	211,20
Josefa Maria do Monte Spinosa	Membro	19,20	12	230,40
Kleber Pereira da Rocha	Membro	19,20	11	211,20
Lucrecio Severino Olinda	Membro	19,20	12	230,40
Luis Clovis dos Santos Nepomuceno	Membro/Suplente	19,20	1	19,20
Maria Jose Bezerra de Santiago	Presidente	30,00	14	420,00
Maria Silvia Sampaio	Membro	19,20	13	249,60
Maria Socorro Pinheiro	Membro	19,20	12	230,40
Marta da Silva Nascimento	Coordenador	24,00	14	336,00
Milene Maria de Brito	Membro	19,20	10	192,00
Nelson Fernandes de Freitas	Membro	19,20	7	134,40
Otavio Carlos Mota de Queiroz	Coordenador	24,00	12	288,00
Raimundo de Mello Barros	Membro	19,20	10	192,00
Stanislau Lallemond Silva	Membro	19,20	11	211,20
Zeneuda Bandeira Sales	Membro	19,20	9	172,80
<b>TOTAL</b>				<b>11.061,60</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº227/2008** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº221/2008, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Juazeiro do Norte, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 18/04/2008 a 22/04/2008, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de abril de 2008.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº227/2008 DE 18 DE ABRIL DE 2008

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL UNIT.	TURNOS	TOTAL
Adalgiza Alves do Nascimento	Membro	19,20	8	153,60
Antonia Zelia Nogueira de Mendonça Moraes	Membro	19,20	6	115,20
Antonio Ildefonso de Moraes	Membro	19,20	6	115,20
Antonio Leite da Silva	Membro	19,20	6	115,20
Antonio Nepomuceno de Andrade	Membro	19,20	6	115,20
Antonio Sirlândio de Araujo	Membro	19,20	6	115,20
Celia Neiva Gomes Martins	Membro	19,20	6	115,20
Francisco Alves da Silva	Membro	19,20	6	115,20
Francisco Cardoso Amora Tindou	Membro	19,20	6	115,20
Francisco Carlos Canuto de Sousa	Membro	19,20	6	115,20
Francisco Gomes de Oliveira	Coordenador	24,00	6	144,00
Joao Batista de Lima Neto	Membro	19,20	6	115,20
Joao Freitas Filho	Membro	19,20	6	115,20
Jose Gerardo do Nascimento Vidal	Membro	19,20	6	115,20
Jose Orlando Pinto Lima	Coordenado	24,00	6	144,00
Jose Wandemberg Chaves Maia	Membro	19,20	6	115,20
Lais Pinheiro da Rocha Carolino	Membro	19,20	6	115,20
Lindalva Reboucas de Oliveira	Membro	19,20	6	115,20
Luis Flamarion Soares Maciel	Membro	19,20	6	115,20
Maria Socorro Santos	Membro	19,20	6	115,20
Maria Edilene Lobo	Membro	19,20	6	115,20
Maria Iracy de Sousa Lima	Membro	16,00	8	128,00
Maria Lueli de Sousa Matias	Membro	19,20	6	115,20
Maria Neuta de Lima Fernandes	Presidente	30,00	8	240,00
Maria das Dores Fernandes Aguiar	Membro	19,20	6	115,20
Maria das Gracias Elizeu	Membro	19,20	6	115,20
Maria das Gracias Pires de Oliveira	Coordenador	20,00	8	160,00
Maria de Fatima de Oliveira	Membro	16,00	8	128,00
Silvana Barbosa do Nascimento	Membro	16,00	8	128,00
Terezinha de Luna	Membro	19,20	6	115,20
<b>TOTAL</b>				<b>3.760,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº238/2008** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para comporem a **COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE** na cidade de Aquiraz, no período de 26/04/2008 a 27/04/2008, os termos da Lei nº12.965, de 22 de Novembro de 1999. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de abril de 2008.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº238/2008 DE 24 DE ABRIL DE 2008

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Adalgiza Alves do Nascimento	Membro
Afonso Unias Andrade	Membro
Antonio Nepomuceno de Andrade	Membro
Celia Neiva Gomes Martins	Membro
Francisco Cardoso Amora Tindou	Membro
Francisco Carlos Canuto de Sousa	Membro
Francisco Edson de Sousa	Membro
Francisco Flavio Coelho Matos	Membro
Francisco Gomes de Oliveira	Coordenador
Francisco Jose Rodrigues	Presidente
Francisco das Chagas da Silva	Membro
Geraldo Militao da Silva	Membro
Joao Freitas Filho	Membro
Jose Gerardo do Nascimento Vidal	Membro
Jose Orlando Pinto Lima	Coordenador
Jose Wandemberg Chaves Maia	Membro
Luis Clovis dos Santos Nepomuceno	Membro
Luis Flamarion Soares Maciel	Membro
Luiza de Marillac Bezerra Natalense	Membro
Maria Edilene Lobo	Membro
Maria Eliete Pereira Caetano	Membro
Maria Neuta de Lima Fernandes	Coordenador
Maria das Dores Fernandes Aguiar	Membro
Maria das Gracas Pires de Oliveira	Membro
Samuel Oliveira Moreira	Membro
Terezinha de Luna	Membro

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº250/2008** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES** DE EXAMES DE PRÁTICA DE DIREÇÃO, durante o mês de Abril/2008, nos locais e horários consignados no aludido anexo, nos termos da Lei Nº12.965, de 22 de novembro de 1999. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de abril de 2008.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº250/2008 DE 30 DE ABRIL DE 2008

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
Alvaro Nunes de Aguiar Viana	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Antonio Craveiro Moreira	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
Antonio Fernando Brito de Oliveira	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
Berenice Camurca Paixao	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
Florencio Sousa Gouveia	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Francisco Jose Silva do Nascimento	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Francisco Milton Franca de Sousa	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Francisco Pereira da Silva	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Francisco Raimundo de Moura	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Francisco Valdo Pereira	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Francisco de Jose Vasconcelos Fontenele	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Garcia Anastacio Correia	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
George Fernandes de Castro	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
Joao Goncalves da Cunha	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
Jose Airton Coelho	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Jose Eli Freitas e Silva	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
Jose Gerardo Alves Carneiro	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Jose Valter Landim Filho	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
Jose do Nascimento Saraiva	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
Luiz Carlos Madeira	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Maria Elenice Freitas dos Santos	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Maria Liduina do Nascimento Sousa	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Maria Lucineide de Castro	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Maria da Silva Mendonca	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
Maria das Gracas Moura Cardoso	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Paulo Sergio Gadelha Moreira	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Rita de Cassia Lima Cunha	Presidente	08:00 às 12:00	DETRAN
Rosemary Lima da Costa	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Antonio Edno de Oliveira	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
Antonio Everardo de Freitas	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
Antonio Nepomuceno de Andrade	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Erbenia Maria Barros Correia	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Francisco Calixto Cabral	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Francisco Juvenil Costa	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Francisco de Assis Bessa Fernandes	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN



NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
Helio Facanha da Rocha	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
Joao Alves de Oliveira	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
Joao Batista de Lima Neto	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Joao Matos Vaz	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Jose Flor da Silva	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Jose Itamar dos Santos	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Jose Luciano Bruno Sales	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Kleber Pereira da Rocha	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Luis Flamarion Soares Maciel	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Luiz Mendes de Freitas	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Maria Elisa Moreira Freire	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Maria Jose Bezerra de Santiago	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
Maria das Dores Fernandes Aguiar	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
Maria das Gracias Elizeu	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Maria de Fatima do Monte Oliveira	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Maria do Rosario Luna Gois de Moura	Presidente	13:00 às 17:00	DETRAN
Nelson Fernandes de Freitas	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
Robson Maia Queiroz	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
Tarcio Nogueira Braga	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Zenilde Morada Landim	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº275/2008** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar e assegurar o controle e legalidade dos processos relacionados com Habilitação de Condutores de Veículos Automotores e Registro de Veículos Automotores, no que se referem aos comprovantes de residência; CONSIDERANDO que o DETRAN/CE deve zelar pela máxima segurança dos documentos de habilitação e de registro de veículos, buscando garantir a veracidade dos dados cadastrados, isto com o objetivo de preservar os usuários de eventuais fraudes praticadas por terceiros; RESOLVE:

Art.1º - **Estabelecer os documentos** que podem ser aceitos como comprovantes de residência do solicitante dos serviços de habilitação de condutor (primeira habilitação, segunda via e renovação da CNH, e etc.) e de registro de veículos (primeiro licenciamento, averbação, segunda via do Certificado de Registro do Veículo, etc.), conforme descritos abaixo:

- Contas de água, energia, telefones fixo ou móvel;
- Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo - CRLV;
- Extrato de Imposto de Renda;
- Extrato de Cartão de Crédito;
- Contra-cheques;
- Cadastrros no INCRA;
- Cadastro de empresa na Junta Comercial;
- Correspondência bancária;
- Registro Nacional de Estrangeiro definitivo.

Parágrafo Primeiro - O comprovante de residência deverá ser apresentado sempre em original, ter prazo máximo de 90 (noventa) dias de sua emissão e passar por conferência do servidor do DETRAN/CE, dele ficando fotocópia anexada ao processo.

Parágrafo Segundo - O comprovante de residência deverá ser emitido em nome do solicitante.

Parágrafo Terceiro - Admitir-se-á, na eventualidade, que o comprovante de residência esteja em nome do pai, mãe, irmão ou cônjuge do solicitante, casos em que será exigido declaração do titular do endereço, com firma reconhecida em Cartório, atestando que o mesmo (solicitante) efetivamente reside no endereço indicado e, tratando-se do irmão e/ou do cônjuge, ainda se exigirá a apresentação da identidade (do irmão) e a Certidão de Casamento, respectivamente.

Art.2º - Para serviços de transferências de Registro de Habilitação (Averbação) e Registro de Condutor Estrangeiro, o comprovante de residência obrigatoriamente deverá estar em nome do solicitante.

Art.3º - Serão aceitos como comprovantes de residência a Escritura Pública Declaratória e/ou a Declaratória Particular, registradas em Cartório de Títulos e Documentos.

Art.4º - As empresas sediadas em outras unidades da Federação Brasileira, que aqui não possuam filiais, poderão utilizar-se do comprovante de endereço dos seus escritórios, devidamente constituídos, no Estado do Ceará.

Art.5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº001/2007-S. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN-CE, em Fortaleza, 08 de maio de 2008.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 21/2008

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN CONTRATADA: EMPRESA **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**. OBJETO: **Prestação dos serviços de MOTORISTAS de categorias A/E (até 11 toneladas)**, cujos empregados sejam regidos pelo regime da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, conforme quantitativos e especificações estabelecidas no ANEXO I e II. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº003/2007, conforme Processo Administrativo nº07309560-5, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520 de 17/07/2002, Decretos: Federal 3.555/00 e Estadual 28.089/06, com aplicação subsidiária das normas gerais da Lei nº8.666, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, de 21 de junho de 1993 devidamente homologado pela autoridade competente, e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$296.506,55 duzentos e noventa e seis mil, quinhentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em conformidade com a cláusula oitava DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.400.20855.22.33903700.70.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 12 de abril de 2008 SIGNATÁRIOS: João de Aguiar Pupo-SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE e Orlando Braga de Almeida-SÓCIO-GERENTE; Igor Vasconcelos Ponte-Procurador Chefe do DETRAN.

Igor Vasconcelos Ponte  
PROCURADOR CHEFE

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22/2008

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN CONTRATADA: EMPRESA **WORD CENTER COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE FISCALIZAÇÃO: sinalizador, fita p/isolamento de área, cone, spray, cilindro de sinalização e cinto de guarnição**, conforme condições especificadas no Anexo II e neste presente instrumento, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº38/DETRAN/CE/2007, Processo nº07308216-3 e as Leis Federais Nº10.520/02 e Nº8.666/93, a proposta da CONTRATADA, devidamente homologada pelo superintendente do DETRAN/CE, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com a cláusula sexta DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 082.00003.06.181.011.20072.22.33903000.70.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 09 de abril de 2008 SIGNATÁRIOS: João de Aguiar Pupo-SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE e Júlio Cesar Ary-REPRESENTANTE LEGAL DA WORD CENTER; Igor Vasconcelos Ponte-Procurador Chefe do DETRAN.

Igor Vasconcelos Ponte  
PROCURADOR CHEFE

\*\*\* \*\*

## COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

**PORTARIA Nº082/2008-DPR** - DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **IVAN DOS SANTOS ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Técnico Júnior de Sistemas Fixos e Via Permanente, matrícula nº00077, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-Ce, no período de 05 a 25.05.2008, a fim de realizar acompanhamento técnico e fiscalizar as Obras do Trem do Cariri, concedendo-lhe 20 diárias, no valor unitário de R\$48,95 (Quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$979,00 (Novecentos e setenta e nove reais) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$393,58 (Trezentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos), totalizando R\$1.372,58 (Hum mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 05 de maio de 2008.

Rômulo dos Santos Fortes  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº083/2008-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de obterem conhecimento prático e teórico de conserto, montagem e funcionamento do Transporte Rápido Automotriz - TRAM, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; linha b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 05 de maio de 2008.

Rômulo dos Santos Fortes  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº083/2008-DPR, DE 05 DE MAIO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Valdiberto de Paiva Melo - Matrícula Nº10.035.241-3	Assistente Técnico	V	04 A 23.05.2008	Fortaleza/Barbalha/Fortaleza	19,5	48,95	954,53
Ananias Lima Lavor - Matrícula Nº09.002.336 - 6	Auxiliar Operacional	VI	01 A 05.05.2008	Fortaleza/Barbalha/Fortaleza	4,5	41,96	188,82
Nelson Gaião de Queiroz - Matrícula Nº09.002.084-7	Analista Técnico	III	04 A 15.05.2008	Fortaleza/Barbalha/Fortaleza	11,5	61,54	707,71
Agliberto Pedro de Sousa - Matrícula Nº09.002.322-6	Auxiliar Operacional	VI	04 A 15.05.2008	Fortaleza/Barbalha/Fortaleza	11,5	41,96	482,54

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº084/2008-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do §2º do art.17, combinado com o ítem IV do art.23 do Estatuto Social do METROFOR, **CLOVIS DE LIMA PICANÇO**, exercente do Cargo em Comissão de Diretor de Desenvolvimento e Tecnologia, para responder cumulativamente pelo Cargo de Diretor-Presidente, em substituição do titular, em virtude de viagem no período de 06 a 08 de Maio de 2008. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 05 de maio de 2008.

Rômulo dos Santos Fortes  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **CÍCERO ANTONIO OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº430374-1-2, lotado na Secretaria da Justiça e Cidadania do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a partir de 31 de março de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Marcos César Cals de Oliveira  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **MARIA ISMENIA**

**VASCONCELOS TEIXEIRA DE ALENCAR**, matrícula nº108209-1-X, lotada na Secretaria da Justiça e Cidadania do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a partir de 31 de março de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Marcos César Cals de Oliveira  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **MARIA ISMENIA VASCONCELOS TEIXEIRA DE ALENCAR**, que exerce a função de Médico, matrícula nº108209-1-X, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Gerente de Unidade Prisional, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a partir de 01 de abril de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Marcos César Cals de Oliveira  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o

inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **CÍCERO ANTONIO OLIVEIRA SANTOS** para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Gerente de Unidade Prisional símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a partir de 01 de abril de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Marcos César Cals de Oliveira  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº067/2008** - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE DESIGNAR, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **CÍCERO ANTONIO OLIVEIRA SANTOS** a partir 01 de abril de 2008 para ter exercício na Unidade Administrativa Colônia Agro-Pastoril do Amanari, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão Gerente de Unidade Prisional símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 25 de abril de 2008.

Marcos César Cals de Oliveira  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº087/2008, 31 DE MARÇO DE 2008

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/ MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
103196.1.7	Rogério Ximenes Aragão	Agente de Administração	R\$601,87	61	R\$5,02	R\$300,94
080379.1.4	Rosa Maria Oliveira Filgueiras	Farmacêutico	R\$1.843,83	60	R\$15,37	R\$921,92
163146.1.7	Joana Darque Pereira da Silva	Agente Penitenciário	R\$602,87	62	R\$5,02	R\$301,44
038876.1.8	Doralice Dantas Cavalcante Martins	Auxiliar de Administração	R\$584,56	60	R\$4,87	R\$292,28
018644.1.6	Maria Conceição Wandemense da Silva Sousa	Agente de Administração	R\$739,71	60	R\$6,16	R\$369,86
078404.1.1	Antonia Alves Moreira	Datilógrafo	R\$874,64	60	R\$7,29	R\$437,32
472410.1.4	Maria Roseana de Freitas Alencar	Assistente de Administração	R\$1.250,23	60	R\$10,42	R\$625,12
130666.1.2	Francisca Iolanda Silva dos Santos	Auxiliar de Administração	R\$956,18	60	R\$7,97	R\$478,09
094202.1.5	Maria Eva Rossela de Oliveira Sousa	Agente de Administração	R\$767,55	60	R\$6,40	R\$383,78
040909.1.8	Ana Lígia Leal Teixeira	Assistente de Biblioteca	R\$832,79	60	R\$6,94	R\$416,40

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº088/2008** - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE FEVEREIRO do ano 2008, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2008.

Antônio Luiz Abreu Dantas  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº088/2008, 31 DE MARÇO DE 2008

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/ MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
040909.1.8	Ana Lígia Leal Teixeira	Assistente de Biblioteca	R\$832,79	60	R\$6,94	R\$416,40
094202.1.5	Maria Eva Rossela de Oliveira Sousa	Agente de Administração	R\$767,55	60	R\$6,40	R\$383,78
130666.1.2	Francisca Iolanda Silva dos Santos	Auxiliar de Administração	R\$956,18	60	R\$7,97	R\$478,09
472410.1.4	Maria Roseana de Freitas Alencar	Assistente de Administração	R\$1.250,23	60	R\$10,42	R\$625,12
078404.1.1	Antonia Alves Moreira	Datilógrafo	R\$874,64	60	R\$7,29	R\$437,32
018644.1.6	Maria Conceição Wandemense da Silva Sousa	Agente de Administração	R\$739,71	60	R\$6,16	R\$369,86
038876.1.8	Doralice Dantas Cavalcante Martins	Auxiliar de Administração	R\$584,56	60	R\$4,87	R\$292,28
080379.1.4	Rosa Maria Oliveira Filgueiras	Farmacêutico	R\$1.843,83	60	R\$15,37	R\$921,92
103196.1.7	Rogério Ximenes Aragão	Agente de Administração	R\$601,87	61	R\$5,02	R\$300,94
163146.1.7	Joana Darque Pereira da Silva	Agente Penitenciário	R\$602,87	62	R\$5,02	R\$301,44

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº089/2008** - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE MARÇO do ano 2008, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2008.

Antônio Luiz Abreu Dantas  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº089/2008, 31 DE MARÇO DE 2008

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/ MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
040909.1.8	Ana Ligia Leal Teixeira	Assistente de Biblioteca	R\$832,79	60	R\$6,94	R\$416,40
094202.1.5	Maria Eva Rossela de Oliveira Sousa	Agente de Administração	R\$767,55	60	R\$6,40	R\$383,78
130666.1.2	Francisca Iolanda Silva dos Santos	Auxiliar de Administração	R\$956,18	60	R\$7,97	R\$478,09
472410.1.4	Maria Roseana de Freitas Alencar	Assistente de Administração	R\$1.250,23	60	R\$10,42	R\$625,12
078404.1.1	Antonia Alves Moreira	Datilógrafo	R\$874,64	60	R\$7,29	R\$437,32
018644.1.6	Maria Conceição Wandernense da Silva Sousa	Agente de Administração	R\$739,71	60	R\$6,16	R\$369,86
038876.1.8	Doralice Dantas Cavalcante Martins	Auxiliar de Administração	R\$584,56	60	R\$4,87	R\$292,28
080379.1.4	Rosa Maria Oliveira Filgueiras	Farmacêutico	R\$1.843,83	60	R\$15,37	R\$921,92
103196.1.7	Rogério Ximenes Aragão	Agente de Administração	R\$601,87	61	R\$5,02	R\$300,94
163146.1.7	Joana Darque Pereira da Silva	Agente Penitenciário	R\$602,87	62	R\$5,02	R\$301,44

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº090/2008** - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE ABRIL do ano 2008, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2008.

Antônio Luiz Abreu Dantas  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº090/2008, 31 DE MARÇO DE 2008

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/ MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
040909.1.8	Ana Ligia Leal Teixeira	Assistente de Biblioteca	R\$832,79	60	R\$6,94	R\$416,40
094202.1.5	Maria Eva Rossela de Oliveira Sousa	Agente de Administração	R\$767,55	60	R\$6,40	R\$383,78
130666.1.2	Francisca Iolanda Silva dos Santos	Auxiliar de Administração	R\$956,18	60	R\$7,97	R\$478,09
472410.1.4	Maria Roseana de Freitas Alencar	Assistente de Administração	R\$1.250,23	60	R\$10,42	R\$625,12
078404.1.1	Antonia Alves Moreira	Datilógrafo	R\$874,64	60	R\$7,29	R\$437,32
018644.1.6	Maria Conceição Wandernense da Silva Sousa	Agente de Administração	R\$739,71	60	R\$6,16	R\$369,86
038876.1.8	Doralice Dantas Cavalcante Martins	Auxiliar de Administração	R\$584,56	60	R\$4,87	R\$292,28
080379.1.4	Rosa Maria Oliveira Filgueiras	Farmacêutico	R\$1.843,83	60	R\$15,37	R\$921,92
103196.1.7	Rogério Ximenes Aragão	Agente de Administração	R\$601,87	61	R\$5,02	R\$300,94
163146.1.7	Joana Darque Pereira da Silva	Agente Penitenciário	R\$602,87	62	R\$5,02	R\$301,44

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 014/2008**

PROCESSO Nº08135753/2. OBJETO: **CONSTRUÇÃO DE DUAS CASAS DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE NA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA.** JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação em razão da nova política implantada pelo Governo do Estado, de priorização da Segurança Pública, e tendo em vista o número excessivo de presos nas delegacias da Região Metropolitana, com estimativa de mil detentos nos próximos meses; e a informação da Coordenadoria do Sistema Penal-COSIPE, da impossibilidade de acolhimento dos aproximadamente 1000 presos recolhidos nas delegacias, dada a atual superlotação dos presídios. VALOR GLOBAL: R\$21.784.933,40 (vinte e um milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e trinta e três reais e quarenta c). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.010.10587.01.44905100.01.1.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, IV, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA.** DISPENSA: ANTONIO LUIZ ABREU DANTAS. RATIFICAÇÃO: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA.

Jamille da Cunha Gomes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº96000212-0/SPU e Processo Administrativo Disciplinar nº135/96, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria de Processo Administrativo - Disciplinar da Procuradoria-Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste ato, RESOLVE, **DEMITIR** o servidor **FERNANDO SIMÕES NETO**, que exerce a função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº00000301-8, Grupo Ocupacional

Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, lotado na Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, por ABANDONO DE CARGO, nos termos do art.199, inciso III, §1º da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos Processos nº04495738-6, nº05371354-0, nº05371435-0, nº06247137-6, nº06491145-4 e nº07286757-4, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº28.619, de 7 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** do servidor **MAURO SERGIO TAVARES MONTEIRO**, que exerce a função de Agente de Administração, referência 19, matrícula nº5969-1-4, lotado na Secretaria da Saúde, **para prestar serviços** junto à Prefeitura Municipal de Olinda/PE, sem ônus para a origem, no período de 3 de março de 2008 a 31 de dezembro de 2010. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07539136-8/SPU, RESOLVE, em conformidade com os arts.30, inciso XIV e 365 da Lei nº4.737, de 15 de julho de 1965, combinado com os arts.1º, 4º, 5º e 9º da Lei nº6.999, de 7 de junho de 1982, AUTORIZAR A **RENOVAÇÃO DO AFASTAMENTO** da servidora **MARIA ARAÚJO GURGEL**, que exerce a função de Assistente de Administração, referência 32, matrícula nº102163-1-1, folha nº2503, lotada na Secretaria da Saúde, para prestar serviços junto à Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, no período de 5 de setembro de 2007 a 4 de setembro de 2008, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07061269-2/SPU, RESOLVE, em conformidade com os arts.30, inciso XIV e 365 da Lei nº4.737, de 15 de julho de 1965, combinado com os arts.1º, 4º, 5º e 9º da Lei nº6.999, de 7 de junho de 1982, AUTORIZAR A **RENOVAÇÃO DO AFASTAMENTO** do servidor **JOSÉ GALBA DE CASTRO ARAÚJO**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência 8, matrícula nº34685-1-8, folha nº5958, lotado na Secretaria da Educação, para prestar serviços junto ao Cartório da 23ª Zona - Uruburetama/CE, do Tribunal Regional Eleitoral, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 13 de setembro de 2007 a 12 de setembro de 2008, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando a época não ter sido concluído pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria de Processo Administrativo - Disciplinar da Procuradoria-Geral do Estado, o processo disciplinar nº136/96, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, o ato datado de 30 de maio de 1997 e publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de junho de 1997, de dispensa, a pedido, do servidor **FERNANDO SIMÕES NETO**, que exerce a função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº00000301-8, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, lotado na Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº018/2008** - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos processos nº07491589-4 e 07489953-8 do SPU, RESOLVE com fundamento no art.110, inciso I, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 combinado com o art.3º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000 e arts.1º, 2º e 3º do Decreto nº28.871 de 10 de setembro de 2007 AUTORIZAR A **Prorrogação do Afastamento** da servidora **REJANE BATISTA VASCONCELOS DOS SANTOS**, que exerce a função de Assistente Social, Classe V, Referência 27, matrícula 400698-1-X, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, para dar continuidade ao Curso de Doutorado em Sociologia, ministrado pela

Universidade Federal do Ceará - UFC, a partir de 22/02/2008 a 21/02/2009. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2008.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade  
SECRETÁRIA DO TRABALHO  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO  
Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº058/2008-GR** - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº07199327-4 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE, com fundamento no Art.110, Inciso I, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Art.1º, parágrafos 1º e 2º e Art.3º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, este último com nova redação dada pelo Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO** da servidora **PAULA CRISTIANE DE LYRA SANTOS**, ocupante do Cargo de Professor, classe Adjunto, nível XII, matrícula 430701.1.8, folha nº6758, lotada na Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, para dar continuidade ao Curso de Doutorado em Educação na Universidade Federal do Ceará - UFC, em Fortaleza - CE, por um prazo de 01 (um) ano, no período de 21 de Fevereiro de 2008 a 20 de Fevereiro de 2009, sem prejuízo do seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 28 de fevereiro de 2008.

João Luís do Nascimento Mota  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº116/2008-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº07441663-4 do Sistema de Protocolo Único - SPU, CONSIDERANDO não se vislumbrar qualquer prejuízo à Instituição; CONSIDERANDO que a Universidade ganha com a qualificação de seus docentes, mediante suas titulações; CONSIDERANDO os Pareceres favoráveis do Departamento de Educação e Conselho do CE; RESOLVE, com fundamento no Art.110, Inciso I, alínea "b" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Art.1º, parágrafos 1º e 2º e Art.3º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, este último com nova redação dada pelo Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO** do servidor **JOSÉ TANCREDO LOBO**, ocupante do Cargo de Professor, classe Adjunto, nível XII, matrícula 430375.1.X, folha nº6758, lotado na Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, para continuidade ao Curso de Doutorado em Educação na Universidade Federal do Ceará - UFC, em Fortaleza - CE, por um prazo de 01 (um) ano, prorrogável até o limite, no período de 11 de Setembro de 2007 a 10 de Setembro de 2008, sem prejuízo do seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 04 de abril de 2008.

Plácido Cidade Nuvens  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº103/2008** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07521069-0 do SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, inciso I, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14.05.74, combinado com o art.1º, do Decreto nº25.851 de 12 de abril de 2000, publicado no doe da mesma data, aterado pelos arts.1º e 2º do Decreto nº28.871 de 10 de setembro de 2007, DOE da mesma data e de acordo com o que determina a Resolução nº2291/CEPE, de 16 de outubro de 2000, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** da docente **CLEIA ROCHA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, nível V, matrícula nº6754.1-5, folha nº6639, lotada na Faculdade de Educação de Crateús-FAEC, vinculada a Coordenação do Curso de Ciências Biológicas desta Fundação, para cursar Doutorado em Química Orgânica na Universidade Federal do Ceará - UFC no período de 18 de fevereiro de 2008 a 17 de fevereiro de 2009. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2008.

Jáder Onofre de Moraes  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

## PORTARIA Nº182/2008

ALTERA OS VALORES DAS HORAS - AULAS CONSTANTES NO ART.8º,  
DA LEI ESTADUAL Nº13.035, DE 30 DE JUNHO DE 2000.

A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no §1º, do art.8º, da Lei estadual Nº13.035, de 30 de junho de 2000, CONSIDERANDO, a necessidade de se proceder a revisão dos valores pagos, por hora aula, aos instrutores e monitores que se dedicam ao ensino técnico-profissional nos cursos de Formação e Aperfeiçoamento de Oficiais e Praças do Corpo de Bombeiros Militar do estado do Ceará, CONSIDERANDO, ainda, que essa atualização pecuniária se reverterá em benefício dos instrutores e dos monitores, por constituir fonte de incentivo e maior valorização desses dedicados profissionais, RESOLVE:

Art.1º - Alterar os valores de hora – aula, percebidos por instrutores e monitores do CBMCE, de acordo com os respectivos níveis, constantes no art.8º, da Lei Estadual Nº13.035, de 30 de junho de 2000:

NÍVEL	INSTRUÇÃO	VALOR R\$
I	Curso Superior de Polícia e Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais.	30,00
II	Curso de Formação de Oficiais, Curso de Habilitação de Oficiais, e demais cursos e estágios a cargo da Academia de Polícia Militar.	15,00
III	Curso de Habilitação à Subtenente, Curso de Habilitação a Sargentos, Curso de Habilitação a Cabos e demais cursos e estágios a cargo do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças e do Centro de Treinamento e Desenvolvimento Humano, Curso de Formação de Soldados de Fileira, Instrução e Manutenção e Instrução à Distância.	10,00

NÍVEL	MONITORIA	VALOR R\$
I	Curso Superior de Polícia e Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais.	10,00
II	Curso de Formação de Oficiais, Curso de Habilitação de Oficiais, e demais cursos e estágios a cargo da Academia de Polícia Militar.	8,00
III	Curso de Habilitação à Subtenente, Curso de Habilitação a Sargentos, Curso de Habilitação a Cabos e demais cursos e estágios a cargo do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças e do Centro de Treinamento e Desenvolvimento Humano, Curso de Formação de Soldados de Fileira, Instrução e Manutenção e Instrução à Distância.	6,00

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº231/2008** - A SECRETÁRIA-ADJUNTA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº54/2007, de 5/3/2007, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÁRIO FRACALOSSO JÚNIOR**, ocupante do cargo de COORDENADOR, matrícula nº169992.1.0, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no dia 7 de maio de 2008, a fim de participar como representante do Estado do Ceará, da Reunião do Comitê Brasileiro da Cooperação Descentralizada e Federativa Franco-Brasileira, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$151,06 (cento e cinquenta e um reais e seis centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$120,84 (cento e vinte reais e oitenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$964,66 (novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$1.179,91 (hum mil, cento e setenta e nove reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de maio de 2008.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA ADJUNTA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES  
DO ESTADO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº019/2006**

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA Nº019/2006/IPEC, celebrado em 27/12/06; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO

CEARÁ-ISSEC; III - ENDEREÇO: Rua- Senador Pompeu, nº685/Centro/Fortaleza/CE - CGC: 07.271.141/0001-98; IV - CONTRATADA: **HELDER LUIZ ROCHA DE ANDRADE**; V - ENDEREÇO: Rua Carnaubal, nº862/Jardim Iracema/Fortaleza/CE - CPF/MF: 411.213.843-15; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem respaldo na Cláusula Terceira, itens 3.1 e 3.2 do Contrato inicial, como fundamento legal o art.57, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Nº8.666/93, com alterações posteriores, e está vinculado ao Proc. Adm. Nº07487846-8, o qual passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo tem como objeto a **prorrogação do prazo** da execução dos serviços e da vigência do Contrato inicial, tendo em vista as justificativas apresentadas no bojo do Proc. Adm. que autorizou a sua lavratura; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo de execução dos serviços e da vigência do Contrato ficam prorrogados por mais 06 (seis) meses, com início em 27 de dezembro de 2007 término em 26 de junho de 2008; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato inicial, não modificadas por este Termo Aditivo; XI - DATA: Fortaleza/CE, 26 de dezembro de 2007; XII - SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Flávio Barbosa Moreira da Rocha/Superintendente do ISSEC/Contratante e HELDER LUIZ ROCHA DE ANDRADE/Programador/Contratado.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves  
COORDENADOR DA PROCURADORIA JUDICIAL  
Flávio Barbosa Moreira da Rocha  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**

**PORTARIA Nº093/2008** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Participar do Congresso de Gestão Pública em Brasília-DF, no período de 26 a 29/05/2008, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º, combinado com o disposto no

anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de Fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 24 de abril de 2008.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho  
SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº093/2008 DE 24 DE ABRIL DE 2008

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT. VALOR		DIÁRIAS ACRÉSCIMO %	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
Risnaldo Carvalho da Costa Moreira /170027-1-6	Procurador Jurídico	III	26 a 29/05/2008	Fortaleza/ Brasília/ Fortaleza	3,5	151,06	60%	845,93	94,41	888,48	1.828,82
José Wilson Machado Borges Filho/170035-1-8	Assessor de Planejamento	III	26 a 29/05/2008	Fortaleza/ Brasília/ Fortaleza	3,5	151,06	60%	845,93	94,41	888,48	1.828,82
Osmarina Sales Beserra/170031-1-9	Gerente do Departamento de Material	III	26 a 29/05/2008	Fortaleza/ Brasília/ Fortaleza	3,5	151,06	60%	845,93	94,41	888,48	1.828,82
Total											5.486,46

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 012/PROGERIRH/SRH/CE/2008

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH CONTRATADA: CAD CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA A CONSTRUÇÃO DA SEDE DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – APA DA LAGOA DE URUAÚ, NO MUNICÍPIO DE BEBERIBE, NO CEARÁ. FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: Diretrizes do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, o Acordo de Empréstimo Nº4531 –BR, o Shopping Nº06/2008/CEL - Acordo de Empréstimo Nº4531-BR FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses. VALOR GLOBAL: R\$195.072,63 (cento e noventa e cinco mil, setenta e dois reais e sessenta e três centavos) pagos em até 30 (trinta) dias após a sua certificação pela SRH DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: nº29100004.18.544.054.10781.22.44905100.00.0.00, e nº29100004.18.544.054.10781.22.44905100.48.2.00.. DATA DA ASSI-NATURA: 13 de maio de 2008 SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e ARMANDO CORRÊA PINTO DAUER.

Régis Gonçalves Pinheiro  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº045/2006/COGERH

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO; II - CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH.; III - ENDEREÇO: Rua Aualdo Batista nº1550 - Messejana (Cambéba) Fortaleza/CE. CEP:60.830-080; IV - CONTRATADA: Empresário Individual MÁRCIO PEREIRA PORDEUS-ME; V - ENDEREÇO: Rua Martins Neto nº472, Sala 01 - Antonio Bezerra, Fortaleza/CE. CEP:60.360-400; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, art.57, inc. II, art.65, "d" e tudo o que consta do Processo Administrativo sob o nº08005489-7/COGERH; VII- FORO: Fortaleza/CE.; VIII - OBJETO: Aditar o prazo contratual, por mais 60 (sessenta) dias, para continuidade da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS MECÂNICOS, FERRAMENTAS, LUBRIFICANTES, TINTAS, SOLVENTES, MATERIAL ELÉTRICO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA OBRAS DE MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS HÍDRICAS DA COGERH, por mais 60 (sessenta) dias, bem como acrescer ao valor do contrato de R\$645.640,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais), a importância de R\$80.705,00 (oitenta mil, setecentos e cinco reais), passando o valor global para R\$726.345,00 (setecentos e vinte e seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais), correspondente a um acréscimo de 12,5% (doze vírgula cinco por cento), conforme especificações contidas na CI nº010/2008, oriunda da Gerência de Suprimentos - GESUP; IX - DA VIGÊNCIA: 31/05/2008; X - DA RATIFI-CAÇÃO: DOTAÇÃO: Fonte 70 - Recursos Próprios da COGERH.; XI - DATA: 18/03/2008.; XII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/ CONTRATANTE e Jeová Kalil Ramos Diéb/CONTRTADO.

Inah Maria de Abreu  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

SECRETARIA DA SAÚDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXONERAR, de ofício nos termos do art.63, Inciso II alínea "a" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, os SERVIDORES integrantes do Anexo Único deste ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 31 de janeiro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 22 DE ABRIL DE 2008

NOME	ÓRGÃO DE ORIGEM	MATRÍCULA	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO
ADELIA MARIA BARSÍ GUASTUCCI OLIVEIRA	Secretaria da Saúde do Estado do Ceará	40461914	Encarregado de Atividades Auxiliares	DAS-8
PAULO DE TARSO BEZERRA	Secretaria da Saúde do Estado do Ceará	40099514	Chefe de Divisão	DAS-2

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, de ofício nos termos do art.63, Inciso II alínea "a" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 31 de janeiro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 24 DE ABRIL DE 2008

NOME	ÓRGÃO DE ORIGEM	MATRÍCULA	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO
JOANA ANGELICA FARIAS PAIVA	Secretaria da Saúde do Estado do Ceará	40354417	Chefe de Divisão	DAS-2
MARFISA DE MELO PORTELA	Secretaria da Saúde do Estado do Ceará	10873916	Chefe de Divisão	DAS-2
LAURO ANTONIO CABRAL DE BARROS	Secretaria da Saúde do Estado do Ceará	40205519	Chefe de Divisão	DAS-2

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, de ofício nos termos do art.63, Inciso II alínea "a" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 31 de janeiro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 22 DE ABRIL DE 2008

NOME	MATRÍCULA	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO
MARIA VERONICA SALES DA SILVA	49111819	Orientador de Célula	DNS-3
ADAIL AFRANIO MARCELINO DO NASCIMENTO	49117515	Orientador de Célula	DNS-3
GEORGINA FREIRE MACHADO	49113218	Orientador de Célula	DNS-3
LAZARO PEREIRA DA CUNHA	49112718	Orientador de Célula	DNS-3
MARIA DULCE FEITOSA	49112815	Orientador de Célula	DNS-3
MARIA SOCORRO LEITÃO LIMA	49113013	Orientador de Célula	DNS-3
MARIA IONE DE SOUSA	49112912	Orientador de Célula	DNS-3
FABIANA DE SOUSA ALVES	49113110	Orientador de Célula	DNS-3

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, de ofício nos termos do art.63, Inciso II alínea "a" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 31 de janeiro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 22 DE ABRIL DE 2008

NOME	ÓRGÃO DE ORIGEM	MATRÍCULA	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO
LUIZ QUINDERE RIBEIRO	Secretaria da Saúde do Estado do Ceará	08505012	Chefe de Divisão	DAS-2
JOÃO DE ASSIS MARTINS PARENTE	Secretaria da Saúde do Estado do Ceará	40035311	Chefe de Divisão	DAS-2

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, de ofício, nos termos do art.63, Inciso II alínea "a" da Lei nº9.826, de 14 de maio 1974, o servidor **FRANCISCO ELOY MARINHO ALVES**, matrícula nº007569-1-1, lotado na Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de CHEFE DE SEÇÃO, símbolo DAS-8, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 29 de fevereiro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo nº08056398-8 do SPU e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional da servidora, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **MARIA LENIZE MAGALHÃES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de MEDICO, matrícula nº086638-1-5, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 1º de junho de 1988. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **MARIA DE FATIMA DE FREITAS MENESES GURGEL**, matrícula nº491083-1-1, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 31 de março de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, de ofício, nos termos do art.63, Inciso II alínea "a" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **MARIA FERREIRA JUSTA CAMELO**, matrícula nº49123914, lotada na Fundação Nacional de Saúde/MS/CE, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 31 de janeiro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, de ofício, nos termos do art.63, Inciso II alínea "a" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **TEREZA LUCIA MAIA OLIVEIRA FEITOSA**, matrícula nº542756, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de CHEFE DE SETOR, símbolo DAS-5, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 11 de outubro de 2007. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, de ofício, nos termos do art.63, Inciso II alínea "a" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **FATIMA MARIA MONTEIRO MAIA DE CARVALHO**, matrícula nº133115-1-X, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO, símbolo DAS-2, integrante da estrutura

organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 31 de janeiro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, de ofício, nos termos do art.63, Inciso II alínea "a" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **ROBÉRIO DIAS LEITE**, matrícula nº101798-1-5, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de CHEFE DE UNIDADE, símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 31 de janeiro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir de 1º de fevereiro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 22 DE ABRIL DE 2008

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO
MARIA VERÔNICA SALES DA SILVA	COORDENADOR	DNS-2
ADAIL AFRÂNIO PEIXOTO DO NASCIMENTO	COORDENADOR	DNS-2
GEORGINA FREIRE MACHADO	COORDENADOR	DNS-2
LAZARO PEREIRA DA CUNHA	COORDENADOR	DNS-2
MARIA DULCE FEITOSA	COORDENADOR	DNS-2
MARIA SOCORRO LEITÃO LIMA	COORDENADOR	DNS-2
MARIA IONE DE SOUSA	COORDENADOR	DNS-2
ADRIANA ALVES DA SILVA	COORDENADOR	DNS-2
FABIANA DE SOUSA ALVES	COORDENADOR	DNS-2

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, homologado por Ato datado de 11 de março de 2003, Diário Oficial do Estado de 11 de março de 2003, RESOLVE **NOMEAR EVANILDE VILANOVA ANDRADE**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de FISIOTERAPEUTA, classe I - referência 01, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde do Estado e exercício no Hospital São José de Doenças Infecciosas, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **MARIA LUCIMAR GONÇALVES DE MAGALHÃES**, que exerce a função de Agente de Administração, matrícula nº700209-1-2, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de CHEFE DE UNIDADE, símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação deste ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, homologado por Ato datado de 11 de março de 2003, Diário Oficial do Estado de 11 de março de 2003, RESOLVE **NOMEAR MARIA AUCELIA VIDAL DE ALMEIDA**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, referência 16, integrante do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde do Estado e exercício no Hospital São José de Doenças Infecciosas, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2007. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, homologado por Ato datado de 11 de março de 2003, Diário Oficial do Estado de 11 de março de 2003, RESOLVE **NOMEAR BRÁULIO MATIAS DE CARVALHO**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO/INFECTOLOGISTA, classe I - referência 03, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde do Estado e exercício no Hospital São José de Doenças Infecciosas, criado pela Lei nº11.661, de 08 de janeiro de 1990. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, homologado por Ato datado de 11 de março de 2003, Diário Oficial do Estado de 11 de março de 2003, RESOLVE **NOMEAR MARTA REJANE DE QUEIROS GOMES**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, referência 16, integrante do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde do Estado e exercício no Hospital São José de Doenças

Infecciosas, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, homologado por Ato datado de 11/03/2003, Diário Oficial do Estado de 11/03/2003, RESOLVE **NOMEAR ADRIANA BESSA FERNANDES MEDEIROS**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe - I referência I, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde do Estado e exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e de acordo com o art.1º, alínea "h" do art.2º e alínea "a" inciso I do art.3º, do Decreto nº28.619 de 07 de fevereiro de 2007, publicado no D.O. da mesma data, alterado pelo art.2º, alínea "I", do Decreto nº28.767, de 19 de junho de 2007, publicado no D.O. de 21 de junho de 2007, RESOLVE **NOMEAR, EMERY CIANA FIGUEIREDO VIDAL**, ocupante do cargo de Professor Auxiliar, matrícula nº430921-1-1, lotada na Universidade Regional do Cariri, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 1º de fevereiro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e de acordo com o art.1º, alínea "h" do art.2º e alínea "a" inciso I do art.3º, do Decreto nº28.619 de 07 de fevereiro de 2007, publicado no D.O. da mesma data, alterado pelo art.2º, alínea "I", do Decreto nº28.767, de 19 de junho de 2007, publicado no D.O. de 21 de junho de 2007, RESOLVE **NOMEAR, ANTONIO ELIEZER ARRAIS MOTA FILHO**, ocupante de cargo de Médico, matrícula nº005351-1-7, lotado na Secretaria da Justiça e Cidadania, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de DIRETOR DE DIRETORIA, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 1º de fevereiro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir de 1º de fevereiro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 22 DE ABRIL DE 2008

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO
LENI LUCIA LEAL NOBRE	401096-1-7	COORDENADOR	DNS-2
MARIA DE FATIMA FERREIRA DE OLIVEIRA	086725-1-2	COORDENADOR	DNS-2
ROSELIA MARIA SOARES MESQUITA	056224-1-7	COORDENADOR	DNS-2
ANGELA MARIA CARDOSO GURGEL	185346-1-4	COORDENADOR	DNS-2
BENEDITA DE OLIVEIRA	106516-1-1	COORDENADOR	DNS-2
ISRAEL GUIMARÃES PEIXOTO	101903-1-2	COORDENADOR	DNS-2
HELMO NOGUEIRA DE SOUSA	086240-1-1	COORDENADOR	DNS-2
MARIA LUCILA MAGALHÃES RODRIGUES	086145-1-2	COORDENADOR	DNS-2
MARTA ANGELA SOBREIRA VANDERLEI	084915-1-8	COORDENADOR	DNS-2
MARIA DE LOURDES COELHO ALENCAR BARRETO	084825-1-9	COORDENADOR	DNS-2

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07504783-7 do SPU, RESOLVE com fundamento no art.110, item I, alínea “b” e 113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR a servidora **YHELDA DE ALENCAR FELICIO**, ocupante do cargo de Médico, referência 08 - matrícula nº086903-1-6, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional na Irmandade Beneficente da Santa Casa da Misericórdia de Fortaleza, a **AFASTAR-SE** de suas atividades profissionais por um período de 16 (dezeses) dias, de 05 a 20/02/2008, sem ônus para o tesouro Estadual, para participar do 19th International Society of Aesthetic Plastic Surgery, em Melbourne/Austrália, sem perda de seus vencimentos e demais vantagens. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08073893-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR, **NOÉLIA RIBEIRO PINHEIRO**, DAS-1, matrícula nº101732-1-3, lotada na Secretaria da Saúde do Estado, **viajar** à cidade de Caracas-Venezuela, no período de 08 a 14 de abril do ano em curso, a fim de participar da Conferência Mundial pela Paz, onde apresentará o trabalho “Violência doméstica: uma questão de Saúde Pública”, concedendo-lhe 6,5 (seis e meia) diárias, no valor unitário de R\$243,93 (duzentos e quarenta e três reais e noventa e três centavos), totalizando R\$1.585,55 (um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor de 129,75 (cento e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos), perfazendo um valor total de R\$1.715,30 (um mil, setecentos e quinze reais e trinta centavos), de acordo com art.1º; alínea b do §1º, §2º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §2º, grupo “C”, classe III, do anexo II, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado - Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.014.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diária/ajuda de custo). PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 11 de abril de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08059993-1 - SPU e, com fundamento no art.41 da Constituição Federal/88, com a nova redação dada pelo art.6º da Emenda Constitucional nº19/98 e nos arts.30, 65 item I, 66 item I, alínea “a”, “b” e “c” da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e ainda com a nova redação dada pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, resolve AUTORIZAR A **SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL** do servidor **RAIMUNDO NONATO LIMA**, que exerce a função de Médico, classe II, referência 09, matrícula nº403395-1-5, folha nº0052, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com exercício funcional no Centro de Especialidades Médicas José de Alencar, em virtude de sua posse no cargo de Perito Legista de 1ª Classe - Medicina, integrante da Categoria Funcional de Odonto-Médico Legal do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária - Parte Permanente - Quadro I - Poder Executivo, pertencente ao Quadro da Estrutura Organizacional da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir de 12 de fevereiro de 2008, por 03 (três) anos. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07268259-0 do SPU e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional da servidora, RESOLVE **DISPENSAR**, a pedido, a servidora **MARIA DAS DORES LEITE MACHADO**, que exerce a função de ATENDENTE DENTAL, matrícula nº086714-1-9, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 1º de setembro de 1987. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08060256-8 do SPU, RESOLVE **DISPENSAR**, a pedido, o servidor **HENRIQUE MOTA NETO**, que exerce a função de MEDICO Grupo Ocupacional Serviços

Especializados de Saúde - SES, referência 06, matrícula nº402937-1-X, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 1º de abril de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº07194769-8, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no cargo de FISIOTERAPEUTA, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, a servidora **RIANY DE SOUSA SENA**, matrícula nº139469-1-4, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a partir de 1º de outubro de 2007. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº07194769-8, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no cargo de FARMACEUTICO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, a servidora **MARIA MARCIA ORIÁ FERNANDES**, matrícula nº139468-1-7, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a partir de 04 de outubro de 2007. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº043/2008** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** os **SERVIDORES** integrantes do anexo único desta Portaria, pelos relevantes serviços prestados a este órgão, trabalhando com eficiência e dedicação, revelando elevado grau de conhecimento e acendrado espírito público. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº/2008, DE DE DE 2008

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
FRANCISCA LUCIA NUNES DE ARRUDA	404141-1-8	ENFERMEIRO
MARIA LUCILEIDE PEREIRA MONTE	401604-1-8	ASSISTENTE SOCIAL
MARIA JOSE GUERREIRO CABÓ	003772-1-X	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
IONE GIRÃO DE CASTRO	403761-1-9	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ANTONIO MARCILIO LOPES SAMPAIO	007263-1-1	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº121/2008** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, a partir de 1º de fevereiro de 2008 nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, os **SERVIDORES** relacionados no anexo parte integrante desta Portaria, para exercerem Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº121/2008 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	UNID.ADMINISTRATIVA	A PARTIR DE
LENI LUCIA LEAL NOBRE	401096-1-7	COORDENADOR	DNS-2	3ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - MARACANAÚ	1º/02/2008
MARIA DE FATIMA FERREIRA DE OLIVEIRA	086725-1-2	COORDENADOR	DNS-2	4ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - BATURITÉ	1º/02/2008
ROSELIA MARIA SOARES MESQUITA	056224-1-7	COORDENADOR	DNS-2	5ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CANINDÉ	1º/02/2008
ANGELA MARIA CARDOSO GURGEL	185346-1-4	COORDENADOR	DNS-2	7ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - ARACATI	1º/02/2008
BENEDITA DE OLIVEIRA	106516-1-1	COORDENADOR	DNS-2	8ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - QUIXADÁ	1º/02/2008
ISRAEL GUIMARÃES PEIXOTO	101903-1-2	COORDENADOR	DNS-2	9ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - RUSSAS	1º/02/2008
HELMO NOGUEIRA DE SOUSA	086240-1-1	COORDENADOR	DNS-2	10ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - LIMOEIRO DO NORTE	1º/02/2008
MARIA LUCILA MAGALHÃES RODRIGUES	086145-1-2	COORDENADOR	DNS-2	11ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - SOBRAL	1º/02/2008
MARTA ANGELA SOBREIRA VANDERLEI	084915-1-8	COORDENADOR	DNS-2	13ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - TIANGUÁ	1º/02/2008
MARIA DE LOURDES COELHO ALENCAR BARRETO	084825-1-9	COORDENADOR	DNS-2	20ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CRATO	1º/02/2008

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº122/2008** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, a partir de 1º de fevereiro de 2008 nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, os **SERVIDORES** relacionados no anexo parte integrante desta Portaria, para exercerem Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº122/2008 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	UNID. ADMINISTRATIVA	A PARTIR DE
MARIA VERÔNICA SALES DA SILVA	COORDENADOR	DNS-2	1ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - FORTALEZA	1º/02/2008
ADAIL AFRÂNIO PEIXOTO DO NASCIMENTO	COORDENADOR	DNS-2	2ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CAUCAIA	1º/02/2008
GEORGINA FREIRE MACHADO	COORDENADOR	DNS-2	6ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - ITAPIPOCA	1º/02/2008
LAZARO PEREIRA DA CUNHA	COORDENADOR	DNS-2	12ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - ACARAÚ	1º/02/2008
MARIA DULCE FEITOSA	COORDENADOR	DNS-2	14ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - TAUÁ	1º/02/2008
MARIA SOCORRO LEITÃO LIMA	COORDENADOR	DNS-2	15ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CRATEÚS	1º/02/2008
MARIA IONE DE SOUSA	COORDENADOR	DNS-2	16ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CAMOCIM	1º/02/2008
FABIANA DE SOUSA ALVES	COORDENADOR	DNS-2	21ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - JUAZEIRO DO NORTE	1º/02/2008

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº123/2008** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, **EMERY CIANA FIGUEIREDO VIDAL** a partir de 1º de fevereiro de 2008 para ter exercício na Unidade Administrativa 19ª Coordenadoria Regional de Saúde – BREJO SANTO, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão COORDENADOR, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº131/2008** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, **ANTONIO ELIEZER ARRAIS MOTA FILHO** a partir de 1º de fevereiro de 2008 para ter exercício na Unidade Administrativa Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão DIRETOR DE DIRETORIA, símbolo DNS-3, de Diretoria Médica, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº209/2008** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE DESIGNAR, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **MARIA LUCIMAR GONÇALVES DE MAGALHÃES** a partir da data da publicação desta portaria, para ter exercício na Unidade Administrativa Hospital Geral de Fortaleza, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão CHEFE DE UNIDADE símbolo DAS-3, de Unidade de Serviços Gerais e Comunicação Administrativa, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº483/2008** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07505398-5 do SPU, com fundamento no Art.111, Parágrafo Único da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, Resolve AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL POR 1:30hs (UMA HORA E TRINTA MINUTOS), de segunda à sexta-feira, por antecipação do término do expediente, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2008, da servidora **MARIA MARTA SOUSA DO NASCIMENTO**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº801076-1-7, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional

no Hospital São José de Doenças Infecciosas, para frequentar o Curso de Graduação Tecnológica em Gestão de Finanças, ministrado pela Faculdade de Tecnologia de Fortaleza, devendo a servidora apresentar o documento comprobatório da aprovação das disciplinas matriculadas no semestre e a declaração de que frequentou regularmente o curso, junto ao Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios da Coordenadoria de Gestão de Trabalho e Educação em Saúde/SESA, importando na suspensão desta Portaria autorizatória a não apresentação dos documento exigidos. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº624/2008** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08074188-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **ANA CELIA PARENTE GARCIA VIEIRA**, ocupante do cargo de Médico - Classe I - Referência 8, matrícula nº081634-1-3, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Saúde Escola - Meireles, com atividades em Ambulatório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CIENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir da publicação desta portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº625/2008** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08071731-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **VIRGINIA MARIA TABOSA DE LIMA**, ocupante do cargo de Médico - Classe II - Referência 12, matrícula nº007472-1-1, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão, com atividades em Ambulatório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CIENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir da publicação desta portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXONERAR, a pedido, nos termos do art.63, Inciso II alínea "a" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **JOSÉ CARLOS DE BARROS LIMA**, matrícula nº169317.1.3, lotado na SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ

do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de GESTOR DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, símbolo DAS.1, integrante da estrutura organizacional da ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, a partir de 11 de dezembro de 2007.. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do artigo 63, inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **KÁTIA BOTELHO FERREIRA**, matrícula nº169326.1.2, lotada na SUPERINTENDENCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão, de OFICIAL DE GABINETE, símbolo DAS.3, integrante da estrutura organizacional da ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, a partir de 18 de fevereiro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 05/2008**

CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – ESP/CE, localizada na Av. Antônio Justa, 3161 – Meireles, Fortaleza (CE), inscrita no CNPJ sob o Nº73.695.868/0001-27 CONTRATADA: **BRASIL COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº05.855.335/0001-05, com sede na Rua Felipe Camarão, 299 – Tatuapé – São Paulo/SP – CEP: 03065-000. OBJETO: **Aquisição de EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO E MODELO ANATÔMICO**, para o Núcleo de Formação Profissional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21/06/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Nota de Empenho. VALOR GLOBAL: R\$15.000,00 (quinze mil reais). pagos em: Os pagamentos serão efetuados até o 10º (décimo) dia útil após a realização dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04568.24200003.10.128.554.11512.22.44905200.83.2.0.00. DATA DA ASSINATURA: 28/03/2008 SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS-CONTRATANTE e ROBERTO SANTOS DA SILVA-CONTRATADO.

Terezinha Andrade Costa  
CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 06/2008**

CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – ESP/CE, localizada na Av. Antônio Justa, 3161 – Meireles, Fortaleza (CE), inscrita no CNPJ sob o Nº73.695.868/0001-27 CONTRATADA: **BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA**, estabelecida na Rua Adriano Martins, 05, Jacarecanga – Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº12.216.990/0001-89. OBJETO: **contratação de serviço de acondicionamento/coleta e transporte de resíduos sólidos (lixo)** gerados pela Escola de Saúde Pública do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21/06/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com a legislação em vigor se houver interesse entre as partes. VALOR GLOBAL: R\$6.375,00 (seis mil trezentos e setenta e cinco reais). pagos em: O pagamento será efetuado, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da apresentação na Nota Fiscal/Fatura, com o devido atestado da prestação do serviço DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04551.24200003.10.122.400.25187.22.33903900.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 16/04/2008 SIGNATÁRIOS: HAROLDO JORGE DE CARVALHO PONTES-CONTRATANTE e FRANCISCO GUILHERME DE AGUIAR- CONTRATADO.

Terezinha Andrade Costa  
CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08/2008**

CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – ESP/CE, localizada na Av. Antônio Justa, 3161 – Meireles, Fortaleza (CE), inscrita no CNPJ sob o Nº73.695.868/0001-27 CONTRATADA: **OFINARTES ASSESSORIA PEDAGOGICA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com sede na Rua Antônio Augusto, nº819, Bairro Meireles, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob nº23.744.063/0001-58. OBJETO: **Contratação de serviços de consultoria para assessorar na elaboração do Regimento Referencial** para funcionamento da Escola de Saúde Pública do Ceará, e das matrizes curriculares (habilidades e competências) das disciplinas dos cursos profissionalizantes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$53.120,00 (cinquenta e três mil, cento e vinte reais) pagos em: Os pagamentos serão feitos com base no valor estipulado na Planilha de Preço, mediante apresentação e aprovação de relatórios conforme explicitado no Termo de Referência DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio Nº843.017/2005 PROEP – Contra-Partida – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 11490.24200003.10.128.554.11512.22.44903900.83.2.00. DATA DA ASSINATURA: 28/04/2008 SIGNATÁRIOS: HAROLDO JORGE DE CARVALHO PONTES-CONTRATANTE e MARIA DO SOCORRO DE SOUSA-CONTRATADA.

Terezinha Andrade Costa  
CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09/2008**

CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – ESP/CE, localizada na Av. Antônio Justa, 3161 – Meireles, Fortaleza (CE), inscrita no CNPJ sob o Nº73.695.868/0001-27 CONTRATADA: **LENOVO TECNOLOGIA BRASIL LTDA**, estabelecida na Av: Chedid Jafet nº222 BI C 2º Andar Vila Olímpica – São Paulo/SP, CGC sob o nº07.275.920/0001-61. OBJETO: **Aquisição de 18 (dezoito) microcomputadores**, visando modernizar o parque tecnológico do Laboratório de Informática da Escola de Saúde Pública do Ceará, para subsidiar o Projeto Telesaúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados à partir da data de sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$42.534,00 (quarenta e dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais). pagos em: Os pagamentos serão efetuados até o 10º (décimo) dia útil, após, a entrega do software, execução dos serviços de implantação e treinamento, através de crédito bancário DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 01 – Tesouro do Estado do Orçamento/2008 Dotação Orçamentária: 12341 24200003.10.126.888.60002.22.44905200.01.0.00. DATA DA ASSINATURA: 28/04/2008 SIGNATÁRIOS: HAROLDO JORGE DE CARVALHO PONTES-CONTRATANTE e JOSEPH MICHAEL RODRIGUES-CONTRATADO.

Terezinha Andrade Costa  
CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**PORTARIA Nº405/2008-GS** - O SECRETARIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o Policial Militar **GREDSON BERNARDO DE MORAIS**, ocupante da graduação Subtenente PM, matrícula funcional nº105.612-1-3, para desempenhar a função de TRIPULANTE OPERACIONAL, atribuindo-lhe a **Gratificação Especial** por Desempenho de Atividade Policial ou Militar de Rádio patrulhamento Aéreo, no valor de 818,28 (oitocentos e dezoito reais e vinte e oito centavos), nos termos do art.2º da Lei nº13.212 de 04 de abril de 2002, publicada no D.O.E. de 05 de abril de 2002, combinado com o art.2º do Decreto nº26.608 de 16 de maio de 2002, publicado no D.O.E. de 20 de maio de 2002, alterado pelo Decreto nº26.812 de 30 de outubro de 2002, publicado no D.O.E. de 31 de outubro de 2002, c/c art.1º, §1º da Lei 13.908, de 18 de julho de 2007, publicado no D.O.E. de 27 de julho de 2007, a partir da data de publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de abril de 2008.

Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº406/2008-GS** - O SECRETARIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o Policial Militar **GERALDO MAGELA DE BARROS MOURA JÚNIOR**, ocupante da graduação Sargento PM, matrícula funcional nº102.354-1-3, para desempenhar a função de APOIO SOLO, atribuindo-lhe a **Gratificação** Especial por Desempenho de Atividade Policial ou Militar de Radiopatrulhamento Aéreo, no valor de R\$409,13 (quatrocentos e nove reais e treze centavos), nos termos do art.2º da Lei nº13.212 de 04 de abril de 2002, publicada no D.O.E. de 05 de abril de 2002, combinado com o art.2º do Decreto nº26.608 de 16 de maio de 2002, publicado no D.O.E. de 20 de maio de 2002, alterado pelo Decreto nº26.812 de 30 de outubro de 2002, publicado no D.O.E. de 31 de outubro de 2002, c/c art.1º, §1º da Lei 13.908, de 18 de julho de 2007, publicado no D.O.E. de 27 de julho de 2007, a partir da data de publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de abril de 2008.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº407/2008-GS** - O SECRETARIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o Policial Civil **ALFREDO EMILIANO TAVARES ARNAUD**, Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula funcional nº155.282-1-4, para desempenhar a função de APOIO SOLO, atribuindo-lhe a **Gratificação** Especial por Desempenho de Atividade Policial de Radiopatrulhamento Aéreo, no valor de R\$409,13 (quatrocentos e nove reais e treze centavos), nos termos do art.2º da Lei nº13.212 de 04 de abril de 2002, publicada no D.O.E. de 05 de abril de 2002, combinado com o art.2º do Decreto nº26.608 de 16 de maio de 2002, publicado no D.O.E. de 20 de maio de 2002, alterado pelo Decreto nº26.812 de 30 de outubro de 2002, publicado no D.O.E. de 31 de outubro de 2002, c/c art.1º, §1º da Lei 13.908, de 18 de julho de 2007, publicado no D.O.E. de 27 de julho de 2007, a partir da data de publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de abril de 2008.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº424/2008-GS** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº28.301, de 30 de junho de 2006, que regulamenta a Lei nº13.789, de 29 de junho de 2006, RESOLVE conceder a **gratificação** de serviço extraordinário aos **POLICIAIS CIVIS**, relacionados no anexo único desta Portaria, no período de 21 de março a 20 de abril de 2008. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de abril de 2008.

José Nivel Freire da Silva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº424/2008-GS

ATIVIDADES

ORD	ORIGEM	EMPREGO	PERÍODO	Nº DE PC'S	CUSTO TOTAL
1	DPE	Plantão DCA Plantão DDM	21/03 a 20/04/2008	107	24.361,00
2	DPI	Campeonato Cearense de Futebol Reforço nas Delegacias Regionais e Municipais	21/03 a 20/04/2008	114	14.936,00
3	DPM	Pólos Plantonistas Operações Campeonato Cearense de Futebol	21/03 a 20/04/2008	198	55.872,00
TOTAL				419	95.169,00

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº424/2008-GS

Polícia Civil

UNIDADE: Departamento de Polícia Especializada

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	013322-1-X	Ma de Jesus Evangelista Menescal	Delegado	48	13,00	624,00
2	013347-1-9	Espartaco Esmeraldo Ribeiro	Delegado	1	13,00	13,00
3	014420-1-5	Sonia Maria de Oliveira	Delegado	48	13,00	624,00
4	082760-1-3	Iolanda Fonseca de Paula Duart	Delegado	48	13,00	624,00
5	126913-1-9	Maria Candida Brum	Delegado	48	13,00	624,00
6	133824-1-7	Francisca Valeria M Pinto	Delegado	24	13,00	312,00
7	166161-1-7	Ma das Gracias Ferreira Uchoa	Delegado	48	13,00	624,00
8	197039-1-6	Candida Ma G S Della Guardia	Delegado	24	13,00	312,00
9	151887-1-5	Anto Elzo Moreira Ferreira	Delegado	48	13,00	624,00
10	133803-1-7	Adriana Silveira de Arruda	Delegado	4	13,00	52,00
11	126899-1-8	Rdo de Sousa Andrade Junior	Delegado	4	13,00	52,00
12	014393-1-6	Fco Nestor Gomes Moreira	Delegado	6	15,00	90,00
13	014412-1-3	Dilza Maria Beserra Lopes	Delegado	48	15,00	720,00
14	082795-1-9	Maria Rosicleide de Castro Maciel	Delegado	48	15,00	720,00
15	082779-1-5	Jose Antunes Teixeira	Delegado	8	15,00	120,00
16	014692-1-5	Ivana Maria Timbo Pinto	Delegado	48	15,00	720,00
17	010340-1-4	Orlandina Goes C Costa	Delegado	12	15,00	180,00
18	082758-1-5	Fco Jairo Façanha Pequeno	Delegado	48	15,00	720,00
19	133179-1-7	Joao Filomeno Neto	Escrivão	48	5,00	240,00
20	155338-1-1	Manoel Francisco Macêdo	Escrivão	6	5,00	30,00
21	137260-1-9	Erivando de Mendonca Silva	Escrivão	48	5,00	240,00
22	133181-1-5	Josanne Alencar Portela	Escrivão	48	5,00	240,00
23	133199-1-X	Massilene Claudete de Azevedo Pinheiro	Escrivão	45	5,00	225,00
24	133936-1-3	Fca Aurineide Ribeiro da Silva	Escrivão	48	5,00	240,00
25	024947-1-X	Ana Nubia Lima Chaves Soares	Escrivão	4	7,00	28,00

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
26	028923-1-6	Helay Henrique Barroso Melo	Escrivão	48	7,00	336,00
27	197093-1-0	Sandra Lucia Alves de Moura Lopes	Escrivão	36	7,00	252,00
28	197059-1-9	Andrea Covas Queiroz	Escrivão	48	7,00	336,00
29	097522-1-8	Jose Maria Carvalho de Araujo	Escrivão	48	7,00	336,00
30	097410-1-1	Ma Elzira Antunes Ripardo	Escrivão	48	7,00	336,00
31	061366-1-3	Jose Eliomar de Oliveira	Escrivão	48	7,00	336,00
32	025527-1-X	Ma da Gracas Gomes Chaves de Sousa	Escrivão	48	7,00	336,00
33	007275-2-0	Gilvandro Leocadio da Silva	Inspetor	48	5,00	240,00
34	023810-1-X	Galba Sampaio de Lima	Inspetor	9	5,00	45,00
35	097669-1-X	Wagner Antonio Menezes	Inspetor	4	5,00	20,00
36	097670-1-0	Washington Jose Costa	Inspetor	12	5,00	60,00
37	155322-1-1	Regina Claudia Gomes Mesquita	Inspetor	48	5,00	240,00
38	155278-1-1	Adams Maia Rolim	Inspetor	4	5,00	20,00
39	151885-1-0	Maria Alcineide Rabelo Monteiro	Inspetor	12	5,00	60,00
40	151881-1-1	Carlos Alberto Pereira Chaves	Inspetor	24	5,00	120,00
41	137433-1-2	Nelyjon Garcia Feijo	Inspetor	48	5,00	240,00
42	137428-1-2	Marcos Antonio Pereira de Sales	Inspetor	18	5,00	90,00
43	137414-1-7	Ines Romero Lima	Inspetor	4	5,00	20,00
44	137412-1-2	Gilberto de Souza Oliveira	Inspetor	36	5,00	180,00
45	137393-1-5	Cicero Carlos da Costa	Inspetor	48	5,00	240,00
46	167779-1-9	Wagner de Freitas Costa	Inspetor	24	5,00	120,00
47	167772-1-8	Francisco Winston Rego Lopes	Inspetor	48	5,00	240,00
48	167768-1-5	Rivadavia Nunes Amorim	Inspetor	48	5,00	240,00
49	167767-1-8	Waleska Vieira Lopes	Inspetor	48	5,00	240,00
50	167753-1-2	Eduardo Nascimento Ferreira	Inspetor	24	5,00	120,00
51	167728-1-X	Regisdeni Pimentel de Lima	Inspetor	36	5,00	180,00
52	167718-1-3	Raquel Nunes de Araujo	Inspetor	7	5,00	35,00
53	167715-1-1	Victor Regus e Silva	Inspetor	48	5,00	240,00
54	155330-1-3	Vera Lúcia do Nascimento Andrade	Inspetor	48	5,00	240,00
55	169001-1-7	Ana Mary Mota	Inspetor	48	5,00	240,00
56	168000-1-5	Israel Esdras Marques de Andrade Soares	Inspetor	12	5,00	60,00
57	167992-1-1	Vitoria Regia Holanda da Silva	Inspetor	24	5,00	120,00
58	167990-1-7	Tiago Feitosa de Oliveira	Inspetor	4	5,00	20,00
59	167966-1-1	Jakson Freitas Fernandes	Inspetor	48	5,00	240,00
60	167963-1-X	Lindemberg Cavalcante Santiago	Inspetor	48	5,00	240,00
61	167945-1-1	Jose Wagner Nunes Ferreira	Inspetor	48	5,00	240,00
62	167922-1-7	Rogério Gomes Maia	Inspetor	48	5,00	240,00
63	167917-1-7	Maciel Alves de Lima	Inspetor	48	5,00	240,00
64	169042-1-X	José Gleidson Cunha da Silva	Inspetor	36	5,00	180,00
65	169004-1-9	Carlos Alberto de Sousa Junior	Inspetor	24	5,00	120,00
66	167902-1-4	Valter Junior Martins dos Santos	Inspetor	8	5,00	40,00
67	167893-1-3	Jose Silvanio Vieira Pinto	Inspetor	48	5,00	240,00
68	167890-1-1	Gustavo Linhares Pontes	Inspetor	48	5,00	240,00
69	167888-1-3	Francisco Celio Viana Silva	Inspetor	36	5,00	180,00
70	167871-1-6	Francisco Wesley Alves de Queiroz	Inspetor	6	5,00	30,00
71	167826-1-0	Patricia Regia Holanda Araujo	Inspetor	48	5,00	240,00
72	167824-1-6	Alessandra Maria Bezerra de Sousa	Inspetor	48	5,00	240,00
73	167790-1-6	Ana Paula Silva Santos	Inspetor	48	5,00	240,00
74	137382-1-1	Antonio Marcos Nogueira	Inspetor	12	5,00	60,00
75	137254-1-1	Francisco Lucas de Oliveira	Inspetor	12	5,00	60,00
76	097641-1-9	Jose Edson de Sena	Inspetor	4	5,00	20,00
77	092994-1-6	Joao Sergio Moura	Inspetor	4	7,00	28,00
78	106211-1-9	Claudenilton de Queiros Sousa	Inspetor	24	7,00	168,00
79	106198-1-5	Antonio Luis Esmeraldo Holanda	Inspetor	48	7,00	336,00
80	106309-1-6	Leiliana Maria C Melo Silva	Inspetor	48	7,00	336,00
81	106322-1-8	Marcos Antonio Alves de Albuquerque	Inspetor	17	7,00	119,00
82	108329-1-8	Fco de Assis Valente de Moura	Inspetor	4	7,00	28,00
83	106347-1-7	Paulo Sergio Mesquita de Oliveira	Inspetor	48	7,00	336,00
84	106314-1-6	Lucio Jose de Freitas Lima	Inspetor	6	7,00	42,00
85	006394-1-9	Eduardo Sato	Inspetor	6	7,00	42,00
86	011855-1-9	Anto Fernandes de Moura	Inspetor	48	7,00	336,00
87	009903-1-0	Wildemar Alberto da Silva	Inspetor	4	7,00	28,00
88	012679-1-4	Joao Batista de Almeida e Silva	Inspetor	48	7,00	336,00
89	014373-1-3	Roque Feijo Marinho	Inspetor	7	7,00	49,00
90	093057-1-8	Orestes Borges Leal Neto	Inspetor	36	7,00	252,00
91	092917-1-7	Jose Arcelio Sousa Viana	Inspetor	6	7,00	42,00
92	092894-1-0	Maria Elizabeth de Santiago	Inspetor	12	7,00	84,00
93	025882-1-8	Fca Neide Bezerra de Macedo	Inspetor	48	7,00	336,00
94	025570-1-0	Ma Silvania Silveira	Inspetor	19	7,00	133,00
95	025568-1-2	Ma Neide de Souza Silveira	Inspetor	48	7,00	336,00
96	025432-1-4	Jose Fco Guedes da Silva	Inspetor	48	7,00	336,00
97	022674-1-1	Rita Lucia Facundo	Inspetor	36	7,00	252,00
98	021278-1-4	Ana Rosa de Sousa	Inspetor	16	7,00	112,00
99	014262-1-4	Jose Virmon de Lima Lopes	Inspetor	48	7,00	336,00
100	013089-1-2	Liduina Donato de Azevedo	Inspetor	48	7,00	336,00
101	009817-1-0	Celia de Sousa Silva	Inspetor	48	7,00	336,00



ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
102	012818-1-X	Paulo Roberto Mota Silva	Inspetor	48	7,00	336,00
103	019179-1-9	Ma Audizia de Souza	Inspetor	16	7,00	112,00
104	020885-1-7	Ma Gorete de Oliveira	Inspetor	24	7,00	168,00
105	020720-1-7	Ma Helena Coelho Peixoto	Inspetor	20	7,00	140,00
106	014543-1-5	Ma Eliane Pereira	Inspetor	48	7,00	336,00
107	012853-1-9	Juarez Martins Junior	Inspetor	24	7,00	168,00
TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:						3391
TOTAL DA UNIDADE:						24.361,00

UNIDADE: Departamento de Polícia Interior

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	010578-1-2	Jose Goncalves de Almeida	Delegado	12	13,00	156,00
2	133828-1-6	Fco Jose Ferreira Brauna	Delegado	12	13,00	156,00
3	133836-1-8	Jose Jurandy Oliveira da Costa	Delegado	36	13,00	468,00
4	133819-1-7	Everardo Lima da Silva	Delegado	8	13,00	104,00
5	126877-1-0	Cladiston Sousa Braga	Delegado	36	13,00	468,00
6	126897-1-3	Fco Helio Bezerra da Costa	Delegado	12	13,00	156,00
7	133815-1-8	Domingos Savio Diogenes Pinheiro	Delegado	12	13,00	156,00
8	126911-1-4	Marcos Sandro Nazare de Lira	Delegado	48	13,00	624,00
9	006295-1-0	Agenor Freitas de Queiroz	Delegado	12	15,00	180,00
10	010115-1-0	Vicente Damasceno de Oliveira	Delegado	12	15,00	180,00
11	014685-1-0	Abelardo Correia Lima	Delegado	12	15,00	180,00
12	013324-1-4	Flavio Santos da Silva	Delegado	36	15,00	540,00
13	012992-1-2	Airton Jose da Silva	Delegado	24	15,00	360,00
14	012775-1-0	Edmar Bezerra Granja	Delegado	12	15,00	180,00
15	012719-1-1	Jose Milson Teixeira e Pinho	Delegado	12	15,00	180,00
16	012326-1-0	Vera Lucia dos Passos Granja	Delegado	12	15,00	180,00
17	014672-1-2	Herbert Ponte e Silva	Delegado	48	15,00	720,00
18	014677-1-9	Flavio Artur Novaes	Delegado	12	15,00	180,00
19	132617-1-7	Rebeca Tarcia da Costa Frota	Escrivão	6	5,00	30,00
20	133163-1-7	Eneas Francilario dos S Felix	Escrivão	24	5,00	120,00
21	133188-1-6	Manoel Mosangelo Malaquias da Cruz	Escrivão	36	5,00	180,00
22	133205-1-9	Paulo Adelson da Ponte Almeida	Escrivão	12	5,00	60,00
23	133196-1-8	Mario Gomes da Silva	Escrivão	24	5,00	120,00
24	133190-1-4	Marcio das Chagas Silva	Escrivão	12	5,00	60,00
25	133171-1-9	Francisco Gerlandio Gomes dos Santos	Escrivão	12	5,00	60,00
26	133957-1-3	Regina Claudia Teixeira Barros	Escrivão	36	5,00	180,00
27	138862-1-0	Francisco Chagas de Paula Filho	Escrivão	12	5,00	60,00
28	135617-1-0	Fco Mauricio Gomes	Escrivão	6	5,00	30,00
29	135612-1-4	Carlos Cleudson Barroso Tabosa Montenegro	Escrivão	6	5,00	30,00
30	135495-1-6	Cleyton Gomes de Paula	Escrivão	24	5,00	120,00
31	133995-1-4	Maria Augusta Arlindo Maracaja	Escrivão	12	5,00	60,00
32	133968-1-7	Antonio Viana Barbosa Junior	Escrivão	12	5,00	60,00
33	001806-1-0	Eliete Goveia de Oliveira	Escrivão	24	7,00	168,00
34	012364-1-5	Basileu Rodrigues Alves	Escrivão	12	7,00	84,00
35	014741-1-1	Juda Thadeu Torres dos Santos	Escrivão	6	7,00	42,00
36	028888-1-5	Fco Wellington Dantas	Escrivão	12	7,00	84,00
37	029763-1-5	Jeronimo Pinheiro do Nascimento	Escrivão	48	7,00	336,00
38	060751-1-8	Fca Silvaneide de A Silva	Escrivão	6	7,00	42,00
39	097059-1-0	Lauro Florentino Silva	Escrivão	36	7,00	252,00
40	097570-1-5	Ketya Dantas Martins	Escrivão	36	7,00	252,00
41	197409-1-9	Jose Luiz de Matos Pedrosa	Escrivão	12	7,00	84,00
42	061268-1-2	JOAN PONTES JUVENCIO	Escrivão	6	7,00	42,00
43	058721-1-1	Ana Maria Melo Bezerra	Escrivão	12	7,00	84,00
44	028785-1-8	Fco Eadem Rodrigues Portela	Escrivão	36	7,00	252,00
45	028455-1-2	Ma Eli Furtado	Escrivão	6	7,00	42,00
46	028161-1-3	Juarez Nogueira da Graca Junior	Escrivão	12	7,00	84,00
47	097596-1-1	Fco Claudio Oliveira Silva	Inspetor	12	5,00	60,00
48	137394-1-2	Clacion de Souza Braga	Inspetor	18	5,00	90,00
49	138910-1-X	Erivelton Tavares da Silva	Inspetor	24	5,00	120,00
50	167831-1-0	Rondenei Martins Marçal	Inspetor	6	5,00	30,00
51	167828-1-5	Charles de Oliveira Silva	Inspetor	12	5,00	60,00
52	167819-1-6	Luiz Alves de Oliveira Junior	Inspetor	12	5,00	60,00
53	167816-1-4	EVANDRO BRANDÃO LIMA	Inspetor	12	5,00	60,00
54	167811-1-8	Rogério Andrade de Sousa	Inspetor	6	5,00	30,00
55	167802-1-9	Marcelo Pereira Alves	Inspetor	36	5,00	180,00
56	167799-1-1	Rubens Duarte Fernandes	Inspetor	12	5,00	60,00
57	167761-1-4	Jose Airton Melo da Silva Junior	Inspetor	6	5,00	30,00
58	167757-1-1	William Israel de Oliveira Teles	Inspetor	24	5,00	120,00
59	169014-1-5	ARISSON GONZAGA CUNHA	Inspetor	12	5,00	60,00
60	168996-1-5	Antonio Francenilson L Sousa	Inspetor	12	5,00	60,00
61	168001-1-2	Robson Lalberio Pascoal da Silva	Inspetor	12	5,00	60,00

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
62	167976-1-8	Jose Claudio Gadelha Agostinho	Inspetor	6	5,00	30,00
63	167972-1-7	Allan Robson De Melo Macedo	Inspetor	12	5,00	60,00
64	167970-1-4	Rubens Martins Soares	Inspetor	6	5,00	30,00
65	167956-1-5	Jose Domingos de Oliveira. Filho	Inspetor	18	5,00	90,00
66	167943-1-7	Manoel Frota Neto	Inspetor	12	5,00	60,00
67	167939-1-4	Olivar Alves de Lima	Inspetor	24	5,00	120,00
68	169049-1-0	Fco Fernando Nobre Gomes	Inspetor	48	5,00	240,00
69	169035-1-5	Glauccio Cavalcante Alves	Inspetor	12	5,00	60,00
70	169024-1-1	Paulo Sergio Albano Do Vale	Inspetor	24	5,00	120,00
71	169017-1-7	Regis Euzebio	Inspetor	12	5,00	60,00
72	167907-1-0	Antonio Shirley do Nascimento Silva	Inspetor	24	5,00	120,00
73	167903-1-1	Jose Fábio Nunes	Inspetor	48	5,00	240,00
74	167899-1-7	FCO FABIO DE SOUSA GALVÃO	Inspetor	12	5,00	60,00
75	167887-1-6	Elson Santana	Inspetor	24	5,00	120,00
76	167867-1-3	Jose Amauritonio Vaz Teixeira	Inspetor	12	5,00	60,00
77	167864-1-1	Antonio Ciro Araujo Junior	Inspetor	12	5,00	60,00
78	167854-1-5	Jose Marcelo Bezerra	Inspetor	12	5,00	60,00
79	167851-1-3	Danilo Tavares De Medeiros	Inspetor	36	5,00	180,00
80	167751-1-8	Herlanildo Carlos de Brito	Inspetor	12	5,00	60,00
81	167745-1-0	Fabio Evaristo Rodrigues	Inspetor	6	5,00	30,00
82	167744-1-3	Fabricio Silva dos Santos	Inspetor	48	5,00	240,00
83	167721-1-9	Francisco Egberto Cruz de Lima	Inspetor	6	5,00	30,00
84	167712-1-X	Jose Francisco da Costa Neto	Inspetor	12	5,00	60,00
85	167711-1-2	Antonio Roberio Barreto de Oliveira	Inspetor	36	5,00	180,00
86	155279-1-9	Adolfo Moreira de Carvalho Neto	Inspetor	12	5,00	60,00
87	138911-1-7	Jose Nilson Ferreira Agostinho	Inspetor	12	5,00	60,00
88	138908-1-1	Agostinho Tavares de Souza Neto	Inspetor	48	5,00	240,00
89	045706-1-8	Jose Everardo Andrade Rodrigues	Inspetor	6	7,00	42,00
90	106241-1-8	Francisca Helena Guilherme dos Santos	Inspetor	12	7,00	84,00
91	106346-1-X	Paulo Rodrigues Monteiro	Inspetor	6	7,00	42,00
92	182358-2-X	Fco Eudes Lima Rodrigues	Inspetor	6	7,00	42,00
93	108337-1-X	Jose Iran Timbo Farias	Inspetor	48	7,00	336,00
94	106260-1-3	Fco Helio Gomes	Inspetor	36	7,00	252,00
95	099295-1-7	Fco Manuel de Jesus Nogueira	Inspetor	12	7,00	84,00
96	013017-1-3	Wilemar dos Santos Barros	Inspetor	24	7,00	168,00
97	025618-1-6	Ademar Rodrigues da Silva	Inspetor	6	7,00	42,00
98	026288-1-3	Sandra Maria Reboucas	Inspetor	12	7,00	84,00
99	025738-1-4	Anto de Padua Rodrigues	Inspetor	12	7,00	84,00
100	024768-1-9	Vera Leide Ferreira Braga	Inspetor	12	7,00	84,00
101	018021-1-9	Rdo Sobreira Cavalcante	Inspetor	36	7,00	252,00
102	020813-1-8	Tales Jose Batista Leite	Inspetor	6	7,00	42,00
103	006477-1-3	Jose Elivan Alves Barroso	Inspetor	12	7,00	84,00
104	012741-1-2	Fco Airton dos Santos	Inspetor	6	7,00	42,00
105	093127-1-4	Fco de Assis Daltro Barreto Junior	Inspetor	12	7,00	84,00
106	013126-1-8	Anto Bolivar Alves de Sousa	Inspetor	12	7,00	84,00
107	013021-1-6	Guilherme Augusto Martins da Rocha	Inspetor	18	7,00	126,00
108	012792-1-1	Edson dos Santos de Oliveira	Inspetor	12	7,00	84,00
109	012752-1-6	Fco Edvaldo de Castro Abreu	Inspetor	12	7,00	84,00
110	012705-1-6	Fco Pinheiro Costa Neto	Inspetor	6	7,00	42,00
111	012658-1-4	Ma Eglaine Monteiro	Inspetor	24	7,00	168,00
112	012392-1-X	Fco de Oliveira	Inspetor	12	7,00	84,00
113	012530-1-8	Jose Mauricio Machado De Sousa	Inspetor	12	7,00	84,00
114	012431-1-X	Fco Sergio dos Santos	Inspetor	48	7,00	336,00
TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:						2048
TOTAL DA UNIDADE:						14.936,00

UNIDADE: Departamento de Polícia Metropolitana

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	006758-1-4	Lucio Ponte Torres	Delegado	5	13,00	65,00
2	151890-1-0	Ana Lucia de Almeida Barros	Delegado	48	13,00	624,00
3	151889-1-X	Jose Lira Ximenes	Delegado	48	13,00	624,00
4	135545-1-X	Jose Jesuita Barbosa Filho	Delegado	48	13,00	624,00
5	135544-1-2	Fco de Assis Franco O Pinheiro	Delegado	48	13,00	624,00
6	133861-1-0	Selma Ma de Souza Albuquerque	Delegado	6	13,00	78,00
7	133851-1-4	Marx Mendes Quaresma	Delegado	48	13,00	624,00
8	133837-1-5	Jose Lopes Filho	Delegado	48	13,00	624,00
9	133825-1-4	Francisco Bruno de Figueredo Filho	Delegado	48	13,00	624,00
10	133813-1-3	Debora Moreira Verissimo	Delegado	24	13,00	312,00
11	133812-1-6	Daniel Regadas Pinto	Delegado	36	13,00	468,00

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
12	133805-1-1	Anto Carlos Pereira Serafim	Delegado	48	13,00	624,00
13	126914-1-6	Anto Jose dos Santos Pastor	Delegado	48	13,00	624,00
14	126907-1-1	Paulo Andre Maia Cavalcante	Delegado	48	13,00	624,00
15	126904-1-X	Augusto Hermes Veras dos Reis	Delegado	48	13,00	624,00
16	126896-1-6	Milena Maciel de Moraes	Delegado	48	13,00	624,00
17	126891-1-X	Rommel Guilherme Passos Kerth	Delegado	12	13,00	156,00
18	126885-1-2	Ma Celeste Ferreira da Ponte	Delegado	48	13,00	624,00
19	126880-1-6	Fco Eneas Barreira Maia	Delegado	48	13,00	624,00
20	126878-1-8	Ma Daurilene Lima de Lemos	Delegado	48	13,00	624,00
21	126874-1-9	Valdir C de Paula Passos	Delegado	48	13,00	624,00
22	014296-1-2	Jose Mauricio Cardoso Amora Tindo	Delegado	48	13,00	624,00
23	013082-1-1	Jose Cleofilo Rodrigues Melo	Delegado	48	13,00	624,00
24	012798-1-5	Adilia Maria da Silva Lelis	Delegado	48	13,00	624,00
25	012776-1-8	Cid Junior P do Amaral	Delegado	48	13,00	624,00
26	001536-1-3	Moacir Maciel Júnior	Delegado	17	15,00	255,00
27	012812-1-6	Anto Harley Alencar Alves	Delegado	48	15,00	720,00
28	014396-1-8	Milton Castelo Filho	Delegado	24	15,00	360,00
29	080341-1-7	Leticia Barreto Ferreira	Delegado	48	15,00	720,00
30	082801-1-8	Regina de Amorim C Nogueira	Delegado	24	15,00	360,00
31	082797-1-3	Marilia Ferreira Fernandes	Delegado	48	15,00	720,00
32	082774-1-9	Joao Alves de Abreu	Delegado	48	15,00	720,00
33	082769-1-9	Jaelan Alves da Silva	Delegado	48	15,00	720,00
34	037635-1-X	Veronica Bandeira Veras	Delegado	12	15,00	180,00
35	014377-1-2	Paulo Cezar Cavalcante de Andrade	Delegado	48	15,00	720,00
36	013071-1-8	Fco Jose Vasconcelos Franco Junior	Delegado	48	15,00	720,00
37	001537-1-0	Ma Eliane Barbosa Lima	Delegado	48	15,00	720,00
38	001803-1-9	Alizio Freitas da Justa	Delegado	45	15,00	675,00
39	012580-1-X	Vagner Diniz Leite	Delegado	12	15,00	180,00
40	014337-1-7	Erivaldo Pereira Lima	Delegado	48	15,00	720,00
41	010302-1-3	Flavio Filomeno F Gomes Filho	Delegado	24	15,00	360,00
42	014676-1-1	Solange Maria Pereira dos Santos	Delegado	24	15,00	360,00
43	126820-1-8	Joao Borges Neto de Andrade	Escrivão	48	5,00	240,00
44	133940-1-6	Vangela Ma Pinheiro Leitao de Aguiar	Escrivão	48	5,00	240,00
45	133945-1-2	Marcos Aurelio Elias de Franca	Escrivão	48	5,00	240,00
46	133175-1-8	Hideraldo da Silva Matos	Escrivão	12	5,00	60,00
47	132626-1-6	Gelda Ma Sousa de Aguiar	Escrivão	48	5,00	240,00
48	133949-1-1	Jose Werbster G. de Sousa	Escrivão	48	5,00	240,00
49	133955-1-9	Flavio Miranda Lima	Escrivão	48	5,00	240,00
50	137242-1-0	Kildemir Carvalho Matos	Escrivão	48	5,00	240,00
51	135626-1-X	Paulo Cezar Candido Correia	Escrivão	36	5,00	180,00
52	135625-1-2	Noelina Goncalves Lima	Escrivão	48	5,00	240,00
53	135620-1-6	Glaiz Soares Lopes	Escrivão	12	5,00	60,00
54	135614-1-9	Evandro Moura Fernandes	Escrivão	48	5,00	240,00
55	135613-1-1	Erivaldo Abreu Barbosa	Escrivão	12	5,00	60,00
56	135496-1-3	Antonio Cunha de Vasconcelos	Escrivão	12	5,00	60,00
57	133961-1-6	Teresa Cristina Teixeira Nunes Franklin	Escrivão	24	5,00	120,00
58	133960-1-9	Marcos Aurelio Costa Gomes	Escrivão	12	5,00	60,00
59	163369-1-2	Paulo Eduardo de Souza	Escrivão	12	5,00	60,00
60	151892-1-5	Hudson Barbosa Pimenta	Escrivão	36	5,00	180,00
61	133954-1-1	Monica Lobo Duarte	Escrivão	24	5,00	120,00
62	014403-1-4	Aldaiza Alves Brigido	Escrivão	12	7,00	84,00
63	021722-1-6	Airton Rocha de Oliveira	Escrivão	32	7,00	224,00
64	021213-1-X	Anto Ferreira Matos	Escrivão	6	7,00	42,00
65	018349-2-4	Vera Lucia Alves Oliveira	Escrivão	48	7,00	336,00
66	024952-1-X	Ma Leila Temoteo Garcia	Escrivão	12	7,00	84,00
67	028349-1-X	Luiza Leite de O Taumaturgo	Escrivão	6	7,00	42,00
68	039126-2-0	Jose Marcio Gomes da Costa	Escrivão	48	7,00	336,00
69	197132-1-0	Luiz Glauton Santos Barreto	Escrivão	48	7,00	336,00
70	197110-1-3	Lucirene de Queiroz Freitas Lima	Escrivão	36	7,00	252,00
71	097560-1-9	Zilda Ferreira da Silva	Escrivão	48	7,00	336,00
72	097558-1-0	Zeferino de Castro Neto	Escrivão	48	7,00	336,00
73	097544-1-5	Tania Ma Magalhaes de Almeida	Escrivão	12	7,00	84,00
74	060873-1-0	Francisco Willans Quezado	Escrivão	48	7,00	336,00
75	060535-1-3	Eugenia Maria Barbosa da Costa	Escrivão	48	7,00	336,00
76	059690-1-8	Anto Fco Alves Feitosa	Escrivão	48	7,00	336,00
77	059610-1-7	Anto Fernando de Melo Fernande	Escrivão	12	7,00	84,00
78	028401-1-1	Maria Adelaide Torres Rocha	Escrivão	24	7,00	168,00
79	024989-1-X	Jose Gentil Gondim Filho	Escrivão	48	7,00	336,00
80	021106-1-X	Carlos Rubens Dantas Bastos	Inspetor	48	5,00	240,00
81	169041-1-2	Válter Batista de Sousa Júnior	Inspetor	36	5,00	180,00
82	169036-1-2	Alex Sandro de Freitas Carvalho	Inspetor	48	5,00	240,00
83	169030-1-9	Daniel Carlos Alencar dos Santos	Inspetor	12	5,00	60,00
84	169026-1-6	Fco Nogueira Pinheiro Júnior	Inspetor	24	5,00	120,00

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
85	169021-1-X	Raimundo Nonato Filomeno de Souza	Inspetor	24	5,00	120,00
86	169005-1-6	Alexandro Lopes de Freitas	Inspetor	12	5,00	60,00
87	168995-1-8	Joaquim de Freitas Silva	Inspetor	36	5,00	180,00
88	168099-1-8	Antonio Herberster Pereira Santos	Inspetor	36	5,00	180,00
89	168098-1-0	Marcos Roberto Tavora Cavalcante	Inspetor	48	5,00	240,00
90	168031-1-1	Francisco Valdez da Silva	Inspetor	48	5,00	240,00
91	168014-1-0	Jônatas Cavalcante de Lima	Inspetor	48	5,00	240,00
92	168013-1-3	Maria Eliane Pereira Gomes	Inspetor	12	5,00	60,00
93	168007-1-6	Pedro Victor de Lima Junior	Inspetor	24	5,00	120,00
94	168005-1-1	Luiz Pereira de Oliveira Filho	Inspetor	48	5,00	240,00
95	167998-1-5	Daniel Cesar Rocha Tupinambá	Inspetor	48	5,00	240,00
96	167995-1-3	Sonia Rodrigues da Silva	Inspetor	48	5,00	240,00
97	167994-1-6	Demetrium Menezes de Abreu	Inspetor	6	5,00	30,00
98	167986-1-4	Marcos Flávio Silva Ribeiro	Inspetor	48	5,00	240,00
99	167985-1-7	Marcos Luiz Soares de Castro	Inspetor	48	5,00	240,00
100	167967-1-9	Manoel Ednardo dos Santos	Inspetor	48	5,00	240,00
101	167964-1-7	José Valdenir de Sousa	Inspetor	48	5,00	240,00
102	167962-1-2	Francisco Erberte dos Santos Silva	Inspetor	48	5,00	240,00
103	167940-1-5	Antonio Jefferson Lemos	Inspetor	12	5,00	60,00
104	167933-1-0	Erivaldo Rocha de Oliveira	Inspetor	12	5,00	60,00
105	167928-1-0	Raimundo Nonato Albuquerque	Inspetor	48	5,00	240,00
106	167919-1-1	Alvaro Manoel da Silva Junior	Inspetor	37	5,00	185,00
107	167916-1-X	Moacyr Regis Rêgo	Inspetor	26	5,00	130,00
108	167912-1-0	Espedito Jonatas Geronimo dos Santos	Inspetor	48	5,00	240,00
109	167906-1-3	Cristina de Carvalho Matos	Inspetor	48	5,00	240,00
110	167895-1-8	Neuristene Araujo Lima	Inspetor	48	5,00	240,00
111	167876-1-2	Flavio Fernandes de Lima	Inspetor	48	5,00	240,00
112	167869-1-8	Fabio Vasconcelos do Nascimento Sousa	Inspetor	24	5,00	120,00
113	167865-1-9	Francisco Hermenegildo Beserra Severino	Inspetor	12	5,00	60,00
114	167860-1-2	Odilidio de Albuquerque Chagas	Inspetor	12	5,00	60,00
115	167846-1-3	Francisca Eveline Bonifacio da Costa	Inspetor	36	5,00	180,00
116	167845-1-6	Kelliton Magalhães Pinheiro	Inspetor	48	5,00	240,00
117	167837-1-4	Jose Ulisses Bastos Guanabara	Inspetor	12	5,00	60,00
118	167834-1-2	Claudio Carvalho Cunha	Inspetor	48	5,00	240,00
119	167833-1-5	Raimundo Mario Gomes dos Santos Filho	Inspetor	48	5,00	240,00
120	167818-1-9	Francisco Ribeiro Silva	Inspetor	24	5,00	120,00
121	167801-1-1	Jose Maria da Silva	Inspetor	36	5,00	180,00
122	167796-1-X	Artidão Mariano Vasconcelos	Inspetor	12	5,00	60,00
123	167789-1-5	George Ricardo Oliveira do Nascimento	Inspetor	48	5,00	240,00
124	167778-1-1	Bernardo Christian Alves Ribeiro	Inspetor	41	5,00	205,00
125	167777-1-4	Marcio Fernandes Oliveira Chagas	Inspetor	6	5,00	30,00
126	167770-1-3	Paulo Vinicius Coelho Lima	Inspetor	24	5,00	120,00
127	167769-1-2	Sílvio José Rodrigues Teixeira	Inspetor	48	5,00	240,00
128	167762-1-1	Cassio Alves Cavalcante	Inspetor	48	5,00	240,00
129	167758-1-9	Francisco Roberto Andrade Marques	Inspetor	48	5,00	240,00
130	167727-1-2	Antonia Patricia Camurça Rabelo	Inspetor	36	5,00	180,00
131	167709-1-4	Francisco Ferreira Lima Filho	Inspetor	6	5,00	30,00
132	167706-1-2	Alex Severo Vidal	Inspetor	24	5,00	120,00
133	167694-1-X	Carlos Daniel de Vasconcelos Scaliotti	Inspetor	24	5,00	120,00
134	155325-1-3	Rosa Guedes da Silva	Inspetor	48	5,00	240,00
135	155323-1-9	Reginaldo de Jesus G Privado Filho	Inspetor	22	5,00	110,00
136	155310-1-0	Jose Rinaldo da Silva Oliveira	Inspetor	48	5,00	240,00
137	155286-1-3	Antonio Waldemir Bezerra Sombra	Inspetor	48	5,00	240,00
138	137446-1-0	Valter de Oliveira Santiago Filho	Inspetor	48	5,00	240,00
139	137444-1-6	Sandra Ferreira da Silva	Inspetor	24	5,00	120,00
140	137416-1-1	Jair Varela Maia	Inspetor	48	5,00	240,00
141	137407-1-2	Fco Lourival Lima de Araujo	Inspetor	48	5,00	240,00
142	137392-1-8	Carmelita de Araujo Pereira	Inspetor	6	5,00	30,00
143	137386-1-0	Aryosvaldo Rodrigues de Farias	Inspetor	21	5,00	105,00
144	137375-1-7	Alan Moreira de Melo	Inspetor	24	5,00	120,00
145	108320-1-2	Antonio Flavio dos Santos	Inspetor	36	5,00	180,00
146	106337-1-0	Micheline Alexandrino Loiola	Inspetor	48	5,00	240,00
147	106299-1-8	Jose Iranildo Sousa da Silva	Inspetor	48	5,00	240,00
148	097639-1-0	Jose Claudio Fernandes	Inspetor	36	5,00	180,00
149	097606-1-X	Fco Hernane L Dantas Junior	Inspetor	24	5,00	120,00
150	094793-1-7	Marco Anto Caetano de Lima	Inspetor	48	5,00	240,00
151	059466-1-1	Edivaldo Felix da Silva	Inspetor	48	7,00	336,00
152	092850-1-6	Pedro Jorge Fernandes Lisboa	Inspetor	36	7,00	252,00
153	105614-1-8	Joao Batista Felix de Castro	Inspetor	48	7,00	336,00
154	106221-1-5	Edson Muniz Diogenes	Inspetor	48	7,00	336,00
155	106258-1-5	Fco Jose Aguiar Arruda	Inspetor	36	7,00	252,00
156	106371-1-2	Silvia Helena Mendonça Teixeira	Inspetor	48	7,00	336,00
157	106350-1-2	Plinio Bastos Cavalcanti Filho	Inspetor	48	7,00	336,00

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
158	106345-1-2	Paulo Roberto Silva Moreira	Inspetor	48	7,00	336,00
159	106338-1-8	Moises de Castro	Inspetor	48	7,00	336,00
160	106324-1-2	Marco Antonio Clemente da Silva	Inspetor	48	7,00	336,00
161	106310-1-7	Lazaro de Sousa Moreira	Inspetor	36	7,00	252,00
162	106301-1-8	Jose Dionisio Dantas Filho	Inspetor	48	7,00	336,00
163	106259-1-2	Fco Jorge Costa da Silva	Inspetor	8	7,00	56,00
164	106253-1-9	Fco Eudes Muniz	Inspetor	36	7,00	252,00
165	106182-1-5	Aldenor Felipe da Costa Junior	Inspetor	24	7,00	168,00
166	102585-1-0	Wilson Nogueira Rocha	Inspetor	48	7,00	336,00
167	002623-1-5	Fco Irapuan Lima	Inspetor	48	7,00	336,00
168	012016-1-1	Airton Costa Firmeza	Inspetor	24	7,00	168,00
169	011745-1-7	Anto Carlos Rodrigues da Silva	Inspetor	48	7,00	336,00
170	009661-1-8	Pedro Ricardo Carvalho Leite	Inspetor	24	7,00	168,00
171	014523-1-2	Telma Ma Fernandes de Sousa	Inspetor	48	7,00	336,00
172	093191-1-5	Jose de Arimateia Bento Carlos	Inspetor	44	7,00	308,00
173	093011-1-9	Carlos Alberto Coelho Gouveia	Inspetor	48	7,00	336,00
174	092939-1-4	Isaias de Oliveira Lima Filho	Inspetor	48	7,00	336,00
175	092883-1-7	Isneudo Evangelista Campos	Inspetor	28	7,00	196,00
176	092871-1-6	Joao Carlos Alexandrino Loiola	Inspetor	48	7,00	336,00
177	092829-1-2	Jane Mary Moreira da Silva	Inspetor	48	7,00	336,00
178	092790-1-6	Fco Carlos Lemos dos Santos	Inspetor	48	7,00	336,00
179	092773-1-5	Ana Lucia de Santiago Giroo	Inspetor	36	7,00	252,00
180	092759-1-6	Sandra Maria Venancio da Silva	Inspetor	48	7,00	336,00
181	092705-1-5	Anto Macenildo O do Nascimento	Inspetor	48	7,00	336,00
182	027264-1-6	Tania Conceicao Almeida Cunha	Inspetor	24	7,00	168,00
183	024855-1-6	Marcos Antonio Ferreira Diogenes	Inspetor	24	7,00	168,00
184	022571-1-4	Zilma Ferreira de Castro	Inspetor	48	7,00	336,00
185	022273-1-2	Sydnei da Silva Bantim	Inspetor	48	7,00	336,00
186	020951-1-4	Jose Rego Barros Cavalcante	Inspetor	48	7,00	336,00
187	019702-1-6	Carlos Alberto Lima Vieira	Inspetor	24	7,00	168,00
188	019456-1-0	Murilo Lopes Paula	Inspetor	24	7,00	168,00
189	018230-1-9	Roberto Vieira Pinto	Inspetor	48	7,00	336,00
190	014647-1-X	Ma Aurenice de F Holanda	Inspetor	24	7,00	168,00
191	013051-1-5	Valdenir Moreira de Castro	Inspetor	48	7,00	336,00
192	013016-1-6	Eliane Pinheiro Alves	Inspetor	48	7,00	336,00
193	009677-1-8	Liduina Lima Pinheiro	Inspetor	48	7,00	336,00
194	010544-1-4	Anto Evangelista de Souza	Inspetor	48	7,00	336,00
195	010502-1-4	Luciana Moreira da Silva	Inspetor	36	7,00	252,00
196	012826-1-1	Jose Wellington Bezerra Paiva	Inspetor	24	7,00	168,00
197	014449-1-3	Jose Airton da Silva Leles	Inspetor	48	7,00	336,00
198	012852-1-1	Francisco Roberto Damasceno de Albuquerque	Inspetor	36	7,00	252,00
TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:						7268
TOTAL DA UNIDADE:						55.872,00
TOTAL GERAL:						95.169,00
TOTAL DE POLICIAIS:						419
TOTAL DE HORAS:						12.707

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO  
077/ 2008**

I - ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Contrato nº147/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social; III - ENDEREÇO: Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart nº505, Meireles, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **AMP ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Caririçu, nº504, bairro Jacarecanga, em Fortaleza-CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parecer técnico nº011220007, do DER, datado de 29.10.2007, com fulcro no art.65, inciso II §1º, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, assim como no Decreto nº27.862 de 02.08.2005 e no Parágrafo Único do Art.9º da Instrução Normativa nº001/SEINFRA/2007, de 05.11.2007, tudo de acordo com o processo nº07016310-3; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **Replanilhamento com acréscimo de serviços na obra**, objeto do CONTRATO Nº147/2006 – SSPDS/AMP ENGENHARIA LTDA, com a conseqüente alteração do valor, correspondente a 19,13% (dezenove vírgula treze por cento), do Contrato Original, passando o montante total de R\$264.444,94 (duzentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), para R\$314.796,78 (trezentos e quatorze mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos), ficando acrescido de R\$50.351,84 (cinquenta mil, trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos); IX - DA VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XI - DATA: 29 de fevereiro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Bel. José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Valmir Mendes de Oliveira – Representante Legal da Contratada. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de maio de 2008.

José Herman Normando Almeida  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Item IX, do Art.88 da Constituição Estadual, resolve **NOMEAR**, A partir de 03.03.08 nos termos do Art.20, Inciso II, da Lei nº 12.124, de 06 de julho de 1.993, o servidor **CLADISTON DE SOUSA BRAGA**, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA REGIONAL DE ITAPIPOCA**, símbolo DAS-2, Integrante da Estrutura Organizacional da Superintendência da Polícia Civil. **PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 24 de abril de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº08024472-6/SPU, RESOLVE com fundamento no Art.39, item II, §2º, da Lei nº12.124 de 06 de julho de 1993, **AUTORIZAR** o servidor **SÉRGIO NOGUEIRA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, lotado na Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, Matrícula nº106.369-1-4, a **afastar-se** de suas atividades profissionais no período de 25.02.2008 a 11.07.2008, a fim de participar do curso de Formação Profissional de Agente de Polícia Federal na Academia Nacional de Polícia em Brasília-DF, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal. **PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 24 de abril de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o Art.81, inciso IV, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, resolve **PROMOVER POST-MORTEM** ao posto de 1º Tenente do Quadro de Oficiais de Administração da Policial Militar o Subtenente PM **FRANCISCO WAGNER GOMES TIMÓTEO** a contar de 08 de fevereiro de 2008. **PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza-Ce, 20 de maio de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o Art.26 e 81, Inciso I, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, e após o Parecer nº3103/2007, da Procuradoria Geral do Estado, resolve **PROMOVER** por Antiquidade, em ressarcimento de preterição ao posto de 1º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, a contar de 25 de agosto de 2001 e ao posto de Capitão PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, a contar de 25 de dezembro de 2003, o 2º TENENTE QOAPM **VILAMIR JOSÉ DA SILVA**. **PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza-Ce, 24 de abril de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº05339832-7-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do Cabo da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº025.976-1-6 – **JOSÉ ALFREDO PEIXOTO ABREU**, RESOLVE **transferi-lo para a reserva remunerada** daquela Corporação, na atual graduação, competindo-lhe os proventos integrais desta graduação, a partir de 04/01/2006, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.88, inciso I e 89, da Lei nº10.072/76, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA	
	MENSAL	ANUAL
Soldo		
Lei nº13.676, de 30/09/2005	71,13	853,56
Gratificação de Tempo de Serviço 20%		
Lei nº11.167, de 07/01/1986	14,22	170,64
Gratificação Militar		
Lei nº13.676, de 30/09/2005	457,05	5.484,60
Gratificação de Qualificação Policial		
Lei nº13.676, de 30/09/2005	519,41	6.232,92
<b>TOTAL</b>	<b>1.061,81</b>	<b>12.741,72</b>

**PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 22 de abril de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº05339989-7-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do Subtenente da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº026.508-1-9 – **RAIMUNDO DA SILVA MAIA**, RESOLVE **transferi-lo para a reserva remunerada** daquela Corporação, na atual graduação de Subtenente PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 05/01/2006, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.88, inciso I e 89, da Lei nº10.072, de 20/12/1976 (Estatuto da PMCE), combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA	
	MENSAL	ANUAL
Soldo		
Lei nº13.676, de 30/09/2005	122,27	1467,24
Gratificação de Tempo de Serviço 20%		
Lei nº11.167, de 07/01/1986	24,45	293,40
Gratificação Militar		
Lei nº13.676, de 30/09/2005	673,86	8.086,32
Gratificação de Qualificação Policial		
Lei nº13.676, de 30/09/2005	755,81	9.069,72
<b>TOTAL</b>	<b>1.576,39</b>	<b>18.916,68</b>

**PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 20 de maio de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº06421072-3-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do 1º Sargento da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº025.600-1-1 – **ARNALDO SÉRGIO FERREIRA COSTA**, RESOLVE **transferi-lo para a reserva remunerada** daquela Corporação, na

atual graduação, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 20/01/2007, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180 inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729, de 11/01/2006 (Estatuto da PMCE), na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo		
Lei nº13.787, de 29/06/2006	117,83	1.413,96
Gratificação de Tempo de Serviço 20%		
Lei nº11.167, de 07/01/1986	23,56	282,72
Gratificação Militar		
Lei nº13.787, de 29/06/2006	741,24	8.894,88
Gratificação de Qualificação Policial		
Lei nº13.787, de 29/06/2006	707,01	8.484,12
<b>TOTAL</b>	<b>1.589,64</b>	<b>19.075,68</b>

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de abril de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº03464379-6-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do 1º Sargento da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº024.695-1-0 – **ANTÔNIO VILMAR CARNEIRO**, RESOLVE **transferi-lo para a reserva remunerada** daquela Corporação, na atual graduação, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 28/02/2004, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.88 inciso I e 89, da Lei nº10.072, de 20/12/1976 (Estatuto da PMCE), combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo		
Lei nº13.333, de 22/07/2003	99,88	1.198,56
Gratificação de Tempo de Serviço 20%		
Lei nº11.167, de 07/01/1986	19,97	239,64
Gratificação Militar		
Lei nº13.333, de 22/07/2003	443,31	5.319,72
Gratificação de Qualificação Policial		
Lei nº13.333, de 22/07/2003	599,27	7.191,24
<b>TOTAL</b>	<b>1.162,43</b>	<b>13.949,16</b>

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de abril de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº01035779-3-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do 1º Sargento da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº024.142-1-X – **ANTÔNIO HÉLIO DE FREITAS**, RESOLVE **transferi-lo para a reserva remunerada** daquela Corporação, na atual graduação, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a contar de 03/12/2001, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.88 inciso I e 89, da Lei nº10.072, de 20/12/1976 (Estatuto da PMCE), combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo		
Lei nº13.155, de 28/09/2001	89,46	1.073,52
Gratificação de Tempo de Serviço 25%		
Lei nº11.167, de 07/01/1986	22,36	268,32
Gratificação Militar		
Lei nº13.155, de 28/09/2001	397,10	4.765,20
Gratificação de Qualificação Policial		
Lei nº13.155, de 28/09/2001	536,80	6.441,60
<b>TOTAL</b>	<b>1.045,72</b>	<b>12.548,64</b>

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de abril de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº05233350-7-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do Cabo da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº028.196-1-9 – **ANTÔNIO GILSON RAMALHO SERPA**, RESOLVE **transferi-lo para a reserva remunerada** daquela Corporação, na atual graduação de cabo PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 01/12/2005, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.88 inciso I, e 89, da Lei nº10.072, de 20/12/1976 (Estatuto da PMCE), combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29 de junho de 2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA	
	MENSAL	ANUAL
Soldo		
Lei nº13.676 de 30/09/2005	71,13	853,56
Gratificação de Tempo de Serviço 15%		
Lei nº11.167, de 07/01/1986	10,66	127,92
Gratificação Militar		
Lei nº13. 676 de 30/09/2005	457,05	5.484,60
Gratificação de Qualificação Policial		
Lei nº13. 676 de 30/09/2005	519,41	6.232,92
<b>TOTAL</b>	<b>1.058,25</b>	<b>12.699,00</b>

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de abril de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº07182866-4-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do 1º Sargento da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº027.492-1-1 – **JOSIVAL BEZERRA DA SILVA**, RESOLVE **transferi-lo para a reserva remunerada** daquela Corporação, na graduação, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 13/10/2007, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180 inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729, de 11/01/2006 (Estatuto da PMCE), combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo		
Lei nº13.908, de 18/07/2007	122,01	1.464,12

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Gratificação de Tempo de Serviço 15%		
Lei nº11.167, de 07/01/1986	18,30	219,60
Gratificação Militar		
Lei nº13.933, de 26/07/2007	805,92	9.671,04
Gratificação de Qualificação Policial		
Lei nº13.908, de 18/07/2007	732,11	8.785,32
<b>TOTAL</b>	<b>1.678,34</b>	<b>20.140,08</b>

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de abril de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº06263313-9-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do 1º Sargento da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº082.411-1-2 – **CLOVANI CAETANO BEZERRA**, RESOLVE **transferi-lo para a reserva remunerada** daquela Corporação, na atual graduação de 1º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 05/10/2006, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180 inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729, de 11/01/2006 (Estatuto da PMCE), na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA	
	MENSAL	ANUAL
Soldo		
Lei nº13.787, de 29/06/2006	117,83	1.413,96
Gratificação de Tempo de Serviço 15%		
Lei nº11.167, de 07/01/1986	17,67	212,04
Gratificação Militar		
Lei nº13.787, de 29/06/2006	741,24	8.894,88
Gratificação de Qualificação Policial		
Lei nº13.787, de 29/06/2006	707,01	8.484,12
<b>TOTAL</b>	<b>1.583,75</b>	<b>19.005,00</b>

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de abril de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº06330343-4-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do 1º Sargento da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº027.008-1-6 – **ANTÔNIO DA ROCHA SAMPAIO**, RESOLVE **transferi-lo para a reserva remunerada** daquela Corporação, na atual graduação de 1º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a contar de 23/11/2006, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729, de 11/01/2006 (Estatuto da PMCE), na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo		
Lei nº13.908 e 13.933, de 18 e 26/07/2007	122,01	1.464,12
Gratificação de Tempo de Serviço 20%		
Lei nº11.167, de 07/01/1986	24,40	292,80

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Gratificação Militar		
Lei nº13.908 e 13.933, de 18 e 26/07/2007	805,92	9.671,04
Gratificação de Qualificação Policial		
Lei nº13.908 e 13.933, de 18 e 26/07/2007	732,11	8.785,32
<b>TOTAL</b>	<b>1.684,44</b>	<b>20.213,28</b>

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de abril de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº01035724-6-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do Subtenente da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº024.257-1-8 – **FRANCISCO DAS CHAGAS DUARTE NEVES**, RESOLVE **transferi-lo para a reserva remunerada** daquela Corporação, na atual graduação de Subtenente PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 12/02/2002, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.88, inciso I e 89, da Lei nº10.072, de 20/12/1976 combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/200, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo		
Lei nº13.155, de 28/09/2001	98,41	1.180,92
Gratificação de Tempo de Serviço 25%		
Lei nº11.167, de 07/01/1986	24,60	295,20
Gratificação Militar		
Lei nº13.155, de 28/09/2001	448,80	5.385,60
Gratificação de Qualificação Policial		
Lei nº13.155, de 28/09/2001	608,30	7.299,60
<b>TOTAL</b>	<b>1.180,11</b>	<b>14.161,32</b>

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de abril de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

#### DECISÃO DE PROCESSO REGULAR Nº024/2007-DP/3 CONSELHO DE DISCIPLINA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.32, "caput", da Lei 13.407, de 21 de novembro de 2003 e tendo em vista o que consta no Processo SPU nº05036001-9, relativo aos autos do Processo Regular - Conselho de Disciplina, nomeado através da Portaria nº043/2004-DP-3-PMCE, datada de 14 de setembro de 2004, que teve como presidente o Cap PM Hamisterdan Barbalho Juliano, e membros, o então 1º Ten PM Marcos Aurélio Teixeira Oliveira e o Ten PM Manoel Augusto Lopes Freire Neto, e acusados o SD PM nº11393 Francisco Clayton do Nascimento Alves, MF 029.027-1-0, da 2ªCPG, incluído na PMCE no dia 15 de outubro de 1987, filho de Francisco Gerardo Alves e Marli do Nascimento Alves, nascido em 10 de setembro de 1965, natural de Fortaleza/Ce., residente à rua Agamenon, nº330, bairro Vila Peri, Fortaleza/Ce., e após análise na ficha individual do acusado, foi constatado que durante o transcurso de sua vida profissional na Polícia Militar do Ceará são várias transgressões disciplinares praticadas pelo mesmo, sendo punido disciplinarmente em razão das mesmas, sem contudo se reabilitar, não se ajustando, dessa forma, ao regime disciplinar da Corporação, desperdiçando todas as oportunidades que lhe foram oferecidas, dando assim, um péssimo exemplo aos seus pares, como também revelando um alto grau de



descomprometimento em defender os interesses da sociedade. **RESOLVE DEMITIR** o SD PM FRANCISCO CLAYTON DO NASCIMENTO ALVES, dos Quadros da Polícia Militar do Ceará, de conformidade com o art.23, inciso II, alínea "c", da Lei 13.407, de 21 de novembro de 2003. O Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará intime, pessoalmente, o acusado, para que tome conhecimento desta decisão, conforme estabelecido no parágrafo único do art.100 da precitada Lei 13.407/2003, bem como providencie o recolhimento da sua identidade policial militar e do seu uniforme, remetendo-os às Diretorias competentes da PMCe. As Diretorias de Pessoal e de Finanças da Corporação, adotem as providências que lhes cabem. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de abril de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

#### DECISÃO DE PROCESSO REGULAR Nº048/2007-DP/3 CONSELHO DE DISCIPLINA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Regular nº05355204-0/SPU - Conselho de Disciplina, instaurado através da Portaria nº047/2005-DP/3-PMCE, datada de 18 de julho de 2005, que teve como Presidente o Cap PM Alexandre Queiroz Moreira e, membros, o 1º Ten PM Fabiano Leite de Andrade e o 2º Ten PM Wagner Gomes da Silva e, acusado, o Soldado PM nº114549, Mardônio Gonçalves Vila Real, MF 103.370-1-1, da APM, incluído na PMCE no dia 09 de março de 1992, filho de José Maia Vila Real e de Lúcia Gonçalves Vila Real, nascido em 27 de junho de 1970, natural de Fortaleza-Ce., residente à Rua Barão de Aracati, nº2415, bairro Aldeota, Fortaleza/Ce, em que após análise de sua ficha individual se verificou que durante o transcurso de sua vida funcional foi punido disciplinarmente várias vezes sem, contudo, reabilitar-se ao regime da Corporação Policial Militar e, finalmente, no dia 04 (quatro) de julho de 2004, por volta das 17h30min., no momento em que uma composição policial militar da 2ª Seção, da 2ª Cia do 6ºBPM, comandada pelo Cabo PM Ricardo Assis Simplicio, trafegava pela Avenida Osório de Paiva, foi observado que um veículo Parati de cor vermelha estava parado na via, juntamente com uma motocicleta, e da Parati um homem saiu vestido com fardamento dos CORREIOS, o qual se dirigiu em direção à moto, sendo que os componentes da 2ª Cia/6º BPM acharam aquela atitude suspeita e resolveram fazer uma abordagem, ocasião em que o homem que estava com o fardamento dos Correios retornou à Parati e todos empreenderam fuga juntamente com os ocupantes da motocicleta, saindo, então, os componentes da viatura em perseguição à Parati, só conseguindo a abordagem mais ou menos um quilômetro depois, quando, então, o comandante da viatura ordenou que os ocupantes desembarcassem, descendo um homem que se identificou como Tenente da PMCE e, logo depois, desceram os outros dois ocupantes do banco traseiro e, por último, o motorista, no caso o Soldado Vila Real, tendo os mesmos se recusado a entregar suas armas para a composição e, ao ser solicitado reforço, compareceu ao local uma RP da 4ªCia/6ºBPM, comandada pelo Cabo PM Israel e uma outra viatura do Grupo de Ações Táticas, comandada pelo Maj PM Aginaldo, quando o Oficial e o Soldado resolveram entregar suas pistolas de cal.380mm., sendo que ao ser realizada buscas no interior da Parati foram encontrados mais dois revólveres cal 38mm com a numeração raspada, uma bolsa e uma camisa caracterizada dos Correios, dois pares de coturnos, uma boina de cor preta, um gorro, duas gandolas, duas calças do fardamento 6ºB da Polícia Militar, quatorze cartuchos cal. 38mm., intactos, dentre outros objetos apreendidos, sendo o civil identificado como Altamir Júnior Rodrigues Alves, tendo o outro fugido no momento da discussão. De imediato, foram conduzidos para a Delegacia de Roubos e Furtos, onde foram autuados em flagrante delito por infração aos artigos 14 do Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826/03) e 288 do CPB e, no trajeto para a Delegacia, o indivíduo de nome Altamir revelou para a composição da 2ªSeção conhecer o Ten Wagner e o SD Vila Real e que todos estavam se preparando para realizar um roubo à Distribuidora Parati localizada no Passaré, nesta capital. Acrescente-se que todos foram denunciados por prática de crime, sendo o aconselhado condenado pela 4ª Vara Criminal de Fortaleza, por infringir o art.14 da Lei nº10826/2003, à pena de 02 (dois) anos de reclusão em regime aberto. Diante de tal comportamento, demonstrou o Sd PM Vila Real total descompromisso com a profissão policial militar, enveredando no caminho da indisciplina e da incorreção de atitudes servindo de péssimo exemplo a todos aqueles que envergam a farda da Corporação, praticando, em suma, atos que revelam total incompatibilidade com a função militar estadual, fatos estes devidamente comprovados através do presente Processo. Por isso **RESOLVE demitir** o Soldado PM **MARDÔNIO GONÇALVES VILA REAL**, dos Quadros da Polícia Militar

do Ceará, em conformidade com os arts.23, inciso II, alínea "c" e 32, caput, da Lei nº13.407, de 21 de novembro de 2003, e art.178, inciso IV e Parágrafo único da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006. Consequentemente, determina que o Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará intime, pessoalmente, o acusado para que tome conhecimento desta decisão, conforme o estabelecido no parágrafo único do Art.100 da multicitada Lei nº13.407/2003, bem como providencie o recolhimento da sua identidade funcional policial militar e de seu uniforme, remetendo-os, posteriormente, às Diretorias competentes da PMCe. As Diretorias de Pessoal e Finanças da Corporação adotem as providências que lhes competem. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de abril de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº05329273-1/SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA, a pedido, do CAP QOABM do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº027.847-1-8, **EVERARDO DUARTE DE PAULO**, **RESOLVE transferi-lo para a reserva remunerada** daquela Corporação, no atual posto, competindo-lhe os proventos calculados com base no soldo do posto de capitão QOABM, a partir de 21/10/2006, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180 inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11/01/2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA	
	MENSAL	ANUAL
Soldo		
Lei nº13.787, de 29/06/2006	188,51	2.262,12
Gratificação de Tempo de Serviço (15%)		
Lei nº11.167, de 07/01/1986	28,27	339,24
Gratificação Militar		
Lei nº13.787, de 29/06/2006	1.482,94	17.795,28
Gratificação de Qualificação Bomberística		
Lei nº13.787, de 29/06/2006	1.557,43	18.689,16
<b>TOTAL</b>	<b>3.257,15</b>	<b>39.085,80</b>

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**PORTARIA Nº089/2008** - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alíneas a e b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 1º de abril de 2008.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade  
SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº089/2008, DE 1º DE ABRIL DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
CARLOS MONTEIRO BRASIL	Motorista	V	07 a 11.04.2008, 14 a 18.04.2008 e 21 a 25.04.2008	Jaguaretama, Solonópolis, Deputado Irapuan Pinheiro, Senador Pompeu, Iracema, Jaguaribe, Alto Santo, Morada Nova, Canindé, Caridade, Pentecoste e General Sampaio	13,1/2	48,95	660,83
ANA MARIA RODRIGUES BANDEIRA DE MELLO	Assessor Técnico - DAS - I	III	28 a 30.04.2008	Iguatu	2,1/2	61,54	153,85
MARIA HEURENICE MOURA DE SOUSA	Economista	IV	07 a 11.04.2008 e 22 a 25.04.2008	Potiretama, Ererê, São João do Jaguaribe, Abaiara e Porteiras	8	51,75	414,00
IVANISA MORAES FREITAS	Agente de Administração	V	14 a 18.04.2008	Campos Sales e Santana do Cariri	4,1/2	48,95	220,28
MARIA JOSÉ BENEVIDES CASTELO	Assistente Social	IV	07 a 11.04.2008 e 22 a 25.04.2008	Milagres e Acaraú	8	51,75	414,00
MARIA DE FÁTIMA RABELO GADELHA	Assistente Social	IV	07 a 11.04.2008 e 22 a 25.04.2008	Milagres e Missão Velha	8	51,75	414,00
MARIA CRISTINA CARDOSO BEZERRA	Assistente Social	IV	22 a 25.04.2008 e 28 a 30.04.2008	Missão Velha, Iguatu e Pedra Branca	6	51,75	310,50
CARLOS DAMÁRIO CARNEIRO OLIVEIRA	Economista	IV	14 a 18.04.2008 e 22 a 25.04.2008	Tauá, Arneiroz, Parambu, Ipeiras, Ararendá e Ipaporanga	8	51,75	414,00
JOAQUIM FLÁVIO LEITE SAMPAIO	Agente de Administração	V	02 a 04.04.2008 e 14 a 18.04.2008	Milhã, Canindé, Jardim, Crato, Potengi e Granjeiro	7	48,95	342,65
VANESSA LEAL CHAGAS FERNANDES	Sociólogo	IV	03 a 05.04.2008	Sobral	2,1/2	51,75	129,38
CHRISTIANE WILHEMINA MARMELSTEIN	Administrador	IV	01 a 02.04.2008 e 03.04.2008	Aracati/Canoa Quebrada e Guarimiranga	2	51,75	103,50
MESSIAS SERAFIM DA SILVA	Instrutor Educacional	V	02.04.2008	Paracuru	1/2	48,95	24,48
NEUZA FILGUEIRA MATIAS	Agente de Administração	V	16 a 18.04.2008 e 23 a 26.04.2008	Sobral e Quixadá	6	48,95	293,70
FRANCISCO LUIZ LINHARES LIMA	Economista	IV	07 a 11.04.2008 e 22 a 25.04.2008	Crato, Barbalha, Juazeiro do Norte, Iguatu, Cascavel, Aracati e Russas	8	51,75	414,00
MÁRCIA MARIA DE MEDEIROS DUTRA	Assessor Técnico - DAS - I	III	01 a 02.04.2008	Cariús	1,1/2	61,54	92,31
MARIA SOLANGE PONTES GONDIM	Assistente Social	IV	03 a 04.04.2008	Cascavel/Caponga	1,1/2	51,75	77,63
VERÔNICA MACIEL MEDEIROS DE BRITO	Assistente Social	IV	02 a 03.04.2008	Amontada	1,1/2	51,75	77,63
ATARCISO EVANGELISTA DA SILVA	Motorista	V	02 a 05.04.2008 e 08 a 09.04.2008	Mombaça, Parambu e Umirim	5	48,95	244,75
JOSÉ CLEIVAN DE OLIVEIRA	Motorista	V	07 a 11.04.2008, 14 a 19.04.2008 e 28 a 30.04.2008	Quixelô, Jucás, Irauçuba, Sobral e Baturité	12,1/2	48,95	611,88
FRANCISCO JOSÉ MOREIRA SANTANA	Auxiliar de Administração	V	14 a 19.04.2008 e 22 a 26.04.2008	Irauçuba, Sobral, Baturité e Capistrano	10	48,95	489,50
JOSÉ VALMIR CAMURÇA	Motorista	V	07 a 11.04.2008 e 14 a 19.04.2008	Quixelô, Jucás, Irauçuba e Sobral	10	48,95	489,50
RAIMUNDO RONALDO CASTELO BRANCO	Motorista	V	07 a 08.04.2008	Iguatu e Juazeiro do Norte	1,1/2	48,95	73,43
RAIMUNDO NONATO ROCHA FREITAS	Motorista	V	08 a 09.04.2008	Umirim	1,1/2	48,95	73,43
FERNANDO HUGO SOARES DE OLIVEIRA	Engenheiro Civil	IV	07 a 08.04.2008	Aracati	1,1/2	51,75	77,63
MÁRIO JORGE RIBEIRO	Advogado	IV	07.04.2008	Aracati	1/2	51,75	25,88
MARIA LÚCIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	Atendente Infantil	V	02 a 03.04.2008	Juazeiro do Norte	1,1/2	48,95	73,43
ELTON OLIVEIRA DE MENEZES	Motorista	V	07 a 11.04.2008, 14 a 19.04.2008 e 22 a 25.04.2008	Quixelô, Jucás, Irauçuba, Sobral e Baturité	13,1/2	48,95	660,83
JOSÉ ALVES FERNANDES	Motorista	V	02 a 03.04.2008 e 04 a 05.04.2008	Amontada e Cascavel	3	48,95	146,86
JOSÉ PEREIRA DE SOUSA	Motorista	V	04 a 05.04.2008 e 09.04.2008	Groaíras, Pacujá e Baturité	2	48,95	97,90
FRANCISCO CELSO LOPES DA SILVA	Motorista	V	02 a 03.04.2008 e 07 a 08.04.2008	Paracuru e Aracati	3	48,95	146,86
RAIMUNDO NONATO GORDIANO BATISTA VIEIRA	Motorista	V	07 a 08.04.2008	Iguatu e Juazeiro do Norte	1,1/2	48,95	73,43
SÉRGIO PAULO GUEDES DE MACÉDO	Motorista	V	03 a 04.04.2008 e 08 a 09.04.2008	Madalena e Tururu	3	48,95	146,86
ANTÔNIO DE PÁDUA MARTINS MESQUITA	Motorista	V	07 a 08.04.2008	Canindé e Sobral	1,1/2	48,95	73,43
FRANCISCO ETEVALDO DE SOUSA VASCONCELOS	Motorista	V	08 a 09.04.2008 e 10 a 11.04.2008	Ubajara e Hidrolândia	3	48,95	146,86
JOSÉ ALMIR DOS SANTOS	Motorista	V	07 a 11.04.2008	Crato, Barbalha, Juazeiro do Norte e Iguatu	4,1/2	48,95	220,28
FRANCISCO DE ASSIS LOPES	Motorista	V	01 a 02.04.2008, 04 a 05.04.2008 e 07 a 11.04.2008	Cariús, Trairi, Parambu, Quiterianópolis, Crateús e Arneiroz	7,1/2	48,95	367,13
JOSÉ MARIA RODRIGUES	Motorista	V	07 a 12.04.2008	Crateús	5,1/2	48,95	269,23
HÉLDER FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA	Motorista	V	01 a 05.04.2008 e 07 a 11.04.2008	Jati, Penaforte e Potengi	9	48,95	440,55
ANTÔNIO MARCOS BEZERRA	Motorista	V	01 a 05.04.2008 e 07 a 11.04.2008	Crateús, Cedro, Icó e Jaguaribe	9	48,95	440,55
ANTÔNIO HAROLDO RIBEIRO MACHADO	Assistente de Administração	V	07 a 08.04.2008	Canindé e Sobral	1,1/2	48,95	73,43

TOTAL 10.020,37

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº110/2008** - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO WEYDS FERNANDES CAVALCANTE**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA - DNS-3, matrícula nº500021-1-X, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 29 a 30.04.2008, a fim de participar de Reunião do Fórum Nacional dos Dirigentes Governamentais - FONACRIAD, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$151,06 (Cento e Cinquenta e Um Reais e Seis Centavos) acrescidos de 60% (Sessenta por Cento), no valor total de R\$362,54 (Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Um Centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.211,48 (Hum Mil Duzentos e Onze Reais e Quarenta e Oito Centavos), perfazendo um total de R\$1.668,43 (Hum Mil Seiscentos e Sessenta e Oito Reais e Quarenta e Três Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 25 de abril de 2008.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade  
SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº112/2008** - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alíneas a e b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 1º de abril de 2008.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade  
SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº112/2008, DE 1º DE ABRIL DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
VERANÍSIA DAMASCENO ROCHA	Assistente Social	IV	14 a 16.04.2008	Sobral	2.1/2	51,75	129,38
FRANCISCO ARLANDE DE OLIVEIRA	Instrutor Educacional	V	04.04.2008	Trairi	1/2	48,95	24,48
MESSIAS SERAFIM DA SILVA	Instrutor Educacional	V	08 a 09.04.2008	Ubajara	1.1/2	48,95	73,43
RAIMUNDO NONATO ROCHA FREITAS	Instrutor Educacional	V	11 a 12.04.2008	Tianguá	1.1/2	48,95	73,43
JOSÉ DE ARIMATÉIA SACRAMENTO DOS SANTOS	Instrutor Educacional	V	08 a 09.04.2008, 10.04.2008 e 15.04.2008	Cratêus, Quixadá e Parambu	2.1/2	48,95	122,38
ANTÔNIO HAROLDO RIBEIRO MACHADO	Assistente de Administração	V	01 a 02.04.2008 e 09 a 10.04.2008	Quixeramobim e Missão Velha	3	48,95	146,85
FRANCISCO VILTAMAR PEREIRA DA SILVA	Agente de Administração	V	10.04.2008 e 15.04.2008	Itapipoca e Canindé	1	48,95	48,95
ANANIAS DIAS DE OLIVEIRA FILHO	Motorista	V	03 a 04.04.2008	Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte	1.1/2	48,95	73,43
						TOTAL	692,33

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº117/2008** - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA EDNY SILVA LEMOS**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA - DNS-3, matrícula nº300257-1-7, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 28.04.2008 a 01.05.2008, a fim de participar da Reunião de Coordenadores Estaduais do Programa de Artesanato Brasileiro/PAB e de Feiras Nacionais, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$151,06 (Cento e Cinquenta e Um Reais e Seis Centavos) acrescidos de 60% (Sessenta por Cento), no valor total de R\$845,94 (Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Noventa e Quatro Centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Um Centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$938,48 (Novecentos e Trinta e Oito Reais e Quarenta e Oito Centavos), perfazendo um total de R\$1.878,83 (Hum Mil Oitocentos e Setenta e Três Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 25 de abril de 2008.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade  
SECRETÁRIA DO TRABALHO

E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº118/2008** - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DE**

**FÁTIMA RABELO GADELHA**, que exerce a função de Assistente Social, matrícula nº400887-1-7, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 28 a 30.04.2008, a fim de participar de Reunião de Planejamento e Avaliação do Programa de Ações Integradas de Enfrentamento à Violência Sexual Infante-Juvenil no território brasileiro - PAIR Expansão Ceará, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$132,88 (Cento e Trinta e Dois Reais e Oitenta e Oito Centavos), acrescidos de 60% (Sessenta por Cento), no valor total de R\$531,52 (Quinhentos e Trinta e Um Reais e Cinquenta e Dois Centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$94,41 (Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Um Centavos), totalizando R\$625,93 (Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Noventa e Três Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 15 e seu §1º; classe IV do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 25 de abril de 2008.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO

E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº123/2008** - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO HENRIQUE PARENTE NEIVA SANTOS**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, matrícula nº126361-1-3, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de MACEIÓ/AL, no período de 29 a 30.04.2008, a fim de participar da Oficina da Agenda Social, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$151,06 (Cento

e Cinquenta e Um Reais e Seis Centavos) acrescidos de 40% (Quarenta por Cento), no valor total de R\$317,23 (Trezentos e Dezessete Reais e Vinte e Três Centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Um Centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Maceió/Fortaleza, no valor de R\$1.258,89 (Hum Mil Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e Oitenta e Nove Centavos), perfazendo um total de R\$1.670,53 (Hum Mil Seiscentos e Setenta Reais e Cinquenta e Três Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 28 de abril de 2008.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade  
SECRETÁRIA DO TRABALHO

E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº185/2007 IG Nº081493**

I – ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo; II – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do presente convênio, no início em 01 de maio de 2008 a 30 de junho de 2008, sendo acrescido no valor de R\$530.199,96 (quinhentos e trinta mil cento e noventa e nove reais noventa e seis centavos), que ocorrerá por conta da Fonte: 00; PA: 2468; PF: 4729262008 e elemento de despesa 335041-02; III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio supra mencionado; IV – DATA E ASSINANTES: 28 de Abril de 2008; Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em exercício e Elias Leite Fernandes Júnior - Representante.

Elizabeth Cabral Valentim  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº187/2008 IG Nº081494**

I – ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo; II – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do presente convênio, no início em 01 de maio de 2008 a 30 de junho de 2008, sendo acrescido no valor de R\$38.146,64 (trinta e oito mil cento e quarenta e reais e sessenta e e quatro centavos), que ocorrerá por conta da Fonte: 00; PA: 2468; PF: 4729262008 e elemento de despesa 335041-02; III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio supra mencionado; IV – DATA E ASSINANTES: 28 de Abril de 2008; Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em exercício e Elias Leite Fernandes Júnior - Representante.

Elizabeth Cabral Valentim  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº15/2008 IG Nº081705**

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora e **MUNICÍPIO DE MADALENA**, inscrito no CNPJ nº10.508.935/0001-37, com sede na Av. Antônio da Costa Vieira, 305, Bairro Pinhos, Madalena/CE. OBJETO: Estabelecimento de **cooperação técnica e financeira**, visando a execução das ações propostas no Plano de Ação Municipal, que consistem em adquirir equipamentos a acervo para a Biblioteca padrão pequeno porte; construir, equipar e treinar equipe de um Centro de Educação Infantil padrão IV, e fortalecer 01 Centro de Referência da Assistência Social Padrão I através de obra de reforma e ampliação do prédio, aquisição de equipamentos, compra de um veículo e treinamento de equipe, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se na Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, legislação pertinente e no Processo nº08019065-0, parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: Terá vigência por cinco anos, a partir da data de sua assinatura VALOR: O valor global do presente Convênio é de R\$520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), sendo R\$400.400,00 (quatrocentos mil e quatrocentos reais) a serem repassados pela Concedente e R\$119.600,00 (cento e dezenove mil seiscentos reais) referente a contrapartida do Conveniente. DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 47100002.08.243.003.10760.05.444042.40.2.00; 47100002.08.243.003.10760.05.444041.40.2.00 DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2008 SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em exercício e Elias Leite Fernandes Júnior - Representante.

Elizabeth Cabral Valentim  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº16/2008 IG Nº081839**

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora e **MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ**, inscrito no CNPJ nº10.462.497/0001-13, com sede na Rua Silva Jardim, 773, Centro. OBJETO: Estabelecimento de **cooperação técnica e financeira**, visando a execução das ações propostas no Plano de Ação Municipal, que consistem em construir, equipar e treinar equipes de 05 Centros de Educação Infantil CEI padrão IV na Zona Rural do município e construir, equipar e treinar equipe de 01 Centro de Referência de Assistência Social - Padrão I na sede do município, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se na Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, legislação pertinente e no processo nº08019047-2, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: Terá vigência por cinco anos a partir da data de sua assinatura VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$2.099.473,72 (dois milhões, noventa e nove mil, quatrocentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100002.08.243.003.10760.03.444042.40.2.00; 47100002.08.243.003.10760.03.444041.40.2.00 DATA DA ASSINATURA: 05 de Maio de 2008 SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em exercício e Francisco Pereira Marques - Prefeito do Município.

Elizabeth Cabral Valentim  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº210/2008 IG Nº08131000**

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora e **MUNICÍPIO DE IPAPORANGA**, inscrito no CNPJ sob o nº10.462.364/0001-47, com sede na Rua João Luciano, nº555, Centro, Ipaporanga-CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o **atendimento semanal de 780 (setecentos e oitenta) crianças na faixa etária de 02 (dois) a 06 (seis) anos de idade, com atividades nutricionais, sócio-educativas e lúdicas**, do Projeto credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho e Resolução nº03/2007 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Ipaporanga-Ceará, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado no que couber, com fundamento na Lei nº8.666/93 consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, nas Portarias MDS nº459, de 09 de setembro de 2005 e nº351, de 15 de março de 2006, na Orientação sobre Gasto do Saldo de Recursos Transferidos para os Serviços Socioassistenciais do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, na Resolução CEAS-CE nº12/2007, de 03 de julho de 2007 e demais legislação pertinente e no mais que conste do processo nº08019407-9, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá início em maio de 2008 e término em maio de 2009. VALOR: Os recursos necessários à execução deste Convênio no montante total de R\$115.398,64 (cento e quinze mil trezentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASS.: PF: 4723092008 47200002.08.243.022.20778.04.33404100.83.2 DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2008 SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária, em exercício, da STDS e Francisco Evangelista Neto - Prefeito do Município de Ipaporanga.

Elizabeth Cabral Valentim  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº212/2008 IG Nº081830000**

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, e **MUNICÍPIO DE TARRAFAS**, inscrito no CNPJ sob o nº12.464.301/0001-55, com sede na Av. Maria Luiza Leite Santos, s/n, Bulandeira, Assaré-CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a  **aquisição de equipamentos** a fim de promover inclusão social das famílias vulnerabilizadas favorecendo seu desenvolvimento pessoal e social, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho e Resolução nº001/2007 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Tarrafas-Ceará, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado no que couber, com fundamento na Lei nº8.666/93 consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, nas Portarias MDS nº459, de 09 de setembro de 2005 e nº351, de 15 de março de 2006, na Orientação sobre Gasto do Saldo de Recursos Transferidos para os Serviços Socioassistenciais do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, na Resolução CEAS-CE nº12/2007, de 03 de julho de 2007 e demais legislação pertinente e no mais que conste do processo nº08018299-2, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FORO: Fortaleza- CE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá início em maio de 2008 e término em maio de 2009. VALOR: Os recursos necessários à execução deste Convênio no montante total de R\$53.823,27 (cinquenta e três mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASS.: PF:4723112008 47200002.08.243.022.20778.08.33404100.83.2 DATA DA ASSINATURA: 01 de maio de 2008 SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária, em exercício, da STDS e Antônia Simião Lopes Leite - Prefeita do Município de Tarrafas.

Elizabeth Cabral Valentim  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº218/2008 IG Nº078189000**

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual da Criança e Adolescente - FECA, CNPJ nº08.675.169/0004-04, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL - IAPS**, CNPJ nº05.461.368/0001-70, com sede nesta capital, na Avenida Plácido Castelo, nº473 – Tancredo Neves. OBJETO: Este Convênio tem por objeto a **execução do projeto, “Caminhos da cidadania”**, que visa promover o desenvolvimento integral da criança e do adolescente através das atividades sócio-pedagógicas de arte-educação, de iniciação profissional para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social do Tancredo Neves, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado, constante do processo supramencionado, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº078189000, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, na Resolução nº146/2008/FECA e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá sua vigência iniciada a contar da data de sua assinatura, até 30 de abril de 2009, sendo assegurado pelos participantes o cumprimento das responsabilidades aqui definidas VALOR: Os recursos necessários à execução deste Convênio no montante total de R\$36.291,00 (trinta e seis mil, duzentos e noventa e um reais) serão alocados conforme o Plano de Trabalho aprovado.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 47200001; Função 08; Sub-função 243; Programa 022; PA 20751; Região 22; Elemento de Despesa 33504100; Fonte 70. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2008 SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em exercício e Maria Simone Fernandes de Oliveira - Presidente do IAPS.

Elizabeth Cabral Valentim  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº25, 07 de fevereiro de 2008, que publicou o extrato de convênio nº111/2008 IG nº072470 - ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE AO MENOR CARANTE DO PARQUE SÃO JOSÉ. **Onde se lê:**

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir de 03 de janeiro de 2008 e término em 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado através de termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes **Leia-se:** VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir de 01 de fevereiro de 2008 e término em 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes Fortaleza, 15 de maio de 2008.

Elizabeth Cabral Valentim  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO TURISMO****EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 16/2008**

CONTRATANTE: A Secretaria do Turismo do Estado do Ceará – SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93 CONTRATADA: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE**, com sede na Av. Paranjana, nº1700, Serrinha, CEP 60.740-020, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.885.809/0001-97, com a interveniência do Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da UECE – IEPRO, CNPJ nº00.977.419/0001-06. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **participação** da servidora desta Setur, Sílvia Kataoka de Oliveira, matriculada sob o número 032.006, **no Curso de Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas**, com carga horária total de 855 horas totalizando 57 créditos, que se encontra contemplado do Projeto de Fortalecimento desta SETUR, sendo ministrado pela Fundação Universidade Estadual do Ceará, que exercerá a coordenação pedagógica e será responsável pela realização do referido Curso. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no inciso II do art.25, c/c o inciso VI do art.13 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, observadas as normas do art.26 do mesmo diploma legal FORO: Fortaleza – Ceará. VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente a da duração do Curso e do cumprimento total do objeto deste contrato. VALOR GLOBAL: R\$9.000,00 (nove mil reais) pagos em parcela única, em razão deste valor já haver sido disponibilizado pelo Banco do Nordeste, no âmbito do Projeto de Fortalecimento Institucional da Setur/Prodetur/NE II DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão por conta dos recursos orçamentários: 36100004.23.695.056.01.33903900.55.2.00 (11872). DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2008 SIGNATÁRIOS: Osterne Feitosa Ferro Neto (Secretário do Turismo, em exercício) e Jader Onofre de Moraes (Reitor da FUNECE) e João Alves de Melo (Diretor Executivo do IEPRO).

Sandra Maria Lopes Pinheiro  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº22/2008**

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/ME, sob o nº00.671.077/0001-93; AUTORIZATÁRIO: **ASSOCIAÇÃO ESTAÇÃO DA LUZ**, Pessoa Jurídica com sede à Rua: Zildênia S/N - Tamanduba, CEP: 61.760-000 – Eusébio-Ce, inscrita no CNPJ sob o nº06.139.069/0001-87; DO OBJETO: O presente instrumento particular tem por objetivo a **autorização de uso da(s) área(s) do Centro de Convenções do Ceará**, a seguir discriminada(s): BLOCO D; DO PAGAMENTO: O(A) AUTORIZATÁRIO(A) pagará à AUTORIZANTE, a importância de R\$5.302,50 (cinco mil, trezentos e dois reais e cinquenta centavos), de acordo com o orçamento integrante deste termo de autorização de uso, dentro dos prazos estabelecidos no Decreto Nº28.875, de 10/09/2007. O referido pagamento deverá ser efetuado através de boleto bancário, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado a Gerência do Centro de Convenções do Ceará, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento; DA DESTINAÇÃO: O(s) bem(ns) imóvel(is) de uso ora autorizado(s) servirá(ão) exclusivamente para a realização do evento “III SEMANA CHICO XAVIER”, não podendo de forma alguma ser alterada tal destinação, sem o prévio e expresso consentimento escrito da AUTORIZANTE; DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2008; SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo), Leiliane Batista Vasconcelos (Supervisora de Núcleo – CCC), Carlos Antônio de Moraes Cruz (Diretor Superintendente) e Luis Eduardo Grangeiro Girão (Diretor Presidente).

Sandra Maria Lopes Pinheiro  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

**PORTARIA Nº184/2008** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Especial e que exerce também o cargo de Def. Pública Geral do Estado, matrícula nº106.570-1-6, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 30/03 a 01/04/2008, a fim de acompanhar projetos de interesse da Defensoria Pública, na Secretaria da Reforma do judiciário, concedendo-lhe (2 1/2) duas diárias e meia, no valor unitário de R\$279,74 (duzentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.118,96 (hum mil, cento e dezoito reais e noventa e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/ Fortaleza-CE, no valor de R\$921,80 (novecentos e vinte e um reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$2.135,17 (dois mil, cento e trinta e cinco reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de março de 2008.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## PODER LEGISLATIVO

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1995 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº01588/2007. RESOLVE **aposentar EVALDO PONTES PEREIRA**, servidor do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº000557, ocupante do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais ADO-15, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial de 31.12.03 e Art.40, §1º, inciso III, letra "b", com redação da Emenda Constitucional nº20/98 c/c o Art.156, inciso III da Lei nº9.826/74, com proventos proporcionais mensais assim discriminados:

Vencimento/Salário ADO15 (Lei nº13.788, de 29 de junho de 2006) propor.70% ... R\$	170,33
Gratificação de Exercício 100% (Lei nº11.639/89) propor.70 % ..... R\$	170,33
Grat. Adic. p/Tempo de Serviço 10% (Lei nº9.826/74, art.43) ..... R\$	24,33
Abono Compensatório (Lei 12.991 de 30.12.1999) propor. 70% ..... R\$	12,01
Valor de Recompisição Temporária (Resolução 404/98) propor.70 ..... R\$	108,09
Decisão Judicial URV (Proc.º20000.0136.4271-6) propor.70% ..... R\$	58,11
Total dos Proventos ..... R\$	543,20

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 14 de maio de 2008.

Dep. Domingos Filho  
PRESIDENTE

Dep. Gony Arruda  
1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Ely Aguiar  
2º VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Dep. José Albuquerque  
1º SECRETÁRIO

Dep. Fernando Hugo  
2º SECRETÁRIO

Dep. Hermínio Resende  
3º SECRETÁRIO

Dep. Osmar Baquit  
4º SECRETÁRIO

Republicado por incorreção

\*\*\* \*\*

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº200/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº042/2007; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de abril de 2008, **compôr o Grupo de Trabalho** para Estudos, Pesquisas e Apoio ao Desenvolvimento do Semi-Árido, criado pelo Ato da Presidência nº042/2007, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2008. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de abril de 2008.

Deputado Domingos Filho

PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº200/2008

Cargo	Nome
SECRETÁRIO	Antonia Aneuzia Pereira Barreto

\*\*\* \*\*

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº201/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº139/2007; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de abril de 2008, **compôr o Grupo de Trabalho** para Ampliar o Acervo do Memorial da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº139/2007, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2008. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de abril de 2008.

Deputado Domingos Filho

PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº201/2008

Cargo	Nome
SECRETÁRIO	Francisco Ytallo Feitosa Lima

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº202/2008**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº043/2007; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de abril de 2008, **compôr o Grupo de Trabalho** para Análise e Reestruturação do Modelo Organizacional da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº043/2007, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2008. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de abril de 2008.

Deputado Domingos Filho  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº202/2008

Cargo	Nome
SECRETÁRIO	Raquel Rodrigues Machado Leite

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº203/2008**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº277/2007; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de abril de 2008, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Ouvidoria Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº277/2007, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2008. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de abril de 2008.

Deputado Domingos Filho  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº203/2008

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	Francisco Glaydstone Coutinho Vieira

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº204/2008**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº140/2007; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de abril de 2008, **compôr o Grupo de Trabalho** de Apoio ao Programa "Prevenção ao Uso de Drogas", criado pelo Ato da Presidência nº140/2007, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2008. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de abril de 2008.

Deputado Domingos Filho  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº204/2008

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	Paulo Ricardo Feitosa Cavalcante

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº205/2008**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº181/2008; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de abril de 2008, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Procuradoria Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº181/2008, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2008. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de abril de 2008.

Deputado Domingos Filho  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº205/2008

Cargo	Nome
APOIO ADMINISTRATIVO	Fabiana Pastor Lima
APOIO ADMINISTRATIVO	Arisoldo Barbosa Carneiro Junior

Cargo	Nome
APOIO ADMINISTRATIVO	Eliacy Faustino de Almeida Teixeira
APOIO ADMINISTRATIVO	Emanuel William dos Reis Silva
APOIO ADMINISTRATIVO	Williama Melo Barbosa Saraiva
ASSESSOR TÉCNICO	Gabriel Negreiros Araújo
COORDENADOR	Oivaldo Fernandes da Silva
COORDENADOR	Adriana Torquato Pedrosa
MEMBRO EXECUTIVO	Leila Maria Gonçalves Cordeiro
MEMBRO EXECUTIVO	Ana Cristina Pinto de Farias
MEMBRO EXECUTIVO	Rosa Maria de Araújo Mota
MEMBRO EXECUTIVO	Louder Gomes de Freitas Barbosa
MEMBRO EXECUTIVO	Waldir Madureira
MEMBRO EXECUTIVO	Evaldo de Souza Ferreira Junior
MEMBRO EXECUTIVO	Pedro Henrique Lins Gomes
SECRETÁRIO	Mayra Bezerra de Sousa
SECRETÁRIO	Hozano Melo Cavalcante Filho
SECRETÁRIO	Jacqueline Sales de Araújo

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº206/2008**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º.do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974); CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº274/2007; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de abril de 2008, **compôr o Grupo de Trabalho** para Criação e Implantação de Projetos de Tecnologia da Informação, criado pelo Ato da Presidência nº274/2007, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2008. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de abril de 2008.

Deputado Domingos Filho  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº206/2008

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	Leda Maria Passos Borges

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº207/2008**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º.do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº062/2008; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de abril de 2008, **compôr o Grupo de Trabalho** de Apoio ao Programa União Interativa do Legislativo Cearense – UNILECE da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº062/2008, o **NOME**, com a respectiva função constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003).

Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2008. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de abril de 2008.

Deputado Domingos Filho  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº207/2008

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	Silvio Augusto Couto de Castelo Branco Filho

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº208/2008**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º.do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974); CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº180/2008; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de abril de 2008, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Desenvolvimento do Projeto Alecemídia, criado pelo Ato da Presidência nº180/2008, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2008. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de abril de 2008.

Deputado Domingos Filho  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº208/2008

Cargo	Nome
APOIO ADMINISTRATIVO	Fábio Henrique de Macena
ASSESSOR TÉCNICO	Érika Lima Macedo
ASSESSOR TÉCNICO	José Neurimar de Vasconcelos Junior
ASSESSOR TÉCNICO	Vagner Barroso Rodrigues
ASSESSOR TÉCNICO	Francisco Misael Cavalcante Junior
ASSESSOR TÉCNICO	Alênio Carlos Noronha de Alencar
ASSESSOR TÉCNICO	Ana Luiza Duarte Sá
ASSESSOR TÉCNICO	Alysson Targino Sá
ASSESSOR TÉCNICO	Lia Carneiro de Paula Pessoa
ASSESSOR TÉCNICO	Juliana Rocha de Oliveira
COORDENADOR	Aldizio Ferreira dos Santos
MEMBRO EXECUTIVO	Luiza Ianara Silvério
MEMBRO EXECUTIVO	Rogério Gonçalves de Sousa
SUPERVISOR	José Alves de Oliveira Neto
SUPERVISOR	George Glauco Alves de Alencar Lima

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº209/2008**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO



o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974); CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº180/2008; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de abril de 2008, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Desenvolvimento do Projeto Audiência Pública Interativa, criado pelo Ato da Presidência nº180/2008, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2008. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de abril de 2008.

Deputado Domingos Filho  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº209/2008

Cargo	Nome
APOIO ADMINISTRATIVO	José Wellington Amora de Sousa
ASSESSOR TÉCNICO	Cristiane Câmara Pontes
ASSESSOR TÉCNICO	Francisco de Assis Gomes Mesquita
ASSESSOR TÉCNICO	Andreia Souza da Fonseca
ASSESSOR TÉCNICO	João Paulo Gonçalves
ASSESSOR TÉCNICO	Francisco Ailton Moura Cruz
ASSESSOR TÉCNICO	Fernanda Mara Mota Braga
ASSESSOR TÉCNICO	Thiago Alves de Lima
ASSESSOR TÉCNICO	Carlos Delamare Campos Leal Neto
ASSESSOR TÉCNICO	Valdinar Gonçalves Loiola Oliveira
COORDENADOR	Maryana Slane Cordeiro de Sousa
MEMBRO EXECUTIVO	Adriana Letícia Brum
MEMBRO EXECUTIVO	Claudia Ribeiro de Paula
SUPERVISOR	Andréa Fontenele de Almeida
SUPERVISOR	Augusto Marcell Pinheiro Rodrigues

\*\*\* \*\*

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº210/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº124/2007; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de abril de 2008, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Compilação dos Decretos Legislativos, Resoluções, Atos Deliberativos e Atos Normativos Emanados do Poder Legislativo do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº124/2007, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2008. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de abril de 2008.

Deputado Domingos Filho  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº210/2008

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	Andrea Kilvia Nogueira Carneiro

\*\*\* \*\*

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Laudo Médico do ISSEC, datado de 08/05/2008. RESOLVE conceder a servidora **VALÉRIA ARAÚJO PESSOA**, 90 (noventa) dias de **licença** para tratamento de saúde, conforme arts.80-I e 88 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DO CEARÁ), a partir de 07/05/2008. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 19 de maio de 2008.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº316/2008** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Designar JORGE GOMES MARINHO**, matrícula nº000.831, como gestor do Contrato nº21/2008 firmado com a empresa EDITORA NDJ LTDA, referente à assinatura anual dos boletins de Direito Administrativo. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2008.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº346/2008** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Designar LUIZ EDUARDO LIMA E SILVA**, Matrícula nº001.005, para, sem prejuízo das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Contrato nº25/2008, firmado com empresa R2 CONNECT CONECTIVIDADE E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, referente ao fornecimento de equipamentos, materiais de consumo e serviço de cabeamento estruturado composto de materiais e demais componentes do sistema para a demanda existente nos gabinetes dos senhores Deputados desta Casa. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2008.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº347/2008** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Designar LISE MARIA NOVAES ELEUTÉRIO**, Matrícula nº000.121, para, sem prejuízo das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestora do Contrato nº28/2008, firmado com o Sr. André Scarlazzar Silva, referente ao Projeto Museográfico e Museológico para o memorial desta Casa Legislativa. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2008.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº01/2008  
PREGÃO ELETRÔNICO 14/2008

PROCESSO: 01888/2008. OBJETO: Registro de preços visando a contratações **futuras e eventuais de aquisição de equipamentos de videoconferência**, para atender às necessidades da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. JUSTIFICATIVA: Atender à demanda do Complexo de Comissões dessa Assembléia em adquirir equipamentos de videoconferência. DA VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser

prorrogada nos termos do art.57, §4º, da Lei nº8.666/93, quando a proposta continuar se mostrando vantajosa e satisfeitos os requisitos constantes do Decreto nº3.931/2001. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto no 5.450, de 31 de maio de 2005, no Decreto nº3.722, de 09 de janeiro de 2001, o Decreto nº3.931, de 19 de setembro de 2001, o Decreto nº4.342, de 23 de agosto de 2002, e subsidiariamente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. PARTICIPANTE: PLEIMEC SOLUTION – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA, itens: 01- 07 (sete) CODECs de grupo ou de sala com o valor unitário de R\$14.994,00 (quatorze mil, novecentos e noventa e quatro reais); 02- 07 (sete) CODECs de grupo ou de sala com o valor unitário de R\$9.875,00 (nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais) e 03- 01 (um) Gravador de Vídeo Digital com o valor unitário de R\$29.417,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e dezessete reais). RATIFICAÇÃO: Sávnia Maria de Queiroz Magalhães - Diretora Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará e José Dario Soares Frota Neto - Representante Legal da Pleimec Solution – Comércio de Equipamentos Tecnológicos LTDA. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2008.

Francisco Lindolfo Cordeiro Junior  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº15/2007

ESPÉCIE: ADITIVO Nº2 AO CONTRATO Nº15/2007; CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: **BÔNUS BRASIL SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA**, com CNPJ Nº79.080.131/0001-86; ENDEREÇO: Cidade de Santana do Parnaíba, no Estado de São Paulo, na Av. Tenente Marques, 5201, sala 20, Bairro Fazendinha; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas atualizações posteriores, bem como o Processo Administrativo nº01739/2008 datado de 27/02/08; FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: **Prorrogação do contrato** original por mais 12 (doze) meses; VALOR: 3.795.075,00 (Três milhões setecentos e noventa e cinco mil e setenta e cinco reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Administração Casa – 00053 - 0110000201122400251822000033903900000000 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba de Desempenho Parlamentar (VDP) – 00018-01100001010315602134822000033903900000000 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. DA VIGÊNCIA: De 23 de maio de 2008 a 22 de maio de 2009; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alteradas e/ou modificadas; DATA: 08/05/2008; SIGNATÁRIOS: Sávnia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembléia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Emílio Maioli Bueno, pela empresa Bônus Brasil Alimentos Ltda.

\*\*\* \*\*

#### RESULTADO FINAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 21/2008

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica que o resultado final do Pregão Eletrônico Nº21/2008, tendo como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de 15 (quinze) switches e 03 (três) racks para interligar os microcomputadores instalados nos novos gabinetes dos deputados coma rede desta Casa Legislativa, para atender as necessidades da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, em conformidade com o termo de referência e demais exigências do Edital, teve como **vencedora** a empresa: **LOTE I-LANLINK INFORMÁTICA**, com o valor de R\$40.388,88 (quarenta mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos), valor adequando a planilha de preço. O valor global dos lotes I e III da presente licitação foi de R\$36.517,00 (trinta e seis mil, quinhentos e dezessete reais). ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2008.

Francisco Lindolfo Cordeiro Junior  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

#### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

##### EXTRATO DE PAUTA Nº66/2.008 - PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:  
Relator: CONS.ARTUR SILVA

Processo nº.: 13432/05 - Processo transformado nº7438/05  
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2.000/Recurso de Revisão - 23215/07  
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA  
Responsável: JOSÉ ALZIMAR PEIXOTO  
Processo nº.: 10087/03  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.002/Recurso de Reconsideração - 25593/06  
Órgão: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE TAUA  
Responsável: LUIS ALVES NETO  
Relator: CONS.FRANCISCO AGUIAR  
Processo nº.: 1467/06 - Processo transformado nº20588/04  
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2.000/Recurso de Reconsideração - 4588/08  
Órgão: SER IV DE FORTALEZA  
Responsável: TEODORA XIMENES DA SILVEIRA  
Processo nº.: 12151/05  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.004/Recurso de Reconsideração - 26325/07  
Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE Iguatu  
Responsável: MIGUEL JACKSON DE ARAÚJO FELIPE  
Processo nº.: 9576/03  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.002/Recurso de Reconsideração - 22233/07  
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE CAMPOS SALES  
Responsável: TEREZA NEUMAN RIBEIRO DE MORAIS  
Processo nº.: 34534/05 - Processo transformado nº29194/05  
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2.002/Recurso de Revisão - 16073/07  
Órgão: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DE TAMBORIL  
Responsável: MASCILVA MARIA DIAS SOARES  
Processo nº.: 15222/03  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 1.998/Recurso de Revisão - 5270/08  
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA  
Responsável: FÁBIA BRITO ALENCAR ALVES  
Relator: CONS.MANOEL VERAS  
Processo nº.: 8537/06  
Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2.005  
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Jijoca de Jericoacoara  
Responsável: SÉGIO HERRERO GIMENEZ  
Processo nº.: 10652/05 - Processo transformado nº31698/04  
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 1.999/Recurso de Reconsideração - 27951/06  
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS  
Responsável: JOAQUIM GUIMARÃES NETO  
Processo nº.: 6314/00  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 1.999/Recurso de Reconsideração - 29572/07  
Órgão: SECRETARIA MUN. EDUCACAO DE Farias Brito  
Responsável: JOÃO FRUTUOSO DE PINHO  
Processo nº.: 13972/06  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.005/Recurso de Reconsideração - 25773/07  
Órgão: SECRETARIA DE FINANÇAS DE Penaforte  
Responsável: ÂNGELA MARIA VIEIRA ROCHA  
Processo nº.: 17140/06  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.005/Recurso de Reconsideração - 28775/07  
Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE São João do Jaguaribe  
Responsável: CLETO BARRETO CHAVES  
Processo nº.: 10135/03  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.002/Recurso de Reconsideração - 26982/07  
Órgão: SECRETARIA DE SAÚDE DE Aurora  
Responsável: FRANCISCO CARLOS MACEDO TAVARES  
Processo nº.: 1554/06 - Processo transformado nº18171/05  
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2.002/Recurso de Reconsideração - 26472/07  
Órgão: SER IV DE Fortaleza  
Responsável: EUGÊNIO SANTANA FRANCO  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2008.  
Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PAUTA Nº65/2.008 - 1ª CÂMARA**

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: CONS.FRANCISCO AGUIAR  
 Processo nº.: 11883/07  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.006  
 Órgão: FUNDO SAUDE DE Independencia  
 Responsável: FRANCISCA CINARA ALVES PEDROSA  
 Processo nº.: 25467/07  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.002  
 Órgão: GABINETE DO VICE -PREFEITO DE Fortaleza  
 Responsável: MARIA ISABEL DE ARAÚJO LOPES  
 Processo nº.: 13512/07  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.006  
 Órgão: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE Jati  
 Responsável: ARLINDO ROCHA NETO  
 Processo nº.: 14185/07  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.006  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL DE Meruoca  
 Responsável: ÂNGELA TAVARES MADEIRO  
 Processo nº.: 16211/06  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.005  
 Órgão: FUNDO PREV. ASS. SERVIDOR PUB. MUNICIPAL DE Itapiuna  
 Responsável: MARIA AURINEIDE GONÇALVES RIBEIRO  
 Processo nº.: 13270/07  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.006  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE Baixo  
 Responsável: NILTON RICARTE DE ALENCAR  
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
 SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PAUTA Nº64/2.008 - 2ª CÂMARA**

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: CONS.ARTUR SILVA  
 Processo nº.: 11864/02  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.001  
 Órgão: COORDENADORIA ADM E FINANÇAS DE Sao Joao do Jaguaribe  
 Responsável: RAIMUNDA RODRIGUES LIMA  
 Processo nº.: 10074/03  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.002  
 Órgão: FUNDEF DE Tejucooca  
 Responsável: VÂNIA MAIA GIRÃO  
 Processo nº.: 20060/01  
 Natureza: Provocação - 1.992  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE Juazeiro do Norte  
 Reclamado: RAIMUNDO CABRAL SALES  
 Reclamante: TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
 Processo nº.: 4452/01  
 Natureza: Licitação - 1.999/Pedido de Reexame - 27483/07  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Pacajus  
 Gestor: JOSÉ WILSON ALVES CHAVES  
 Comissão: RENY SOUSA LEITÃO;ANTÔNIA KÁTIA DE OLIVEIRA MAIA;MARIA DE FÁTIMA HOLANDA DE OLIVEIRA  
 Processo nº.: 27420/02  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.000  
 Órgão: SECRETARIA DE SAUDE DE PACATUBA  
 Responsável: CARLOS ALBERTO RIBEIRO PAIVA (PERÍODO:21/11/2000 A 31/12/2000)  
 Processo nº.: 14785/02  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.001  
 Órgão: FUNDEF DE Pacoti  
 Responsável: DIÓGENES DE SOUSA LUZ (PERÍODO:20/08/2001 A 31/12/2001)  
 Processo nº.: 9137/03  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.002  
 Órgão: FUNDEF DE Iracema  
 Responsável: MARIA SIMONE CAMPELO PONTES  
 Processo nº.: 10500/07  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.006  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE Iguatu

Responsável: ADERILDO ANTUNES DE ALCÂNTARA FILHO  
 Processo nº.: 7960/04  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.003  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE Meruoca  
 Responsável: FRANCISCO MOACIR DE PAULO  
 Processo nº.: 15401/07  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.006  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE Tabuleiro do Norte  
 Responsável: JOÃO MÁRCIO DA SILVA  
 Relator: CONS.MANOEL VERAS  
 Processo nº.: 21476/07 - Processo transformado nº18400/07  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 1.996  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Sao Benedito  
 Representado: JOSÉ HUDSON BRANDÃO  
 Reclamante: TRT  
 Processo nº.: 4109/07 - Processo transformado nº30765/06  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2.005  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Jijoca de Jericoacoara  
 Responsável: SÉRGIO HERRERO GIMENEZ  
 Processo nº.: 12366/04  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.003  
 Órgão: FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL DE Aratuba  
 Responsável: ADRIANA DA SILVA LAITÃO  
 Processo nº.: 21130/07 - Processo transformado nº18864/07  
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2.005  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE Apuiaries  
 Responsável: AIRTON GURGEL BARRETO  
 Processo nº.: 13090/07  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.006  
 Órgão: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DE Jaguaratama

Responsável: RICARDO HUGO BORGES DIOGENES  
 Processo nº.: 11902/04  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.003  
 Órgão: SEC.EDUCACAO,CULTURA E DESPORTO DE Beberibe

Responsável: ORLANDO FACÓ  
 Processo nº.: 4048/07  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.006  
 Órgão: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSIST SOCIAL DE Saboeiro

Responsável: ANTÔNIA MÔNICA TAVARES RODRIGUES  
 Processo nº.: 11523/01  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.000  
 Órgão: FUNDO MUN. EDUCACAO DE Cascavel  
 Responsável: PAULO CÉSAR SARQUIS QUEIROZ  
 Processo nº.: 23196/07 - Processo transformado nº17854/07  
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2.005  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE Croata

Responsável: SILVANA MÁRCIA ARAÚJO SILVA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
 SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**OUTROS**

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO CEARÁ**  
 Rua Gonçalves Lêdo, 1655 – Joaquim Távora- CEP: 60.110-261-Fortaleza-  
 Fone: (85) 3464.2100 – Fax: (85)3464.2102 - E-Mail: [cro@cro-ce.org.br](mailto:cro@cro-ce.org.br)

**EDITAL Nº 001/2008**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Ceará, CONVOCA, para o dia 29 de agosto de 2008, a eleição para a renovação da composição do CRO. Até às 17:00 horas do dia 30 de julho de 2008 serão recebidos, pela Secretaria, os requerimentos de inscrição de Chapas. O Edital completo encontra-se afixado na sede do CRO. Fortaleza, 21 de maio de 2008.

**JOSÉ CLÁUDIO CID PEREIRA, CD**  
 PRESIDENTE

## EMPRESA NACIONAL DE PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 07.284.250/0001-40

## RELATÓRIO DA DIRETORIA

Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, temos o prazer de submeter à elevada consideração de nossos acionistas os balanços patrimoniais e demais demonstrações contábeis referente aos exercícios encerrados em 31 de dezembro 2007 e 31 de dezembro 2006. A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006 (Em Reais Mil)					
ATIVO	2007	2006	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2007	2006
<b>Ativo Circulante</b>			<b>Passivo Circulante</b>		
Disponível	246.896	1.837	Outras Obrigações	276	6
Créditos a Receber	-	1.314	<b>Total do Circulante</b>	<b>276</b>	<b>6</b>
Outros Créditos	11.747	7	<b>Passivo não Circulante</b>		
<b>Total do Circulante</b>	<b>258.643</b>	<b>3.158</b>	<b>Exigível a Longo Prazo</b>		
<b>Ativo não Circulante</b>			Partes Relacionadas (Nota 5)	185.492	44.047
<b>Realizável a Longo Prazo</b>			<b>Total do Passivo não Circulante</b>	<b>185.492</b>	<b>44.047</b>
Partes Relacionadas (Nota 5)	142	82	<b>Patrimônio Líquido (Nota 6)</b>		
	142	82	Capital Social	255.357	255.357
<b>Permanente</b>			Reserva de Reavaliação em Controlada	37.908	10.360
Investimentos (Nota 4)	535.938	621.694	Reserva Legal	18.007	15.226
			Reserva de Lucros a Realizar	-	46.543
<b>Total do Ativo não Circulante</b>	<b>536.080</b>	<b>621.776</b>	Lucros Acumulados	297.683	253.395
<b>Total do Ativo</b>	<b>794.723</b>	<b>624.934</b>	<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>608.955</b>	<b>580.881</b>
			<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b>794.723</b>	<b>624.934</b>

As notas explicativas são parte integrante deste balanço

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006 (Em Reais Mil)		
	2007	2006
<b>Receitas (Despesas) Operacionais</b>		
Gerais e Administrativas	(1.073)	(125)
Receita Financeira Líquida	1.498	305
Resultado da Equivalência Patrimonial	55.331	60.757
	<b>55.756</b>	<b>60.937</b>
<b>Lucro Antes da Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social</b>	<b>55.756</b>	<b>60.937</b>
Imposto de Renda e Contribuição Social	(127)	(85)
<b>Lucro Antes da Reversão dos Juros Sobre Capital Próprio</b>	<b>55.629</b>	<b>60.852</b>
Reversão dos Juros Sobre Capital Próprio	3.238	-
<b>Lucro Líquido do Exercício</b>	<b>58.867</b>	<b>60.852</b>
<b>Lucro por Ação</b>	<b>R\$ 0,23</b>	<b>R\$ 0,24</b>

As notas explicativas são parte integrante desta demonstração

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006 (Em Reais Mil)

	Reserva de Reavaliação		Reserva de Lucros		Lucros Acumulados	Total
	Capital Social	em Controlada	Reserva Legal	Lucros a Realizar		
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2005</b>	<b>255.357</b>	<b>10.360</b>	<b>12.183</b>	<b>49.440</b>	<b>198.183</b>	<b>525.523</b>
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	60.852	60.852
Reversão de Reserva de Lucros	-	-	-	(2.897)	2.897	-
Reserva Legal	-	-	3.043	-	(3.043)	-
Dividendos	-	-	-	-	(5.494)	(5.494)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2006</b>	<b>255.357</b>	<b>10.360</b>	<b>15.226</b>	<b>46.543</b>	<b>253.395</b>	<b>580.881</b>
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	58.867	58.867
Reversão de Reserva de Lucros	-	-	-	(46.543)	46.543	-
Reserva de Reavaliação em Controlada	-	27.548	-	-	-	27.548
Reserva Legal	-	-	2.781	-	(2.781)	-
Juros Sobre Capital Próprio	-	-	-	-	(3.238)	(3.238)
Dividendos Distribuídos	-	-	-	-	(55.103)	(55.103)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2007</b>	<b>255.357</b>	<b>37.908</b>	<b>18.007</b>	<b>-</b>	<b>297.683</b>	<b>608.955</b>

As notas explicativas são parte integrante desta demonstração

## DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006 (Em Reais Mil)

	2007	2006
<b>ORIGENS DE RECURSOS</b>		
<b>Das Operações:</b>		
Lucro Líquido do Exercício	58.867	60.852
<b>Mais (menos) Itens que não Afetam o Capital Circulante Líquido:</b>		
Resultado da Equivalência Patrimonial	(55.331)	(60.757)
	<b>3.536</b>	<b>95</b>
<b>De Terceiros</b>		
Dividendos recebidos	118.475	2.897
Redução do Realizável a Longo Prazo	-	37
Aumento do Exigível a Longo Prazo	194.901	-
<b>Total das Origens</b>	<b>316.912</b>	<b>3.029</b>
<b>APLICAÇÕES DE RECURSOS</b>		
Aumento dos Investimentos	2.840	2.760
Redução do Exigível a Longo Prazo	456	468
Aumento do Realizável a Longo Prazo	60	46
Dividendos Distribuídos	55.103	5.494
Juros Sobre Capital Próprio	3.238	-
<b>Total das Aplicações</b>	<b>61.697</b>	<b>8.768</b>
<b>Aumento (Redução) do Capital Circulante Líquido</b>	<b>255.215</b>	<b>(5.739)</b>
<b>REPRESENTADO POR:</b>		
<b>Ativo Circulante:</b>		
No Final do Exercício	258.643	3.158
No Início do Exercício	3.158	8.934
	<b>255.485</b>	<b>(5.776)</b>
<b>Passivo Circulante:</b>		
No Final do Exercício	276	6
No Início do Exercício	6	43
	<b>270</b>	<b>(37)</b>
<b>Aumento (Redução) do Capital Circulante Líquido</b>	<b>255.215</b>	<b>(5.739)</b>

As notas explicativas são parte integrante desta demonstração

Continua...

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006 (Em Reais Mil)

## 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A EMPRESA NACIONAL DE PARTICIPAÇÕES S.A. tem como objeto a participação em outras empresas como sócia-cotista ou acionista. Suas controladas atuam principalmente no ramo de construção civil pesada, na área de saneamento básico em geral e administração de bens próprios.

## 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 6.404/76 e práticas contábeis adotadas no Brasil.

## 4. INVESTIMENTOS

Em Controladas:	Patrimônio Líquido	Participação %	Resultado de Equivalência	Investimentos	
				2007	2006
Galvão Engenharia S.A.	134.584	80,00	58.269	107.667	597.495
Companhia de Águas do Brasil – CAB Ambiental	3.964	80,00	(2.476)	3.131	2.767
Galvão International Ltd.	11.136	100,00	(460)	11.136	11.596
QG Investimentos Ltda.	9.837	99,96	(4)	9.833	9.836
Galvão Investimentos S.A.	340.941	99,99	-	340.940	-
Galvão Recebíveis S.A.	79.037	80,00	-	63.230	-
<b>Total em Controladas</b>			<b>55.329</b>	<b>535.937</b>	<b>621.694</b>
Galvão Desenvolvimento Imobiliário Ltda.		0,13	-	1	-
<b>Total</b>			<b>55.329</b>	<b>535.938</b>	<b>621.694</b>

...Continuação

## EMPRESA NACIONAL DE PARTICIPAÇÕES S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS  
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006 (Em Reais Mil)

Em 31/12/2007 foi aprovada por Assembléia Geral Extraordinária a Cisão Parcial da Galvão Engenharia S.A. Foram utilizados os critérios de avaliação contábil previsto nos artigos 183 e 184 da Lei nº 6.704/76 na data base 21/12/2007.

A parte Cindenda da Galvão Engenharia S.A. foi vertida para a constituição das empresas Galvão Investimentos S.A. e Galvão Recebíveis S.A. nos montantes de R\$ 393.487 mil e R\$ 79.037 mil, respectivamente.

As demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007 das controladas Galvão Engenharia S.A. e Companhia de Águas do Brasil – CAB Ambiental foram examinadas pela KPMG Auditores Independentes, com pareceres emitidos em 22 de abril e 02 de abril de 2008, respectivamente, e não continham ressalvas. As demais empresas controladas neste mesmo exercício foram revisadas pela Directa Auditores.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2006 foram emitidos pareceres para Galvão Engenharia S.A. e Companhia de Águas do Brasil – CAB Ambiental, bem como revisadas as demonstrações das controladas Galvão International Ltd. e QG Investimentos Ltda. pela Directa Auditores.

**5. PARTES RELACIONADAS**

Ativo	2007	2006
Enpackclass Embalagens Ltda.	100	76
Cia. de Águas do Brasil-CAB Ambiental	42	6
	<b>142</b>	<b>82</b>
<b>Passivo</b>		
Galvão S.A.	42.087	42.539
Tamará Transportes Ltda.	1.030	1.030
QG Investimentos Ltda.	474	478
Galvão Investimentos S.A.	141.901	-
<b>Totais</b>	<b>185.492</b>	<b>44.047</b>

**6. PATRIMÔNIO LÍQUIDO****a) Capital Social**

O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 255.357 mil, dividido em 255.357 mil ações ordinárias, no valor de R\$ 1,00 cada.

**b) Reserva Legal**

Constituída em montante equivalente a 5% do lucro líquido do exercício, até o limite de 20% do capital realizado atualizado.

**c) Dividendos**

A Administração da Companhia, ad-referendum da AGO que irá apreciar e aprovar as contas, propôs o pagamento de Dividendos em percentual superior ao mínimo obrigatório previsto na Legislação Societária.

**7. EVENTO SUBSEQUENTE**

Em 28/12/2007, foi promulgada a Lei nº 11.638/07, que altera, revoga e introduz novos dispositivos à Lei das Sociedades por Ações, particularmente em relação à matéria contábil, em vigor desde 01/01/2008. O objetivo principal das alterações foi o de atualizar a legislação societária brasileira visando o processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade (IFRS).

As modificações introduzidas são aplicáveis para todas as companhias constituídas na forma de sociedades anônimas, algumas delas obrigatórias apenas para companhias de capital aberto – optativa para as demais. Além disso, estende-se às sociedades de grande porte, mesmo que não sociedades anônimas, disposições relativas à elaboração e divulgação de Demonstrações Contábeis.

Adicionalmente, companhias de capital fechado poderão optar por observar as normas sobre Demonstrações Contábeis expedidas pela CVM para as companhias abertas.

Algumas alterações devem ser aplicadas a partir do início do exercício de 2008, enquanto outras dependem de normatização por parte dos órgãos reguladores.

As principais modificações podem ser sumariadas como segue:

- i) Introdução da demonstração dos fluxos de caixa em substituição da demonstração das origens e aplicações de recursos;
- ii) Inclusão da demonstração do valor adicionado, obrigatória para companhias de capital aberto, que demonstra o valor adicionado pela Companhia, assim como a composição da origem e alocação de tais valores;
- iii) Introdução do conceito de ajuste a valor presente para as operações ativas e passivas de longo prazo e para as relevantes de curto prazo;
- iv) Criação de um novo subgrupo de contas denominadas como “ajustes de avaliação patrimonial”, no patrimônio líquido, para refletir o registro de determinadas avaliações de ativos a preços de mercado, principalmente instrumentos financeiros; o registro de variação cambial sobre investimentos societários no exterior avaliados pelo método de equivalência patrimonial (até 31/12/2007 essa variação cambial era registrada no resultado do exercício); e os ajustes dos ativos e passivos a valor de mercado, em razão de fusão e incorporação ocorrida entre partes não relacionadas que estiverem vinculadas à efetiva transferência de controle.

Considerando que essas alterações são muito recentes e que algumas dependem de normatização por parte dos órgãos reguladores para que possam ser aplicadas, a Administração da Companhia ainda não conseguiu avaliar seus efeitos.

**DIRETORIA**

Luciana Galvão de Andrade  
Mario de Queiroz Galvão

Dario de Queiroz Galvão Filho  
Eduardo de Queiroz Galvão

Contador – José Ubiratan Ferreira de Queiroz – CRC-CE 9734

**PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

Aos Administradores e acionistas da

**EMPRESA NACIONAL DE PARTICIPAÇÕES S.A.**

1. Examinamos o balanço patrimonial da EMPRESA NACIONAL DE PARTICIPAÇÕES S.A. em 31 de dezembro de 2007 e 2006 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos para os exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis das empresas controladas Galvão Engenharia S.A. e Companhia de Águas do Brasil – CAB Ambiental, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, foram examinadas por outros auditores independentes e a nossa opinião, no que diz respeito aos valores de investimentos e dos resultados decorrentes dessas controladas, está baseada nos pareceres desses auditores.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, volume de transações e o sistema

contábil e de controles internos da Entidade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis consolidadas tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, com base em nossos exames e nos pareceres de outros auditores independentes, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da EMPRESA NACIONAL DE PARTICIPAÇÕES S.A. em 31 de dezembro de 2007 e 2006, os resultados de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos para os exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Fortaleza, 23 de abril de 2008.

Clóvis Ailton Madeira

**Directa**  
Auditores

CRC Nº SP013002/O-3S-CE

CRC Nº SP106895/O-1S-CE

\*\*\* \*\*

ODONTO SYSTEM PLANOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ - 23.595.762/0001-83					
CORRIGENDA - No BALANÇO PATRIMONIAL PUBLICADO no Jornal Diário Oficial do Ceará na edição do dia 30.04.2008, no ATIVO					
<b>ONDE SE LÊ:</b>					
( - ) Provisão para Devedores Duvidosos					-
Realizável a Longo Prazo				113.294,15	
				<u>235.479,12</u>	<u>54.304,59</u>
<b>LEIA-SE:</b>					
( - ) Provisão para Devedores Duvidosos					-
Realizável a Longo Prazo				235.479,12	54.304,59
Nas DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO <b>ONDE SE LÊ:</b>					
	<b>Capital</b>	<b>Reserva Legal</b>	<b>Reserva para Aumento</b>	<b>Capital</b>	<b>Lucros Prejuízos Acumulados</b>
Juros Sobre o Capital Próprio	-	-	(406.911,88)	-	(406.911,88)
Constituição da Reserva para Futuro Aumento do Capital	-	461.000,00	-	-	461.000,00
<b>LEIA-SE:</b>					
	<b>Capital</b>	<b>Reserva Legal</b>	<b>Reserva para Aumento</b>	<b>Capital</b>	<b>Lucros Prejuízos Acumulados</b>
Juros Sobre o Capital Próprio	-	-	-	(406.911,88)	(406.911,88)
Constituição da Reserva para Futuro Aumento do Capital	-	-	461.000,00	-	461.000,00

\*\*\* \*\*



DJ – HOTELARIA S/A CNPJ – 04.566.342/0001-24 <b>RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO</b>	DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS DE 2007 e 2006 EM R\$		DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS 2007 E 2006 EM R\$	
	De 2007	De 2006	EM 2007	EM 2006
Srs. Acionistas: A DJ – HOTELARIA S/A., em cumprimento as normas legais e estatutárias submete à apreciação de V.Sas., suas demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007. Agradecemos a valiosa colaboração de V.Sas., e de todos aqueles que nos auxiliaram neste exercício. Fortaleza, 31 de dezembro de 2007. A ADMINISTRAÇÃO.	<b>Receita Operac.Bruta</b>	-	-	<b>Origens dos Recursos</b>
	.Receita da prestação de serviços	-	-	<b>Dos Acionistas</b>
	<b>Deduções das Receitas</b>	-	-	-Subscrição e integral. de capital
	<b>Receita Líquida</b>	-	-	825.000,00 540.000,00
	<b>Custos dos Serviços</b>	-	-	-Crédts.de acionistas
	.Custo dos serviços prestados	-	-	727.873,00 -
	<b>Lucro Bruto</b>	-	-	<b>De Terceiros</b>
	<b>Despesas/Outras</b>	-	-	-Financiamentos
	<b>Receitas</b>	-	-	1.799.714,81 455.491,67
	<b>Operacionais</b>	(10.119,61)	(25.039,95)	<b>Total das Origens</b>
	.Despesas administrativas	(1.137,97)	(27.930,76)	<b>3.352.587,81 540.000,00</b>
	.Despesas tributárias	(431,38)	(110,55)	<b>Aplics.dos Recursos</b>
	.Despesas financeiras	(14.379,77)	-	-Prejuízo do exercício
	.Receitas financeiras	5.829,51	3.001,36	11.518,69 25.760,28
	<b>Resultado</b>	-	-	-Diminuição de créditos de acionistas
	<b>Operacional</b>	(10.119,61)	(25.039,95)	-
	<b>Contribuição Social</b>	-	-	-Aplics.no imobil. 2.228.010,79 571.745,44
	s/Lucro	(524,66)	(270,12)	-Aplics.no diferido 1.335.506,86 102.024,96
	<b>Imposto de Renda</b>	(874,42)	(450,21)	<b>Total das Aplicaçs.</b>
	<b>Prejuízo do Exercício</b>	(11.518,69)	(25.760,28)	<b>3.575.036,34 970.470,68</b>
	<b>Prejuízo do Exercício por Ação</b>	(0,02)	(2,58)	<b>Aumento/Diminuição do Cap.Circ.Líq. (222.448,53) (430.470,68)</b>
				Representado por:
				<b>31.12.07 31.12.06 Variação</b>
				.Ativo circulante 281.122,84 50.804,22 230.318,62
				.Passivo circulante 471.665,95 18.898,80 452.767,15
				Capital Circ.Líq. (190.543,11) 31.905,42 (222.448,53)
<b>BALANÇOS PATRIMONIAIS</b>	<b>DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 2007 E 2006</b>			
<b>LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 31 DE DEZEMBRO DE 2006 EM R\$</b>	<b>EM R\$</b>			
<b>ATIVO</b>	<b>Capital Social</b>	<b>Reservas de</b>	<b>Prejuízos</b>	<b>Total</b>
<b>Circulante</b>	<b>Subscrito</b>	<b>A Realizar</b>	<b>Reavaliação</b>	<b>Acumulados</b>
.Caixa e Bancos	10.000,00	-	898.192,47	(48.449,00)
.Aplicações financeiras de liquidez imediata				859.743,47
.Devedores diversos				
.Créditos fiscais				
.Demais cts.a receber				
<b>Permanente</b>				
<b>Imobilizado</b>				
.Terrenos				
.Obras civis				
.Móveis e utensílios				
.Instalações				
<b>Diferido</b>				
.Gastos pre-operacs.				
<b>Total do Ativo</b>				
<b>PASSIVO</b>				
<b>Circulante</b>				
.Fornecedores				
.Obri.gs.sociais, trabalhs. e tributárias				
<b>Exig.a L.Prazo</b>				
.Financiamentos				
.Créditos de acionistas p/aum. de capital				
<b>Patrim.Líquido</b>				
.Cap.social subscrito				
.Res.de reavaliação				
.Prejs.acumulados				
<b>Total do Passivo</b>				
<b>NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS</b>	<b>DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 2007 E 2006</b>			
<b>1 - Contexto Operacional</b> - A DJ – HOTELARIA S/A, é uma sociedade anônima, que tem por objeto a indústria hoteleira, empreendimentos turísticos e participação em outras empresas. <b>2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis</b> - As demonstrações contábeis da companhia foram preparadas segundo os princípios contábeis previstos na legislação societária. <b>3 - Principais Práticas Contábeis</b> - As práticas contábeis adotadas para o registro das operações e para a elaboração das demonstrações financeiras estão previstas na Lei das Sociedades	<b>Detalhamento</b>			
	<b>Saldos em 31/12/2005</b>			
	Subscrição e integralização de capital			
	Prejuízo do exercício			
	<b>Saldos em 31/12/2006</b>			
	Subscrição e integralização de capital			
	Prejuízo do exercício			
	<b>Saldos em 31/12/2007</b>			
	Anônimas. <b>a) Apuração do resultado</b> -O resultado é apurado pelo regime contábil da competência de exercício. <b>b) Ativo circulante</b> -Os ativos circulantes são apresentados ao valor de realização, incluindo quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas.c) <b>Ativo permanente</b> -O imobilizado é demonstrado ao custo. O diferido é representado pelos gastos pré-operacionais e também estão demonstrados pelo custo de aquisição. <b>d) Passivos circulantes e exigíveis a longo prazo</b> -São demonstrados por valores conhecidos, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos. <b>4-Capital Social</b> - O capital social subscrito, em 31.12.2007, está representado por 1.375.000 (550.000 em 31.12.2006) ações, todas ordinárias, com valor nominal de R\$ 1,00 cada. Cada ação ordinária dá direito a um voto nas Assembleias Gerais. As ações preferenciais não terão direito a voto, mas a elas serão assegurados, no mínimo, os seguintes direitos e vantagens: <b>a)</b> -prioridade na distribuição do dividendo mínimo obrigatório, em valor de 10% (dez por cento) maior do que o que for atribuído às ações ordinárias, não podendo o disposto nos artigos 194 a 197 e os parágrafos terceiro e quarto do artigo 202, da Lei 6.404/76, prejudicar o direito das ações preferenciais de receberem o aludido dividendo mínimo prioritário, conforme estabelece o artigo 203 da citada lei; <b>b)</b> -prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, e; <b>c)</b> -plena participação nas bonificações resultantes da incorporação de lucros e reservas, inclusive as de correção monetária e de reavaliação do ativo. Fortaleza-Ce., 31 de dezembro de 2007. <b>José Demétrio Hiluy Jereissati</b> -Diretor Presidente, <b>Erika Macêdo Gurgel Figueirêdo</b> - Contadora – CRC-CE 19039/O-4.			

\*\*\* \*\*

**Companhia Ferroviária do Nordeste - CFN**  
CNPJ/MF nº 02.281.836/0001-37 - NIRE 23.3.0002066-9  
**AVISO AOS ACIONISTAS**

Conforme deliberado na Assembléia Geral Extraordinária (“AGE”) realizada em 12 de maio de 2008, na sede da Companhia, às 14h, foi aprovado o aumento de capital no valor de R\$ 136.153.257,00, mediante a emissão de 136.153.257 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, ao preço unitário de emissão a R\$1,00, sendo que, em respeito ao artigo 171 da Lei nº 6.404/76, fica garantido aos acionistas o direito de preferência na subscrição do referido aumento, na proporção em que participam do capital social, nos seguintes termos: (i) o eventual exercício de direito de preferência na subscrição deste aumento somente será aceito pela Companhia mediante integralização das ações subscritas à vista, em dinheiro, (ii) a importância devida pelos acionistas que exercerem o direito de preferência será paga nos termos do § 2º, do Art. 171, da Lei nº 6.404/76, (iii) a intenção de exercício de direito de preferência deverá ser comunicada à Companhia, por escrito, até o dia 23 de junho de 2008 e (iv) o silêncio de qualquer acionista, decorrido o prazo aqui estabelecido, será entendido como renúncia ao direito de preferência. A ata da AGE de 12 de maio de 2008 se encontra à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Fortaleza, 15 de maio de 2008

A Diretoria

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA - AVISO DE LICITAÇÃO.** A Comissão de Licitação do Município de Tejuçuoca, através do Convênio Nº 012/2008, celebrado com o Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, que solicitou empréstimo ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, para o financiamento do Programa de Apoio às Reformas Sociais – PROARES II, no ano de 2008, torna público que encontra-se a disposição dos interessados o Edital de Licitação na Modalidade Concorrência Pública com Divulgação Nacional - LPN, do Tipo Empreitada por Preço Unitário, Menor Preço Total por Lote, mediante as condições estabelecidas no presente Instrumento Convocatório, visando a Construção de um Centro de Educação Infantil – Padrão 2 (Lote 1) e de uma Quadra Poliesportiva coberta - Padrão 2 (Lote 2), ambos na sede do Município de Tejuçuoca/CE. A Habilitação e Apresentação de Propostas deverão ser entregues em envelope único, acompanhadas de Garantia de Proposta no valor especificado no Edital, no Endereço acima mencionado até o dia 20 de Junho de 2008 às 10:00hs, e serão abertos imediatamente após as 10:00hs do mesmo dia, na presença dos interessados. Maiores informações contactar a Comissão Permanente de Licitação do Município de Tejuçuoca, com endereço na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 485, Telefone (085) 3323.1156. **Tejuçuoca - CE, 21 de Maio de 2008. Heloisa Helena Santos Lima - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

DJ - HOTELARIA S/A CNPJ - 04.566.342/0001-24 RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO		
Srs. Acionistas: A DJ - HOTELARIA S/A., em cumprimento as normas legais e estatutárias submete à apreciação de V.Sas., suas demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2006. Agradecemos a valiosa colaboração de V.Sas., e de todos aqueles que nos auxiliaram neste exercício. Fortaleza, 31 de dezembro de 2006. A ADMINISTRAÇÃO		
<b>BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 E 31 DE DEZEMBRO DE 2005 EM R\$</b>		
<b>ATIVO</b>	<b>31.12.2006</b>	<b>31.12.2005</b>
<b>Circulante</b>	<b>50.804,22</b>	<b>6.917,92</b>
.Caixa	11.548,72	3.480,79
.Bancos	7.086,71	-
.Aplics.financs.de liquidez imediata	500,00	2.882,89
.Devedores diversos	30.000,00	-
.Créditos fiscais	1.668,79	554,24
<b>Permanente</b>	<b>2.463.963,40</b>	<b>1.790.193,00</b>
<b>Imobilizado</b>	<b>2.300.197,99</b>	<b>1.728.452,55</b>
.Terrenos	1.702.111,00	1.702.111,00
.Obras civis	556.875,03	8.245,52
.Móveis e utensílios	8.430,00	-
.Instalações	32.781,96	18.096,03
<b>Diferido</b>	<b>163.765,41</b>	<b>61.740,45</b>
.Gastos pre-operac.	163.765,41	61.740,45
<b>Total do Ativo</b>	<b>2.514.767,62</b>	<b>1.797.110,92</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>31.12.2006</b>	<b>31.12.2005</b>
<b>Circulante</b>	<b>18.898,80</b>	<b>33,49</b>
.Fornecedores	11.604,42	-
.Obrigações sociais, trabalhs.e tributárias	7.294,38	33,49
<b>Exigível a L.P.</b>	<b>1.121.885,63</b>	<b>937.333,96</b>
.Financiamentos	455.491,67	-
.Créditos de acionistas p/aum. de capital	666.393,96	937.333,96
<b>Patrim.Líquido</b>	<b>1.373.983,19</b>	<b>859.743,47</b>
.Cap.Social subscrito	550.000,00	10.000,00
.Reservas de reaval.	898.192,47	898.192,47
.Prejs.acumulados	(74.209,28)	(48.449,00)
<b>Total do Passivo</b>	<b>2.514.767,62</b>	<b>1.797.110,92</b>

#### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**1 - Contexto Operacional** - A DJ - HOTELARIA S/A, é uma sociedade anônima, que tem por objeto a indústria hoteleira, empreendimentos turísticos e participação em outras empresas. **2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis** - As demonstrações contábeis da companhia foram preparadas segundo os princípios contábeis previstos na legislação societária. **3 - Principais Práticas Contábeis** - As práticas contábeis adotadas para o registro das operações e para a elaboração das demonstrações

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS DE 2006 e 2005 EM R\$		
	De 2006	De 2005
<b>Receita Operac.Bruta</b>	-	-
.Receitas da prestação de serviços	-	-
<b>Deduções das Receitas</b>	-	-
<b>Receita Líquida</b>	-	-
<b>Custos dos Serviços</b>	-	-
.Custo dos serviços prestados	-	-
<b>Lucro Bruto</b>	-	-
<b>Desps/Outras Receitas</b>	-	-
<b>Operacionais</b>	<b>(25.039,95)</b>	<b>(14.586,21)</b>
.Desps.administrs.	(27.930,76)	(1.080,47)
.Despesas tributárias	(110,55)	(12.645,18)
.Despesas financeiras	-	(1.260,35)
.Receitas financeiras	3.001,36	399,79
<b>Resultado Operacional</b>	<b>(25.039,95)</b>	<b>(14.586,21)</b>
<b>Contribuição Social s/Lucro</b>	(270,12)	(35,98)
<b>Imposto de Renda</b>	(450,21)	(59,97)
<b>Prejuízo do Exercício</b>	<b>(25.760,28)</b>	<b>(14.682,16)</b>
<b>Prejuízo do Exercício por Ação</b>	<b>(0,05)</b>	<b>(1,47)</b>

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 2006 E 2005 EM R\$					
Detalhamento	Capital Social Subscrito	A Realizar	Reservas de Reavaliação	Prejuízos Acumulados	Total
<b>Saldos em 31/12/2004</b>	<b>10.000,00</b>	-	<b>898.192,47</b>	<b>(33.766,84)</b>	<b>874.425,63</b>
Prejuízo do exercício	-	-	-	(14.682,16)	(14.682,16)
<b>Saldos em 31/12/2005</b>	<b>10.000,00</b>	-	<b>898.192,47</b>	<b>(48.449,00)</b>	<b>859.743,47</b>
Subscr.e integral.de capital	540.000,00	-	-	-	540.000,00
Prejuízo do exercício	-	-	-	(25.760,28)	(25.760,28)
<b>Saldo em 31/12/2006</b>	<b>550.000,00</b>	-	<b>898.192,47</b>	<b>(74.209,28)</b>	<b>1.373.983,19</b>

financeiras estão previstas na Lei das Sociedades Anônimas. **a) Apuração do resultado** - O resultado é apurado pelo regime contábil da competência de exercício. **b) Ativo circulante** - Os ativos circulantes são apresentados ao valor de realização, incluindo quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas. **c) Ativo permanente** - O imobilizado é demonstrado ao custo. O diferido é representado pelos gastos pré-operacionais e também estão demonstrados pelo custo de aquisição. **d) Passivos circulantes e exigíveis a longo prazo** - São demonstrados por valores conhecidos, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos. **4 - Capital Social** - O capital social subscrito, em 31.12.2006, está representado por 550.000 (10.000 em 31.12.2005) ações, todas ordinárias, com valor nominal de R\$ 1,00 cada. Cada ação ordinária dá direito a um voto nas Assembleias Gerais. As ações preferenciais não terão direito a voto, mas a elas serão assegurados, no mínimo, os seguintes direitos e vantagens: **a)** - prioridade na distribuição do dividendo mínimo obrigatório, em valor de 10% ( dez por cento ) maior do que o que for atribuído às ações ordinárias, não podendo o disposto nos artigos 194 a 197 e os parágrafos terceiro e quarto do artigo 202, da Lei 6.404/76, prejudicar o direito das ações preferenciais de receberem o aludido dividendo mínimo prioritário, conforme estabelece o artigo 203 da citada lei; **b)** - prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, e; **c)** - plena participação nas bonificações resultantes da incorporação de lucros e reservas, inclusive as de correção monetária e de reavaliação do ativo. Fortaleza-Ce., 31 de dezembro de 2006. **José Demétrio Hiluy Jereissati** - Diretor Presidente, **Erika Macêdo Gurgel Figueirêdo** - Contadora - CRC-CE 19039/O-4.

\*\*\* \*\*

**IEPRO- AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - CP01/2008. A CPL DO IEPRO DA UECE,** torna público o adiamento do Proc. Licitatório para a contratação dos serviços de "Elaboração do projeto executivo e adequação do relatório de impacto ambiental e de sustentabilidade hídrica da barragem fronteiras, no município de Crateús, no estado do Ceará". A nova data de abertura será dia 29.05.2008 às 09:00 horas. **JOSÉ FERREIRA DE SOUSA-PRESIDENTE DA CPL.** Informações tel: 3292-4169.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA. EXTRATO DE CONTRATO - LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2008. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: NUTRINE NUTRIMENTOS NORDESTE LTDA (Lote 01, no valor de R\$ 196.000,00 (Cento e noventa e seis mil reais), E. F. MENDES ME (Lote 02 e 03, no valor de R\$ 1.343.024,75 (Hum milhão, trezentos e quarenta e três mil, vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos) e LUIZ OCLÉCIO ALVES DE ABREU (Lote 04, no valor de R\$ 580.399,40 (Quinhentos e oitenta mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE PACATUBA. ORIGEM DOS RECURSOS: FNDE/PNAE-PNAP. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0602.12.361.0403.2.040 / 0602.12.365.0401.2.041 (3.3.90.30.00). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 (NOVE) MESES. SIGNATÁRIOS: Sr. FRANCISCO ANTÔNIO M. MONTEIRO, ORDENADOR DA DESPESA - CONTRATANTE, e os Srs. LUIS ANTÔNIO GURGEL BARRETO, EFIGÊNIA FERNANDES MENDES e LUIZ OCLÉCIO ALVES DE ABREU, CONTRATADOS. Pacatuba -Ce, 02 de Maio de 2008.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº 001/ 2008 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. Contratante:** Secretaria de Administração e Finanças. **Contratada:** BANCO DO BRASIL S/A. **Data da Assinatura do Contrato:** 19 de Maio de 2008. **Valor Global(F) do Contrato:** Tarifas vigentes, com base na Tabela de Tarifas de Serviços Bancários, disponível nas Agências Bancárias, conforme detalhamento. **Procedimento Lici-tatório:** Dispensa de Licitação. **Objeto:** Contratação do Banco do Brasil S/A, Instituição Creditícia e Financeira do Governo Federal, constituída sob a forma de Sociedade Anônima Aberta, de Economia Mista, para Prestação de Serviços Bancários descritos em Anexo. **Prazo de Execução dos Serviços:** 60 (sessenta) meses. **Origem dos Recursos:** Tesouro Municipal. **Dotação Orçamentária:** 0501.04.122.0006.2.009/0803.12.361.0022.2.033/0601.10.122.0006.2.010. **Elemento de Despesas:** 33.90.39.00. **Assina pela Contratante:** Raimundo Diniz Filho - Secretário de Administração. **Assina pela Contratada:** Francisco Antônio Coutinho - Gerente. **Antônia Elza Almeida da Silva** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*



IMOBILIARIA JOSÉ CARNEIRO S/A CNPJ: 07.201.155/0001-35	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2007		DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO			
<b>RELATÓRIO DA DIRETORIA</b>			<b>Comparativo</b>			
Senhores Acionistas, Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos o prazer de apresentar-lhes para apreciação e julgamento, o Balanço Patrimonial a Demonstração do Resultado do Exercício e demais Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007. Aproveitamos a oportunidade para agradecer a confiança depositada pelos senhores acionistas, a dedicação de nossos funcionários e a preferência de nossos clientes e amigos. A Diretoria.	2007	2006	<b>dos Anos</b>	<b>2007</b>	<b>2006</b>	<b>Varição</b>
<b>BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2007</b>			Ativo Circ.	5.248.308	10.548.641	(5.300.333)
<b>ATIVO</b>	<b>2007</b>	<b>2006</b>	Passivo			
<b>Circulante</b>	5.248.308	10.548.641	Circulante	2.552.710	591.360	1.961.350
Caixa e Bancos	38.850	139.425	Capital Circ.			
Aplics. Financeiras	3.365.924	8.091.367	Líquido	2.695.598	9.957.281	(7.261.683)
Clientes	1.655.136	2.103.346	<b>DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS</b>			
Impostos a Recuperar	49.538	49.538	<b>Origens</b>	<b>31.12.2007</b>	<b>31.12.2006</b>	
Estoques de Imóveis	75.015	85.562	Lucro Líquido do			
Despesas Antecipadas	63.845	79.403	Exercício	391.134	7.235.534	
<b>Realiz.a Longo Prazo</b>	48.383	40.787	Baixa do Imobilizado	141.444	0	
Depósitos Judiciais	48.383	40.787	<b>Total das Origens</b>	<b>532.578</b>	<b>7.235.534</b>	
<b>Permanente</b>	330.029	416.661	<b>Aplicações</b>			
Investimentos	31.123	31.123	Depósitos p/Recursos	7.596	0	
Imobilizado	298.906	385.538	Aquisições do Imobilizado	3.581	79.016	
Custo Original	2.116.501	2.203.133	Aumento de Capital	5.251.400	0	
(-) Depreciações	(1.817.595)	(1.817.595)	Dividendos / Lucros			
<b>Total do Ativo</b>	<b>5.626.720</b>	<b>11.006.089</b>	Distribuídos	2.531.684	258.450	
<b>PASSIVO</b>	<b>2007</b>	<b>2006</b>	<b>Total das Aplicações</b>	<b>7.794.261</b>	<b>337.466</b>	
<b>Circulante</b>	2.552.710	591.360	<b>Variação do Capital</b>			
Credores Diversos	102.824	20.239	Circulante	(7.261.683)	6.898.068	
Obrigações Trabalhistas	60.099	52.343	<b>DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
Obrigações Fiscais Sociais	64.570	475.109	Reserva Lucros ou Prejuízos			
Dividendos/Capital			Capital			
a Restituir	2.324.431	10.000	de Lucros			
Outras Contas a Pagar	786	33.669	Acumulados			
<b>Patrimônio Líquido</b>	3.074.010	10.414.729	<b>Total</b>			
Capital Social	2.664.831	2.613.600	<b>Saldo em 31.12.2006</b>	2.613.600	241.733	7.559.396
Reserva de Lucros	18.045	241.733	01 - Dividendo de Lucros Distribuídos			(2.531.684)
Lucros Acumulados	391.134	7.559.396	02 - Transferência p/ Reservas		4.703.850	(4.703.850)
<b>Total do Passivo</b>	<b>5.626.720</b>	<b>11.006.089</b>	03 - Lucro do Exercício			391.134
<b>NOTAS EXPLICATIVAS</b>			04 - Aumento de Capital	5.251.400	(4.927.538)	(323.862)
1 - As Demonstrações Financeiras estão elaboradas em conformidade com o disposto na Legislação do Imposto de Renda e das Sociedades			05 - Redução de Capital	(5.200.169)		(5.200.169)
			<b>Saldo em 31.12.2007</b>	<b>2.664.831</b>	<b>18.045</b>	<b>391.134</b>
			Anônimas. 2 - As Depreciações estão contabilizadas a taxas usuais e permitidas pela Legislação do Imposto de Renda. 3 - O resultado é apurado pelo regime de competência e não inclui o efeito da correção monetária no Ativo Permanente e no Patrimônio Líquido. 4 - O Capital Social é de R\$ 2.664.831,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e um reais), representado por 720.000 (setecentos e vinte mil) ações ordinárias sem valor nominal. <b>DIRETORIA</b> - Diretor Presidente: Francisco José Andrade da Silveira, Diretores Gerentes: Tarcísio Guy Andrade da Silveira, Flavio Henrique Rios Silveira. Diretores Auxiliares: Ernesto Luiz Silveira Cavalcante, Regina Stella Silveira da Silva, Maria Carolina Andrade Silveira. CONTADOR: Jander Mapurunga Pereira CRC-CE: 008876/O-3.			

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** A Comissão de Licitação, comunica aos interessados o Resultado de Habilitação, referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 2204.01/2008 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, cujo Objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar da Rede de Ensino Público Hidrolândia, declarando as seguintes Empresas **HABILITADA**: FRANCISCO VALDIR DA SILVA; RD COMÉRCIO LTDA; EC DE CARVALHO - ME; LUIZ OCLÉCIO ALVES DE ABREU; TOR4 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME; NUTRINE NUTRIMENTOS NORDESTE LTDA; SOL NASCENTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS E PAPELARIA; REGIONE DA SILVA OLIVEIRA - ME; JL COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA. **EMPRESAS INABILITADAS**: ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA; ANTÔNIO FERNANDO PIO OLIVEIRA. Ficar aberto o prazo recursal, previsto no Art. 109, inciso I, alínea "A", da Lei de Licitações vigente. **Hidrolândia - Ce, 20 de Maio de 2008. Raimunda Eurides Mesquita Nascimento - Presidente da Comissão.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2008.05.21.2.** O Município de Lavras da Mangabeira/CE através da Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação Nº 2008.05.21.2 - Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por Objeto: Contratação de Assistente Social com 20h semanais, para atuar junto ao Programa do PROJOVEM do Município de Lavras da Mangabeira/CE. Fonte Financeira de Recursos: CONVÊNIO MDS/PMLM. A abertura dos envelopes, PROPOSTA/HABILITAÇÃO, realizar-se-á no dia 03/06/2008 às 14:30hs na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Monsenhor Meceno, 78 - Centro - Lavras da Mangabeira/CE, único local onde o Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos. Informações pelo fone: (88) 3536.1600. **Lavras da Mangabeira - Ce, 20 de Maio de 2008. Francisco Duarte Campos Junior - Presidente da CPL.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL. Espécie:** Termo de Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços Nº 002/2007, celebrado entre SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E O BANCO DO BRASIL S/A. **Objeto:** O presente Instrumento visa Rescindir o Contrato Nº 002/2007, constante do Processo de Dispensa Nº 002/2007. **Da Rescisão:** Fica rescindido, neste ato, o Contrato de Prestação de Serviços acordo entre as partes, com vigência de 60 (sessenta) meses, amigavelmente, por acordo entre as partes, conforme faculta o inciso II, do Artigo 79 da Lei Nº 8.666/96/93. **Data e Assinatura da Rescisão:** Acopiara 16 de Maio de 2008. Pela **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** - Sr. Raimundo Diniz Filho, Secretário de Administração e Finanças. Pela **Contratada: BANCO DO BRASIL S/A** - Sr. Francisco Antônio Coutinho, Gerente Geral da Unidade. **Antônia Elza Almeida da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2008.** Partes: Prefeitura Municipal de Itaitinga - CNPJ Nº 41.563.628/0001-82 e a Empresa Iveco Latin America Ltda, inscrita no CNPJ/MJ sob o Nº 01.844.555/0005-06. **Objeto:** Aquisição de 01 (uma) Ambulância para o Hospital e Maternidade Maria Ester Cavalcante Assunção e 02 (dois) Veículos Tipo Passeio com Capacidade para 05 (cinco) Passageiros para o Programa de Saúde da Família do Município de Itaitinga. **Fundamento Legal:** Tomada de Preço Nº 002/2008. **Valor:** R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). **Dotação Orçamentária:** 08.02.10.302.06.20.2.031. **Vigência:** 60 dias a partir da Emissão da Ordem de Serviço. **Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.00. **Assina pelo Contratante:** José de Carvalho Moura - Secretário de Saúde. **Assina pela Contratada:** Wanderley Tartari Rios - Procurador. **Data da Assinatura do Contrato:** 16 de Abril de 2008. **Ana Lúcia Simplício Nogueira - Presidente da CPL.**

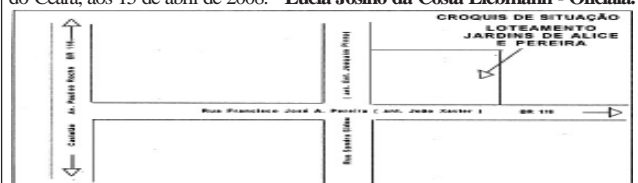
\*\*\* \*\*

ORGANIZAÇÃO SILVEIRA ALENCAR S/A - SILCAR CNPJ: 07.201.148/0001-33			DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2007		DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO			
<b>RELATÓRIO DA DIRETORIA</b>					<b>Comparativo</b>			
Senhores Acionistas, Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos o prazer de apresentar-lhes para apreciação e julgamento, o Balanço Patrimonial a Demonstração do Resultado do Exercício e demais Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007. Aproveitamos a oportunidade para agradecer a confiança depositada pelos senhores acionistas, a dedicação de nossos funcionários e a preferência de nossos clientes e amigos. A Diretoria.					<b>dos Anos</b>			
<b>BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2007</b>					<b>Ativo</b>			
<b>ATIVO</b>					<b>Circul.</b>			
<b>Circulante</b>					<b>Passivo</b>			
Caixa e Bancos					<b>Circul.</b>			
Aplicações Financeiras					<b>Cap.Circ.</b>			
Devedores Diversos					<b>Líqu.</b>			
Impostos a Recuperar					<b>DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E</b>			
Estoques de Imóveis					<b>APLICAÇÕES DE RECURSOS</b>			
<b>Realiz.a Longo Prazo</b>					<b>Origens</b>			
Depósitos Judiciais					<b>Prejuízo Líquido</b>			
<b>Permanente</b>					<b>do Exercício</b>			
Investimentos					<b>Baixa do Imobilizado</b>			
Imobilizado					<b>Total das Origens</b>			
Custo Original					<b>Aplicações</b>			
(-) Depreciações					<b>Depósitos p/Recursos</b>			
<b>Total do Ativo</b>					<b>Total das Aplicações</b>			
<b>PASSIVO</b>					<b>Variação do</b>			
<b>Circulante</b>					<b>Capital Circulante</b>			
Credores Diversos					<b>Reserva de Lucros/Prejuízos</b>			
Obrigações Trabalhistas					<b>Capital</b>			
Obrigações Fiscais Sociais					<b>Lucros</b>			
<b>Patrimônio Líquido</b>					<b>Acumulados</b>			
Capital Social					<b>Total</b>			
Reserva de Lucros					<b>Saldo em 31.12.2006</b>			
Lucros/Prejs.Acumulados					<b>01 - Prejuízo do Exercício</b>			
<b>Total do Passivo</b>					<b>Saldo em 31.12.2007</b>			
					<b>NOTAS EXPLICATIVAS</b>			
					1 - As Demonstrações Financeiras estão elaboradas em conformidade com o disposto na Legislação do Imposto de Renda e das Sociedades Anônimas. 2 - As Depreciações estão contabilizadas a taxas usuais e permitidas pela Legislação do Imposto de Renda. 3 - O resultado é apurado pelo regime de competência e não inclui o efeito da correção monetária no Ativo Permanente e no Patrimônio Líquido. 4 - O Capital Social é de R\$ 2.577.300,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e sete mil e trezentos reais), representado por 710.000 (setecentos e dez mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. <b>DIRETORIA</b> - Diretor Superintendente: Francisco José Andrade da Silveira, Diretor Administrativo: Eduardo Fernando Andrade Silveira Filho, CONTADOR: Jander Mapurunga Pereira CRC-CE: 008876/O-3.			

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE LOTEAMENTO**

**Lucia Josino Da Costa Liebmann**, Titular do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Zona de Fortaleza-Ce., na forma da Lei, etc. **Faz Público**, para ciência dos interessados, em cumprimento do disposto no art.19 da Lei 6.766/79, que por parte da **MF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, firma estabelecida nesta capital, na Av. Santos Dumont, 2849 - sala 105, bairro Aldeota, inscrita no CNPJ sob nº 07.564.933/0001-50, representada por seu sócio - gerente, **Marcílio Barbosa Fiúza**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, inscrito no CPF/MF sob nº 119.482.053-00 e identidade nº 2003002135561 SSP-Ce., residente e domiciliado nesta capital, à Avenida Barão de Studart, 252 - aptº 500, Meireles, foram **Depositadas** neste Ofício Imobiliário o Memorial Descritivo, Planta e demais documentos relativos à unificação dos imóveis das matrículas nº 21.234, 21.235, 21.236, 21.237 e 21.238, deste ofício imobiliário e ao loteador acima consignado, todos referentes ao Loteamento denominado **Jardins de Alice e Pereira**, composto de composto de 03 ( três ) Quadras numeradas de 01 e 03, sendo que a **Quadra nº 01**, com uma área total de 8.295,65 m², composta dos lotes de nºs. 01 a 40; **Quadra nº 02**, com uma área total de 11.184,71 m², composta de lotes de nºs. 01 a 54; **Quadra nº. 03**, com uma área total de 10.406,32 m², composta de lotes de nºs. 01 a 42; **Área Institucional** - com uma área total de 2.721,62 m² (5,01%); **Área Verde** - com uma área total de 8.181,98 m² (15,05%) sendo Área Verde I com uma área de 3.627,58 m² e Área Verde II com uma área de 4.554,40 m²; **Sistema Viário** - com uma área total de 13.563,41 m² (24,95%); **Área Loteada** - com uma área total de 29.886,68 m² (54,99%). As medidas e áreas constam da planta e memorial descritivo aludidos, estando o imóvel livre e desembaraçado de ônus até a presente data. As impugnações de quem se julgar prejudicado quanto ao domínio do referido terreno deverão ser apresentadas dentro de 15 (quinze) dias da data da terceira e última publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado e em uma dos jornais de maior circulação da cidade. Findo o prazo deste, e não havendo impugnações será feito o registro, estando os documentos à disposição dos interessados neste Cartório, durante as horas regulamentares. O Loteamento em referência foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Fortaleza - **SEMAM**, cujo processo tomou o nº 77.451/2007. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, aos 15 de abril de 2008. - **Lucia Josino da Costa Liebmann - Oficiala.**



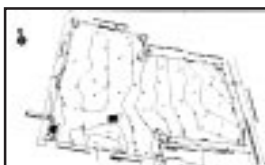
\*\*\* \*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS - ESTADO DO CEARÁ - EXTRATO DO DECRETO DE DESAPROPRIAÇÃO Nº 20080311 de 11 de Março de 2008.** DISPÕE SOBRE A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município - LOM, combinado com o disposto do Inciso I do Art. 5º do Decreto Lei 3.365/41, com fundamento na Lei 6.602/78 e Art. 44 da Lei 6.766/79. Considerando, que cabe ao Poder Público assegurar a qualidade de vida e bem estar da população; Considerando, a necessidade e a utilidade pública de um imóvel rural situado na localidade "**Sítio Caldeirão**", deste Município, para o fim de perfuração de poços profundos para construção de um Sistema de Abastecimento D'água. **DECRETA: Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública e de Interesse Social o seguinte imóvel: Uma área de terras, situado no lugar "**Sítio Caldeirão**", deste Município, pertencente ao **Espólio de Manoel Tomás Albuquerque**, medindo 10m(dez metros) de frente por 30m(trinta metros) de fundos, perfazendo uma área total de 300m2 (trezentos metros quadrados), com as seguintes extremidades: ao NASCENTE, NORTE e POENTE, com terras do próprio desapropriado, e ao SUL, com Estrada do Sítio Caldeirão; Conforme planta do anexo único parte integrante deste Decreto. **Art. 2º** - Fica desapropriada a área do imóvel a que alude o artigo anterior, que se destina a perfuração de poços profundos para construção de um Sistema de Abastecimento D'água na localidade Sítio Caldeirão, deste município, com recursos oriundos do Tesouro Municipal e/ou; **Art. 3º** - Observados os limites e especificações da planta anexa, fica a Procuradoria Jurídica do Município autorizada a proceder por via amigável ou judicial e mediante prévia avaliação, a desapropriação e indenização do imóvel descriminado neste Decreto, que são declaradas de urgência. **Art. 4º** - Fica instituída a Comissão Especial de Demarcação e Avaliação da área desapropriada, composta dos Servidores Municipais, ANTÔNIO AIRTON FREIRE AGUIAR, Chefe de Gabinete, EDILSON ÂNGELO ALCÂNTARA Agente Administrativo, e VANESSA MARIA RODRIGUES, Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro, no prazo de 15(quinze dias), demarcarem e avaliarem o imóvel, bem como emitirem o competente Laudo de Avaliação. **Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário. **Gabinete da Prefeitura Municipal de Alcântaras, Em 11 de Março de 2008. Raimundo Gomes Sobrinho - Prefeito Municipal de Alcântaras.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - LEI Nº 1.273/05.** Regulamenta no âmbito do Município de Morada Nova, as obrigações de pequeno valor a que alude o § 3º do Artigo 100, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 30, de 14 de Setembro de 2000 e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei. **Art. 1º** - Ficam definidos e limitados em R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) os débitos oriundos de sentença judicial transitada em julgado, a que alude § 3º do artigo 100 da Constituição Federal, com a redação dada pela emenda Constitucional Nº 30, de 14 de Setembro de 2000. § 1º - Os débitos referidos no "caput", individualizados por ação judicial, deverão atender o limite estabelecido na data em que os respectivos cálculos se tornarem incontroversos. § 2º - É vedado o fracionamento, repartição ou quebra do valor total da obrigação prevista neste artigo, seja ela controversa ou incontroversa, ressaltadas as hipóteses de aplicação do Art. 23, da Lei Federal nº 8.906 de 04 de junho de 1994, reconhecidas em juízo. § 3º - É vedada a expedição de precatório suplementar ou complementar do valor pago na forma do "caput". § 4º - É facultado à parte exequente renunciar ao crédito, no que exceder ao valor estabelecido no "caput", para que possa optar pelo pagamento do valor na forma desta Lei. § 5º - O pagamento sem precatório, na forma prevista neste artigo, implica quitação pelo Prefeito Municipal. **Art. 2º** - O pagamento será efetuado no juízo da execução, a requerimento da parte credora, no prazo de 90 (noventa) dias, contados do requerimento da requisição pelo Prefeito Municipal. § 1º - O requerimento será instituído com certidão expedida pelo cartório ou secretaria do órgão judicial, comprobatório do transito em julgado do processo de conhecimento, da demonstração da liquidez e exigibilidade da obrigação. § 2º - Na hipótese do § 4º do Art. 1º, o requerimento também será instituído com a renúncia expressa ao excedente do pequeno valor apurado o na data do pagamento. **Art. 3º** - Constatada a regularidade formal, e material da requisição, será efetivado o pagamento, respeitada a ordem de apresentação. **Art. 4º** - Os créditos já inscritos em precatórios devidos pelo MUNICÍPIO de Morada Nova, não superiores a R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), serão pagos integralmente segundo a ordem cronológica de apresentação dentro da categoria própria. **Parágrafo Único** - Não será objeto de parcelamento, os créditos referidos no caput deste artigo, de acordo com o previsto no Art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. **Art. 5º** - O valor estabelecido nesta Lei poderá ser anualmente revisto pelo Poder Executivo autorizado a abrir os créditos orçamentários necessários na forma da Lei. **Art. 6º** - Para fazer frete as despesas decorrentes desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos orçamentários necessários na forma da Lei. **Art. 7º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 07 de Julho 2005. Adler Primeiro Damasceno Girão - Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE DESMEMBRAMENTO**

**JOSÉ ANDERSON CISNE**, Oficial Privativo do 1º Ofício de registro de Imóveis, Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, na forma da lei, etc. Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto nos arts. 18/

19 da Lei nº 6.766/79, que por parte de **UNIÃO IMOBILIÁRIA CONSTRUTORA E AGRICULTURA S/A-UNICASA**, inscrita no CNPJ nº 07.275.142/0001-00, com sede nesta Capital, foram **DEPOSITADOS** neste Ofício Imobiliário da 1ª Zona desta Capital, os documentos necessários ao registro do loteamento do imóvel objeto da matrícula nº 36.544 o qual terá a denominação de **LOTEAMENTO LAGUNA PARK 06**, composto por 05 Quadras divididas em um total de 127 lotes, a **QUADRA 01** uma área de 4.329,51m2, composta por 17 lotes; **QUADRA 02** com uma área de 8.660,18m2, composta por 42 lotes; **QUADRA 03** com uma área de 8.767,34, composta por 42 lotes; **QUADRA 04** com uma área de 5.309,41m2, composta por 21 lotes; **QUADRA 05** com uma área de 1.047,45m2, composta por 05 lotes, tendo como **ÁREA VERDE** 7.918,75m2; **ÁREA INSTITUCIONAL** 2.639,52m2; **ÁREA DE FUNDO DE TERRA** 2.639,53m2; **SISTEMA VIÁRIO** - área total da parte referente a Rua A 2.502,02m2, área total da parte referente a Rua B 2.480,81m2; área total da parte referente a Rua C 4.079,16m2; área total da parte referente a Rua D 2.335,27m2; Estando o imóvel livre e desembaraçado de ônus até a presente data. As impugnações de quem se julgar prejudicado quanto ao domínio do referido terreno, deverão ser apresentadas ao Oficial de Registro de Imóveis da 1ª Zona, por escrito, dentro de 15(quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital no órgão Oficial do Estado e em 01 (um) dos jornais de maior circulação desta Capital. Findo o prazo deste e não havendo impugnação, será efetuado o registro, estando os documentos à disposição dos interessados neste cartório, durante as horas regulamentares. O loteamento em referência encontra-se com a Licença de Instalação nº 002/2007 expedida pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano-SEMAM, cujo processo administrativo tomou o nº 64.675/07. SEMAM. **JOSÉ ANDERSON CISNE** - Oficial Privativo do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2008.05.21.1.** O Município de Lavras da Mangabeira/CE através da Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação Nº 2008.05.21.1 - Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por Objeto: Contratação de Assistente Social com 20h semanais, para atuar junto ao Programa do CRAS do Município de Lavras da Mangabeira/CE. Fonte Financeira de Recursos: CONVÊNIO MDS/PMLM. A abertura dos envelopes, PROPOSTA/HABILITAÇÃO, realizar-se-á no dia 03/06/2008 às 10:00hs na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Monsenhor Meceno, 78 - Centro - Lavras da Mangabeira/CE, único local onde o Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos. Informações pelo fone: (88) 3536.1600. **Lavras da Mangabeira - Ce, 20 de Maio de 2008. Francisco Duarte Campos Junior - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 210501/2008.** O Município de Frecheirinha por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços Nº 210501/2008, Tipo Menor Preço, cujo Objeto é a Contratação de Empresa para **Construção de uma Barragem de Terra na Localidade Pedra do Urubu - Zona Rural do Município.** Os documentos de Habilitação e Propostas serão recebidos em Sessão Pública no dia 05 de Junho de 2008, às 10:00 horas na Sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Joaquim Pereira, 718 - Centro - Frecheirinha. O Edital completo se encontra a disposição dos interessados no endereço acima citado a partir da data de 7:00hs às 13:00hs. **Frecheirinha - Ce., 20 de Maio de 2008. Antônio Francisco da Silva Araújo - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0303.01/2008 - SEC. DE INFRA-ESTRUTURA.** Contratante: Secretaria de Infra-Estrutura. Contratada(s): Taquara Empreendimentos Imobiliários Ltda. Data da Assinatura do Contrato: 07 de Maio de 2008. **Valor Global do Contrato:** R\$ 299.700,00 (Duzentos e noventa e nove mil e setecentos reais). **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços Nº 0303.01/2008. **Objeto:** Pavimentação em Pedra Tosca em Diversas Ruas do Município de Cariré. **Prazo de Execução dos Serviços:** 90 (noventa) dias. Dotação Orçamentária: 0601.15.451.0332.1.005. **Elemento de Despesas:** 4.4. 90.51.00. **Assina(m) pela(s) Contratada(s):** Rômulo Vasconcelos Ponte. **Cargo:** Representante Legal. **Assina pela Contratante:** Leandro Ponte Dias. **Cargo:** Prefeito Municipal. **Raimunda Célia Brito Silva - Raimunda Célia Brito Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2008.05.20.0001.** A Prefeitura Municipal de Eusébio, por sua Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 09 de Junho de 2008, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio - CE, situada à Rua Edmilson Pinheiro, 150, Bairro Autódromo, Eusébio - CE, realizar-se-á Sessão Pública para recebimento dos Envelopes de Habilitação e Proposta Comercial, para a realização da Licitação cujo Objeto é a Contratação de Empresa para a Construção de Módulos Sanitários, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Serviços Públicos e meio Ambiente. O Edital poderá ser lido e obtido junto a Comissão de Licitação, situada à Rua Edmilson Pinheiro Nº 150, Bairro Autódromo, Eusébio - Ce, no horário de 08:00 às 13:00 horas. **Eusébio - Ce., 20 de Maio de 2008. José Alves da Cunha - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE LICITAÇÃO - SECRETARIA DE SAÚDE. Modalidade:** Pregão Presencial Nº 016/2008. **Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica, localizada no Perímetro Urbano das Cidades de Crato, Barbalha e Juazeiro do Norte (Estado do Ceará), especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos, incluindo Mão de Obra e Reposição de Peças Originais, destinados à Secretaria de Saúde. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Barbalha - CE, torna público e comunica aos interessados que estará recebendo Envelopes de Proposta de Preço e Habilitação no dia 03 de Junho de 2008, às 12:00h para a Licitação acima mencionada. Maiores informações na Comissão de Licitação à Rua Princesa Isabel, 187, Centro ou através do telefone (\*\*88) 2101.1919, nos horários de 08:00 às 12:00h de segunda à quinta-feira. **Barbalha - CE, 20 de Maio de 2008. José Lirásio Rocha - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 08/02/02/TP.** O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapipoca, torna público que no dia 10 de Junho de 2008, às 15:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Monsenhor Tabosa, 3027 - Julho - Ginásio Coberto - Itapipoca - CE, receberá propostas para: Aquisição de peças, acessórios e equipamentos de informática destinados as Escolas de Educação Básica e da Secretaria de Educação deste Município. **MODALIDADE:** Tomada de Preço. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Itapipoca - CE, 20 de Maio de 2008. JOSÉ RUBENS PIRES FEITOSA - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO. Contratantes:** Fundação de Cultura, Esporte e Turismo de Maracanaú e Maracanã Esporte Clube. **Objetivo:** Apoio à Prática Esportiva, subsidiando o Segundo Conveniente no Campeonato de Futebol Profissional da 2ª Divisão de 2008. **Valor Global de:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 04 (quatro) parcelas iguais. **Dotação Orçamentária:** Nº 1204.27.812.025.2188-33.50.41.00/0100, com Recursos Próprios do Primeiro Conveniente. **Fundamentação Legal:** Art. 241 c/c o Art. 248 da Lei Orgânica do Município, Leis Municipais 578/07, 1.121/07 e Lei 1.309 de 11.04.2008 e o Disposto no Art. 116 da Lei 8.666/93. **Vigência:** 06/05/2008 a 31.12.2008. **Foro:** Maracanaú - CE. **Signatários:** José Maria Barros de Pinho - Presidente da FUNCULT e Cesar Augusto Von Paumgarten - Presidente do Maracanã Esporte Clube. **Data:** 06 de Maio de 2008. **José Maria Barros de Pinho - Presidente da FUNCULT.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Nº 2008.05.21.1. OBJETO: Aquisição de Refeições destinadas para as Escolas Municipais deste Município. TIPO: Menor preço.** O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA, torna público que às 10:00 (dez horas) do dia 03 de junho de 2008, na sala das sessões da PREFEITURA DE PARAIPABA, localizada a RUA JOAQUIM BRAGA, S/Nº CENTRO, receberá propostas para: Aquisição Refeições destinadas para as Escolas Municipais deste Município, na Modalidade Pregão. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto a Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **PARAIPABA-CE, 21 de maio de 2008 - JOSÉ ROBERTO DO CARMO DE OLIVEIRA - Pregoeiro da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 007/2008.** A Comissão de Licitação de Baturité - Ce, torna público para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 11 de Junho de 2008, às 10:00 horas, na Sede da Comissão de Licitação, sito na Travessa 14 de Abril, S/N, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preço tombada sob o Nº 007/2008, com fins de Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustível e Derivados para Diversas Secretarias do Município, conforme especificações contidas no Edital e Anexos, o qual se encontra na íntegra no endereço já especificado. Maiores informações no horário das 08:00 às 13:00 horas, telefone - 085-3347.1143. **Baturité 19 de Maio de 2008. Presidente: Francisca Eloneida Ferreira dos Santos.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE SANTA QUITÉRIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2008 - SOURB.** A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Obras e Urbanismo da PMSQ torna público o **Pregão Presencial Nº 01/2008 - SOURB**, referente à Aquisição de 01 (uma) Motoniveladora, Zero Quilômetro, Ano de Fabricação 2008, destinada a Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Santa Quitéria, marcado para o dia **04 de Junho de 2008**, na Sede da PMSQ, localizada na Rua Professora Ernestina Catunda, 50, às **08h30min**. Para aquisição de cópias do Edital, os interessados deverão dirigir-se a Sede da PMSQ no período de 08h00min às 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste Aviso. **Carla Maria Oliveira Timbó - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Obras e Urbanismo.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ. AVISO DE REVOGAÇÃO -** A Comissão de Licitação comunica aos interessados a Revogação da Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 2008.29.04.001S, para a Aquisição de Gêneros Alimentícios para o Hospital Regional de Icó - Ce, por razões de interesse público. **Icó, 20 de Maio de 2008. José Fernandes Bertoldo Ferreira - Presidente da CPL.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ - CE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 10.006/2008.** A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú, torna público que às 09:00 horas do dia 09 de Junho de 2008, na Sala de Licitações, localizada na Avenida III, Nº 268, Altos, Jereissati I, nesta Cidade, receberá dos interessados, em Sessão Pública, os Envelopes contendo Documentos de Habilitação e Propostas Comerciais para: Contratação de Empresa para Construção de 12 (doze) Unidades Habitacionais no Bairro Mucunã, conforme as especificações contidas no Projeto Básico e demais Anexos. O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão no endereço acima citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:30 às 14:00 horas. **Maracanaú - CE, 20 de Maio de 2008. Adriano Oliveira Almeida - Presidente em Exercício da CCL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2008 - SECTUR/PMI.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu torna público que no dia 09 de Junho de 2008, às 09:00 horas, fará Licitação na Modalidade de Tomada de Preços Nº 001/2008 - SECTUR/PMI, para Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Construção da Escola de Música Popular de Iguatu. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Iguatu, na Av. Rui Barbosa, S/N - São Sebastião - Iguatu/CE, no horário de 7:30 às 11:30h ou pelo telefone (0xx88) 3581-6860 - Setor de Licitação - Iguatu - Ceará. **Iguatu - Ce., 20 de Maio de 2008. Silvio Régis Araújo Linhares - Presidente.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2008.** A Prefeitura Municipal de Catunda torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03 de Junho de 2008, às 09h00min (nove horas), na forma do Disposto na Lei Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e na Lei de Licitações Nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 001/2008, Tipo Menor Preço Global, para a Execução do Projeto "Santo Antônio da Alegria", por ocasião das Festividades Juninas. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Comissão de Licitação, sito à Vila Nau, S/N, Centro, Catunda/CE, em dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min. Informações pelo telefone (88) 3686.1033. **Catunda - Ce., 20 de Maio de 2008. Cléber Oliveira Farias - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 2008.05.21.004G.** A Prefeitura Municipal de Cariús, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 06 de Junho de 2008, as 09:00 hs, na sede da Comissão de Licitação, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo menor preço, cujo objeto é a Construção de uma barragem em alvenaria de pedra e cimento na comunidade do Sítio Canga no município de Cariús-Ce, tudo conforme especificações contidas no edital e seus anexos, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão de Licitação, sito a Rua Raul Nogueira, s/n, Centro, Cariús - CE, no horário comercial. **Cariús, 21 de Maio de 2008. Claudenor Lopes Duarte - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM - AVISO DE LICITAÇÃO - T.P. Nº 2008052001 - SEINFRA.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de UMIRIM, com Sede à Rua Major Sales, Nº 28 - Cruzeiro, UMIRIM - CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços 2008052001 - SEINFRA com abertura prevista para o dia 09 de Junho de 2008, às 10h00min, cujo Objeto é: Construção de Casas Populares no Distrito de São Joaquim em Umirim. O Edital completo estará disponível a partir da data desta publicação, no endereço acima, no horário de atendimento ao público de 07h30min às 11h30min e de 13h00min às 17h00min. **Umirim - Ce., 20 de Maio de 2008. Francisco Stênio Farias da Silva Filho - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - T. P. Nº. 2008052002 - SECRETARIA DA SAÚDE.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de UMIRIM, com Sede à Rua Major Sales, Nº 28 - Cruzeiro, UMIRIM-CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços 2008052002 - Saúde, com abertura prevista para o dia 10 de Junho de 2008, às 10h00min, cujo Objeto é: Construção de um Posto de Saúde no Bairro da Pregueira na Sede de Umirim. O Edital completo estará disponível a partir da data desta publicação, no endereço acima, no horário de atendimento ao público de 07h30min às 11h30min e de 13h00min às 17h00min. **Francisco Stênio Farias da Silva Filho - Presidente CPL. UMIRIM, 20 de Maio de 2008.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2008 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2008 - SECRETARIA DE OBRAS.** Objeto: Aquisição de Materiais de Construção destinados às Secretarias Municipais, conforme Anexo I. O Município de Aurora comunica aos interessados que no dia 09 de Junho de 2008 às 11:00 horas no Paço da Prefeitura Municipal, situada na Av. Antônio Ricardo Nº 43, Centro, estará recebendo Envelopes de Habilitação e Proposta de Preços para a Licitação do Objeto acima citado. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal das 7:30 às 13:30 horas ou através do Telefone (0\*\*88) 3543.1491/1022. **Aurora - Ce, 20 de Maio de 2008. Rosivânia Tereza de Lima - Presidente da Comissão.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES. SECRETARIA DE CULTURA ESPORTES E TURISMO.** Aviso de Licitação. Tomada de Preços nº 001/2008. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de bandas, estrutura de palcos, instalações elétricas, som e gerador, para os eventos em comemoração da semana do município e festas religiosas das diversas comunidades, conforme anexos. Data, Horário e Local: 09/06/2008 às 8:30h na sala de reuniões da Comissão de Licitação, na rua Presidente Vargas, s/nº, Centro, Milagres/Ce. Edital poderá ser adquirido no mesmo endereço. Maiores informações pelo telefone (88) 3553.1255 ou pelo fax (88) 3553.1720. Milagres/Ce., 19 de maio de 2008. **Maria Cicera Moraes de Almeida - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Capistrano comunica aos interessados que realizará no dia 06 de junho de 2008, às 09h, na Praça Major José Estelita de Aguiar S/N Centro, Capistrano, Ceará, a Tomada de Preços nº 001/2008 - para a contratação de prestação de serviços para pavimentação e drenagem na sede e na localidade agrovila neste município, junto a secretaria de obras e serviços públicos. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h30m às 13h00m. Capistrano - Ce., 20 de Maio de 2008. **José Tarcísio Barbosa Junior - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da prefeitura municipal de capistrano.**

\*\*\* \*\*

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Benedito comunica aos interessados que realizará no dia 10 de junho de 2008, às 10h, na Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito, Ceará, a Tomada de Preços nº 007/2008-SESA para a aquisição de equipamentos médico-hospitalares e odontológicos destinados à Secretaria de Saúde do Município de São Benedito. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 07h30m às 13h30m. São Benedito/Ce, 20 de maio de 2008. **Djane Gonçalves Alcântara - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Benedito.**

\*\*\* \*\*

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Benedito comunica aos interessados que realizará no dia 10 de junho de 2008, às 12h, na Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito, Ceará, a Tomada de Preços nº 008/2008 - SESA para a aquisição de aparelhos e equipamentos de informática destinados à Secretaria de Saúde do Município de São Benedito-CE. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 07h30m às 13h30m. São Benedito/Ce, 20 de maio de 2008. **Djane Gonçalves Alcântara - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Benedito.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3190501/2008 - Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação.** Data de Abertura: 23/06/2008, às 8:30h. **OBJETO:** Construção da Estrada Sobral/Caioca (Trecho entre a CE 178 e o Distrito de Caioca), no Município de Sobral. **Valor do Edital:** Gratuito, disponível apenas no site oficial da Prefeitura. **INFORMAÇÕES:** Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br), (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar, Centro. **Fone:** (88) 3677-1157, Sobral-CE., 19/05/2008. **Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves - Presidente.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - AVISO DE REVOGAÇÃO.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados a Revogação da Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2008.08.05.001PI, para Contratação de Prestação de Serviços de Propaganda e Publicidade nos Meios de Comunicação, por razões de interesse público. **Ícô, 20 de Maio de 2008. José Fernandes Bertoldo Ferreira - Presidente da CPL.**

**JOCKEY CLUB CEARENSE - EDITAL DE CONVOCAÇÃO** - Pelo presente Edital, com base em dispositivo estatutárias, o Presidente do Jockey Club Cearense, convoca os associados para se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia 31 (trinta e um) de maio de 2008, em 1ª convocação às 16:00 hs., na sede da entidade, localizada na Av. Lineu Machado, 419 - Pici, para deliberarem sobre a escolha do terreno para construção do novo Jockey e discutir sobre a comissão organizadora. Não havendo Nº suficiente na 1ª convocação, ficam convocados para a AGE em 2ª convocação às 17:00 hs., com qualquer número de sócios, sendo no mesmo dia e local inicialmente citado. Fortaleza, 20 de maio de 2008. **Carlos Alberto Coelho Rocha - Presidente J.C.C.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - AVISO DE CANCELAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2008.** A Prefeitura Municipal de Brejo Santo, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 007/2008, cujo objeto é a Construção de Casas Populares, no Bairro Morro Dourado na Sede do Município de Brejo Santo - CE. Maiores informações na sala de Comissão de Licitação, no horário das 08:00 às 12:00 hs, sito na Rua Manoel Inácio Bezerra, 192 - Centro, Fone (fax): (88) 35311001. **Brejo Santo - CE, 20 de Maio de 2008. Igor Madeiro de Lucena - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8190501/2008 - Aviso de Licitação.** Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 04/06/2008, às 9h. **OBJETO:** Aquisição de **EMULSÃO ASFÁLTICA RRIC** destinada à Usina de Asfalto da Prefeitura do Município de Sobral. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br), (Portal do Cidadão, selecione o Serviço: Licitações em Andamento) e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. **Fone:** (88) 3677-1157. Sobral-CE., 19/05/2008. **Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves (Presidente).**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 10 de Junho de 2008, às 09:00horas, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2105.01/2008, Tipo Menor Preço, cujo Objeto é Locação de Veículos para Transporte de Paciente junto à Secretaria de Saúde do Município de Cariré - Ce. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h no endereço da Prefeitura à Praça Elísio Aguiar, S/N. **Cariré - Ce., 21 de Maio de 2008. Raimunda Célia Brito Silva - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 04 de Junho de 2008, às 09:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2105.01/2008, cujo Objeto é a Prestação de Serviços de Organização, Produção e Realização do Evento XIII Expo Tauá no Município de Tauá. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, S/N, Colibris. **Tauá - Ce, 21 de Maio de 2008. Edney Feitosa Alencar - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - AVISO DE LICITAÇÃO.** O Pregoeiro deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 006/2008 - Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente, cujo Objeto é a Aquisição de Combustível e Derivados do Petróleo para suprir as necessidades da Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente do Município de Beberibe, conforme Anexos. Abertura dia 05/06/2008, às 14:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. **Informações:** Rua João Tomaz Ferreira, Nº 42, pelo fone (0\*\*85) 3338-1879. **Beberibe/CE, 21/05/2008. Francisco Ozenir Laurindo da Silva - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 09 de Junho de 2008, às 09:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2105.01/2008, cujo Objeto é a Construção de Unidades Sanitárias. O Edital completo poderá ser adquirido nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, S/N, Colibris. **Tauá - Ce, 21 de Maio de 2008. Edney Feitosa Alencar - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO.** O Pregoeiro deste Município torna público o Cancelamento do Pregão Presencial Nº 009/2008 - Secretaria de Saúde, cujo Objeto é a Aquisição de Aparelho de Ultra-Sonografia para a Secretaria de Saúde do Município de Beberibe, por Erro de Dotação Orçamentária. **Informações:** Rua João Tomaz Ferreira, Nº 42, ou pelo fone (0\*\*85) 3338-1879. **Beberibe/CE, 21/05/2008. Francisco Ozenir Laurindo da Silva - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - AVISO DE LICITAÇÃO.** O Pregoeiro deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 010/2008 - Secretaria de Saúde, cujo Objeto é a Aquisição de Material de Consumo destinado a Farmácia Viva do Município de Beberibe, conforme Anexos. Abertura dia 05/06/2008, às 10:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. **Informações:** Rua João Tomaz Ferreira, Nº 42, ou pelo fone (0\*\*85) 3338-1879. **Beberibe/CE, 21/05/2008. Francisco Ozenir Laurindo da Silva - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

# AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente nas Casas do Cidadão, nos endereços abaixo:  
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica  
Casa do Cidadão do Shopping Diogo: Rua Barão do Rio Branco nº1006  
1º andar - Centro.

## MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)  
3101-5059 / 3101-5060 (**Diogo**)  
3101-3823 - Secretaria do Planejamento e Gestão - **SEPLAG**

Horário de atendimento: 08:00 às 17:00h

DESTINADO A

